

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO TRIBUNAL PLENO - Biênio 2020-2021

Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO

Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

Des. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR

Des. CLEONES CARVALHO CUNHA

Des^a. NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA

Des^a. ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

Des. MARCELO CARVALHO SILVA

Des^a. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES

Des. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - **Corregedor-Geral de Justiça**

Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – **Presidente**

Des. JAIME FERREIRA DE ARAÚJO - **Vice-Presidente**

Des. JOSÉ DE RIBAMAR FRÓZ SOBRINHO

Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

Des. KLEBER COSTA CARVALHO

Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

Des. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE

Des. MARCELINO CHAVES EVERTON

Des^a. ÂNGELA MARIA MORAES SALAZAR

Des. JOÃO SANTANA SOUSA

Des. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Des. TYRONE JOSÉ SILVA

Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

Des. JOSEMAR LOPES SANTOS

Des. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Des. ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO

Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Composta pelos membros da 1ª, 2ª e 5ª, com sessões as 1ª e 3ª sextas-feiras do mês no salão do Pleno)

Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF – Presidente

Des. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR

Desª. NELMA C. S. S. SARNEY COSTA

Desª. MARIA DAS GRAÇAS C. DUARTE MENDES

Des. KLEBER COSTA CARVALHO

Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

Des. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE

Desa ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

Des. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

SEGUNDAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Composta pelos membros da 3ª, 4ª e 6ª, com sessões as 1ª e 3ª sextas-feiras do mês, no salão do Pleninho)

Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO – Presidente

Des. CLEONES CARVALHO CUNHA

Des ^a . ANILDES DE JESUS B. CHAVES CRUZ
Des. MARCELO CARVALHO SILVA
Des. MARCELINO CHAVES EVERTON
Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO
Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Des. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO
Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

(sessões as 2^a e 4^a sextas-feiras do mês, no Salão do Pleno)

Relatores	Revisores
Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO – Presidente	Des. Jose Joaquim Figueiredo dos Anjos
Des. JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS	Des. José de Ribamar Froz Sobrinho
Des. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO	Des. José Luiz Oliveira de Almeida
Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA	Des. Vicente de Paula Gomes de Castro
Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO	Des João Santana Sousa
Des. JOÃO SANTANA SOUSA	Des Tyrone Jose Silva
Des. TYRONE JOSE SILVA	Des Josemar Lopes Santos
Des JOSEMAR LOPES SANTOS	Des. Antonio José Vieira Filho
Des . ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO	Des. Antonio Fernando Bayma Araújo

CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1^a CÂMARA CÍVEL – (quinta-feira)

Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF – Presidente
Des. KLEBER COSTA CARVALHO
Desa. ANGELA MARIA MORAIS SALAZAR

2ª CÂMARA CÍVEL – (terça-feira)

Des. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR	
Desa. NELMA CELESTE S. S. SARNEY COSTA – Presidente	
Desª MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO D. MENDES	

3ª CÂMARA CÍVEL - (quinta-feira)

Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO	
Des. CLEONES CARVALHO CUNHA – Presidente	
Des. MARCELINO CHAVES EVERTON	

4ª CÂMARA CÍVEL - (terça-feira)

Des. MARCELO CARVALHO SILVA - Presidente	
Des. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO	
Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA	

5ª CÂMARA CÍVEL - (segunda-feira)

Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA	
Des. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE – Presidente	
Des. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO	

6ª CÂMARA CÍVEL (quinta-feira)

Desa. ANILDES DE JESUS B. CHAVES CRUZ	
Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO	
Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS – Presidente	

CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CRIMINAL

TERÇA-FEIRA (sala das Sessões Criminais Isoladas)

Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO – Presidente	Des. João Santana Sousa
Des. JOÃO SANTANA SOUSA	Des. Antonio José Vieira Filho

Des. ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO	Des. Antonio Fernando Bayma Araujo
2ª CÂMARA CRIMINAL	
QUINTA-FEIRA (sala das Sessões Criminais Isoladas)	
Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA - Presidente	Des. Vicente de Paula Gomes de Castro
Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO	Des. Tyrone Jose Silva
Des TYRONE JOSE SILVA	Des. José Luiz Oliveira de Almeida
3ª CÂMARA CRIMINAL	
SEGUNDA-FEIRA (sala das Sessões Criminais Isoladas)	
Des JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS	Des. José de Ribamar Froz Sobrinho
Des. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – Presidente	Des. Josemar Lopes Santos
Des. JOSEMAR LOPES SANTOS	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

São Luís 22 de setembro de 2021 - Diretora Judiciária

PLANTÃO JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DE 2º GRAU
Art. 18 a 24 do Regimento Interno - Escala n.º 03/2021
Celular do Plantão – (98) 8815-8344

O Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 18 a 24 do Regimento Interno, divulga o Desembargador plantonista do período de 27.09 a 03.10.2021

PERÍODO	DESEMBARGADOR	SERVIDOR PLANTONISTA	OFICIAL DE JUSTIÇA
27.09 a 03.10.21	Des. José Gonçalo de Sousa Filho	Gianna Pereira Gedeon	Priscila C. S. Guzman

1. O plantão judiciário, no âmbito da Justiça de 2º Grau, esta disciplinado nos artigos **21 a 28 do RITJMA**;
2. O plantão judiciário funcionará de maneira ininterrupta aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis, iniciará às 15h01mi terminará às 08h do dia subsequente;
3. A **Portaria GP n° 582017** dispõe sobre a obrigatoriedade do peticionamento no plantão judicial, exclusivamente, por meio eletrônico através do sistema PJe-2º Grau;
4. O contato com o plantonista dar-se-á através do telefone **(98) 98815-8344**, ou do e-mail **planta02grau@tjma.jus.br**.

Palácio da Justiça "CLOVIS BEVILACQUA", São Luís/MA, 22 de setembro de 2021.

Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente

SUMÁRIO

.....	2
PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS	2
.....	2
.....	3
CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS	3
.....	3
CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS	3
Desa. ANGELA MARIA MORAIS SALAZAR	3
Tribunal de Justiça	7
Presidência	7
Coordenadoria de Precatórios	7
Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância	19
Gabinete da Presidência	20
Secretaria Geral do Plenário	20
ESMAM	21
Coordenadoria Financeira da ESMAM	21
Corregedoria Geral da Justiça	21
Coordenadoria de Finanças e Pessoal da CGJ	21
Divisão de Expedição de Atos e Registros	22
Coordenadoria das Serventias	25
Coordenadoria do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	25
Primeira Turma Recursal Permanente da Comarca da Ilha de São Luís	25
Diretoria Judiciária	26
Coordenadoria das Câmaras Cíveis e Criminais Reunidas e da Seção Cível	27
Câmaras Criminais Reunidas	27
Coordenadoria das Câmaras Cíveis Isoladas	28
Quinta Câmara Cível	28
Coordenadoria das Câmaras Criminais Isoladas	31
Primeira Câmara Criminal	31
Terceira Câmara Criminal	37
Diretoria Administrativa	38
Coordenadoria de Licitação e Contratos	38
Divisão de Contratos e Convênios	38
Diretoria de Recursos Humanos	40
Coordenadoria de Direitos e Registros	42
Divisão de Expedição e Controle de Atos	42
Diretoria de Informática e Automação	48
Fórum da Comarca de São Luís	51
Vara Especial do Idoso e dos Registros Públicos	51
Comarcas do Interior	51
Balsas	51
Turma Recursal Cível e Criminal da Comarca de Balsas	51
Imperatriz	55
Turma Recursal Única Cível e Criminal da Comarca de Imperatriz	55
Pinheiro	58
Turma Recursal Cível e Criminal da Comarca de Pinheiro	58
Santo Antonio dos Lopes	67
Diretoria do Fórum Des. Sarney Costa	68

Tribunal de Justiça

Presidência

Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO Nº. 0000667-40.2017.8.10.0000 (036272/2016)

Credor/Cedente : VIRGÍNIA DIAS CARNEIRO DA SILVA (principal).

Advogado : Norberto José da Cruz Filho (OAB/MA 5.276).

Cessionário : HÉLIO COELHO DA SILVA.

Advogado : Hélio Coelho da Silva (OAB/MA 2.103).

Credor(honorários): XPJUS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – NÃO-PADRONIZADOS.

Advogada : Ana Luíza Britto Simões Azevedo (OAB/MG 184.503).

Devedor : ESTADO DO MARANHÃO.

Procurador : Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA 6.469).

Origem : 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís.

Natureza : Alimentar.

DECISÃO

Apresentado pedido de habilitação **decessão parcial do crédito principal**, em que figuram como cedente VIRGÍNIA DIAS CARNEIRO DA SILVA e cessionário HÉLIO COELHO DA SILVA, datado de 08 de março de 2021, e reiterado em 23 de agosto de 2021, no presente precatório.

Eis o relevante. Passo a deliberar.

Constato a existência de **Escritura Pública** instrumentalizando **cessão parcial do crédito a título oneroso**, da verba relativa ao **crédito principal**, constantes do ofício requisitório nº 704/2016, com os seus acréscimos legais, juros e correção monetária (devidos reajustes).

Portanto, **habilito o cessionário como beneficiário do presente precatório**, nos exatos termos constantes no instrumento público de cessão, que, assim, fica sub-rogado no direito à percepção do crédito cedido, realizadas as necessárias retenções legais de acordo com a origem do crédito e com a natureza jurídica da cedente, conforme previsão normativa (art. 36, parágrafo único, Resolução CNJ nº 303/2019).

Cientifique-se a entidade devedora e o Juízo da execução, servindo de ofício cópia da presente decisão.

Registre-se a cessão de crédito nos autos do processo e nos sistemas informatizados da Coordenadoria de Precatórios.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís - MA, 09 de setembro de 2021.

André B. P. Santos

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

Precatório nº 0001367-79.2018.8.10.0000(20189/2018).

Credora : CELIA BASTOS MANCÊBO.

Advogado(s) : João Fernandes Freire Neto (OAB/MA 3546).

Jechelyne Ferreira Azevedo Costa (OAB/MA 11241).

Devedor : MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS.

Procuradores : Bruno Araújo Duailibe Pinheiro (OAB/MA nº. 6026).

Origem : 5ª Vara da Fazenda Pública de São Luís.

Natureza : Comum.

DECISÃO

I. Apresentado pedido destaque dos honorários advocatícios contratuais no percentual de 40% (quarenta por cento) sob o valor líquido da credora (ff. 33/34).

II. Procedimento previsto na Resolução nº 303, de 18 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça.

III. Observo que a documentação bastante (*contrato particular de prestação de serviços advocatícios/ autorização de destaque de honorários advocatícios contratuais*) foi trazida aos autos.

IV. Com base no art. 8º, §3º, da Resolução CNJ nº 303/2019 e no art. 7º, §4º, da Resolução GP-TJMA nº 10/2017, **defiro** o pedido de **destaque dos honorários contratuais** consoante os termos do respectivo instrumento, para que a verba honorária contratual seja liberada em separado do crédito da parte credora quando do alcance da posição na ordem cronológica de pagamento do precatório.

V. Encaminhem-se os autos à **Contadoria** desta Coordenadoria de Precatórios para as anotações pertinentes no *Sistema Produção*, no que se refere ao destaque dos honorários contratuais, nos exatos termos do instrumento contratual, assim como para nova apuração dos tributos incidentes sobre os valores a serem pagos aos credores.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
São Luís, 16 de setembro de 2021.

André B. P. Santos
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

Precatório nº 0001994-49.2019.8.10.0000 (22314/2019)

Credor : MARIA ROSA ALCÂNTARA CHAVES
Advogado : João Batista Muniz Araújo (OAB/MA nº 4.086)
Devedor : ESTADO DO MARANHÃO
Procurador : **Rodrigo Maia Rocha**(OAB/MA nº 6.469)
Origem : 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital
Natureza : Alimentar

DECISÃO

Compulsando os autos, observo que à f. 59, a partecedora apresentou requerimento de pagamento preferencial do Precatório, juntando documento de identidade atestando ser idoso, tal pedido foi deferido à f.61.

Entretanto, após análise posterior, verifico que a pretensão da credora quanto à prioridade já foi atendida, através de transferência bancária (f. 55) para a conta da própria credora – certidão da Coordenadora de Precatórios f. 54.

Do exposto, com fundamento no §2º do art. 100 da CF c/c o art. 9º, §6º da Res. nº 303/2019-CNJ, não há como atender outra vez o pedido de pagamento preferencial em favor da parte credora, tendo em vista que já teve deferido o benefício de pagamento da superpreferência no presente requisitório, assim, o pedido de preferência de f. 59 foi apreciado equivocadamente, desse modo, chamo o feito à ordem, a fim de tornar **sem efeito a decisão de f. 61**, devendo, agora, a parte credora somente **aguardar o pagamento do saldo remanescente** segundo a ordem cronológica originária, ocasião em que os valores serão devidamente atualizados.

Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 22 de setembro de 2021.

André B. P. Santos
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATORIO Nº 0000212-07.2019.8.10.0000 (2578/2019)

Credor(a) : P. E. R. L.
Advogado(s) : Gustavo Santos Gomes (OAB/MA nº 8.696)
Devedor : ESTADO DO MARANHÃO
Procurador : Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA nº 6.469)
Natureza : Alimentar

DECISÃO

(Processo Sigiloso)

(...)

Do exposto, **defiro** o pedido de **habilitação** do pagamento superpreferencial **pelo critério de doença grave**.

Adote-se o procedimento usual (art. 51, Resolução TJMA-GP 10/2017), com inclusão na lista geral para fins de definição da pauta de pagamento, promovendo-se o fracionamento, caso o crédito integral ultrapasse o limite constitucional.

Em observância ao princípio da inviolabilidade da intimidade e da vida privada das pessoas (art. 5º, X, da CF), o feito deverá tramitar em **segredo de justiça** (Portaria nº 1932/2018-TJMA), devendo a **publicação oficial da presente decisão restringir-se** ao seu dispositivo.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
São Luís – MA, 22 de setembro de 2021.

André B. P. Santos
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATORIO N.º 0005512-52.2016.8.10.0000 (27588/2016)

Credor: José Ribamar Pacheco Calado
Advogado: José Ribamar Pacheco Calado Júnior (OAB/MA n.º 6057)
Devedor: Município de Belágua/MA
Prefeito: Herlon Costa Lima
Origem: Vara Única da Comarca de Urbano Santos
Natureza: Alimentar

DECISÃO

Trata-se de petição formulada às ff. 350/359 pelo credor, por intermédio de seu advogado habilitado, impugnando, em síntese, o número de meses de rendimento utilizado para apuração do Imposto de Renda incidente sobre o pagamento do saldo remanescente de seu crédito (f. 327).

Compulsando os autos, verifico, com efeito, que o crédito originou-se da inadimplência de contrato de prestação de serviços advocatícios celebrado entre o credor e o ente devedor, referente ao pagamento dos meses de **julho/1997 a dezembro/2000**, conforme se depreende da sentença condenatória de ff. 11/16 e das memórias de cálculos de ff. 114/117 e 120.

Desta feita, **determinoo** encaminhamento dos autos ao Setor Contábil para retificação da apuração do Imposto de Renda, adotando como número de meses (RRA) o correspondente ao período de **julho/1997 a dezembro/2000**.

Ato contínuo, **intimem-seos** interessados, por intermédio de seus procuradores habilitados, para manifestarem-se sobre os novos cálculos, no **prazo de 05 (cinco) dias**.

Decorrido o prazo assinalado sem nova impugnação, **proceda-seà** adoção das medidas necessárias ao efetivo pagamento.

Promova-seo cancelamento do Alvará nº. 766/2020.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Luís-MA, 03 de setembro de 2021.

André B. P. Santos

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

Precatório N.º 0006888-78.2013.8.10.0000 (27900/2013-TJMA)

Credor: MARIA JOSÉ VIANA SERPA

Advogado/Cedente(Honorários Contratuais): Norberto Cruz Sociedade Individual de Advocacia (OAB/MA n.º 907)

Cessionário: Walter Castro e Silva Filho

Advogado: Walter Castro e Silva Filho (OAB/MA n.º 5396)

Devedor: ESTADO DO MARANHÃO

Procurador: Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA n.º. 6469)

Origem: 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís

Natureza: Alimentar

DECISÃO

Petição de comunicação à Presidência do Tribunal, com relação à cessão do crédito inscrito neste precatório, prevista no art. 100, § 13da Constituição Federal, regulamentado pelos art. 42 a 45 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça.

Compulsando os autos, constato a existência de **Escritura Pública, instrumentalizando a cessão a título oneroso**, da totalidade dos direitos creditórios relativos aos honorários contratuais inscritos neste requisitório, em nome de Norberto Cruz Sociedade Individual de Advocacia.

Ante o exposto, **habilitoo cessionário como beneficiário do presente precatório**, nos exatos termos constantes do instrumento público de cessão, que, assim, fica sub-rogado no direito à percepção do crédito cedido, realizadas as necessárias retenções legais, de acordo com a origem do crédito e com a natureza jurídica do cedente, nos termos do art. 36, parágrafo único, da Resolução n.º 303/2019-CNJ.

Cientifiquem-sea entidade devedora e o Juízo da execução, servindo cópia desta decisão como ofício.

Em seguida, **efetue-se o lançamento do registro** da cessão creditícia em questão nos autos do processo respectivo e nos sistemas informatizados desta Coordenadoria de Precatórios.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 22 de setembro de 2021.

André B. P. Santos

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º0000480-27.2020.8.10.0000(2851/2020).

Credor(a) : M. das G. M. S.

Advogado(s) : RaimundaCélia Muniz Santos(OAB/MA2.068)

Devedor : ESTADO DO MARANHÃO

Procurador : Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA6.469)

Natureza : Alimentar

DECISÃO

(Processo Sigiloso)

(...)

Do exposto, **defiroo** pedido de **habilitaçãoo** pagamento superpreferencial**pelo critério de doença grave**.

Inclua-se na lista geral para fins de definição da pauta de pagamento, promovendo-se o fracionamento, caso o crédito integral ultrapasse o limite constitucional.

Em observância ao princípio da inviolabilidade da intimidade e da vida privada das pessoas (art. 5º, X, da CF), o feito deverá tramitar em **segredo de justiça** (Portaria nº 1932/2018-TJMA), devendo a **publicação oficial da presentedecisão restringir-seo** seu dispositivo.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Luís – MA, 21de setembro de 2021.

André B. P. Santos

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0006281-94.2015.8.10.0000(31647/2015-TJMA).

Credor : JOÃO DE DEUS FERREIRA SOARES.

Advogados: Anne Christine Santos de Almeida Moura(OAB/MA12.562), Christian Barros Pinto (OAB/MA 7.063).

Devedor : ESTADO DO MARANHÃO.

Procurador : Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA 6.469).
Origem : Terceira Vara da Fazenda Pública.
Natureza : Alimentar.

DECISÃO

Tendo o requerente juntado documentação que comprova sua condição de pessoa idosa, **defiro** o pedido de **habilitação pelo critério de idade**, em conformidade com o disposto na letra do art. 100, § 2º, do corpo permanente da Constituição Federal. Inclua-se na lista geral para fins de definição da pauta de pagamento, promovendo-se o fracionamento, caso o crédito integral ultrapasse o limite constitucional.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 17 de setembro de 2021.

André B. P. Santos
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO Nº. 001928-40.2017.8.10.0000 (4293/2017-TJMA).

Credor(a): **AMAZONAS DO BRASIL COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

Advogado(a)(s): Alexandro Martins Barros (OAB/MA nº 5812).

Devedor: **MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA.**

Procurador: Marcos Vinício de Sousa Castro (OAB/MA nº 10279).

DESPACHO

Considerando a certidão *retro*, **encaminhem-se** autos à Contadoria desta Coordenadoria de Precatórios para providenciar as retificações devidas no sistema Produção, corrigindo-se a data do cálculo do presente precatório. Ato contínuo, **intimem-se as partes, por seus respectivos procuradores, para manifestação, em 05 (cinco) dias**, sobre a revisão de cálculos. Em havendo manifestação, retornem **conclusos**.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Luís, 21 de setembro de 2021.

André B. P. Santos
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9496/2019-TJMA

Requerente: **Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.**

Requeridos: **Municípios enquadrados no Regime Geral.**

Assunto: **Individualizações de créditos de precatórios.**

DECISÃO

I. Considerando a existência de recursos em conta judicial, disponibilizados pelos Municípios enquadrados no Regime Geral, para pagamento dos precatórios processados pela Justiça estadual, conforme disposto no art. 55, § 2º, II da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, **determino** as seguintes providências:

1.1. **Encaminhe-se** os autos ao Setor de Cálculos para confecção da relação de entes devedores com saldo em conta disponível para pagamento, bem como das relações dos precatórios a serem quitados, segundo a estrita ordem cronológica de pagamento, com especificação dos credores e respectivos CPFs/CNPJs, bem como dos valores devidamente atualizados;

1.2. **Oficie-se** ao Gerente do Banco do Brasil, na pessoa do Gerente-Geral da Agência Setor Público, solicitando que proceda, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, à transferência de valores depositados nas contas judiciais dos entes públicos para as contas judiciais individualizadas, vinculadas aos precatórios e credores correspondentes, nos valores constantes da relação acima mencionada, cuja cópia deverá ser encaminhada em anexo, comprovando no mesmo prazo o cumprimento da medida, por meio dos respectivos extratos bancários.

2. Cumpridas as diligências, **junte-se** cópia dos extratos com as contas judiciais individualizadas nos precatórios correspondentes.

3. Não havendo impugnação aos cálculos, **proceda-se** à adoção das medidas necessárias ao efetivo pagamento.

4. Quitados os débitos, **cientifique-se** o Juízo da execução e o Ente Devedor, bem como os entes destinatários das retenções legais, excluindo-os da lista cronológica de pagamentos.

Junte-se cópia dessa decisão nos Processos Administrativos dos respectivos entes devedores.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís – MA, 17 de setembro de 2021.

André B. P. Santos
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

Processo Sequestro nº. 0002945-14.2017.8.10.0000 (22014/2017-TJ)

Processo Administrativo nº. 0000468-18.2017.8.10.0000 (3892/2017-TJ)

Requerente : **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

Requerido : **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**

Prefeito : **Francisco Pedreira Martins Junior**

Procurador : **Daniel de Faria Jerônimo Leite (OAB/MA nº 5.991)**

Natureza : **Regime Especial de Pagamento de Precatórios**

DESPACHO

Analisando os autos do Processo Administrativo nº 3892/2017, observo que o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**, enquadrado no Regime Especial de pagamento de Precatórios, deixou de apresentar o plano de pagamento correspondente às dívidas de precatórios judiciais para o exercício de 2021.

Assim, o Tribunal de Justiça, por sua Coordenadoria de Precatórios, procedeu com a elaboração da planilha com plano de pagamento, em respeito às diretrizes normativas (art. 101, ADCT; art. art. 64, §2º, Resolução CNJ 303/2019), tendo sido, o ente devedor, regularmente notificado para tanto – conforme Ofício nº 973/2020-COORDPREC (AR BO832346019BR).

Em que pese o Município ter ficado responsável pelo repasse de **10 (dez) parcelas mensais no valor de R\$ 45.243,73 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos)**, não realizou até a presente data nenhum aporte de valores, constata-se que a dívida atualizada, em 31.07.2021, com precatórios vinculados unicamente ao **Tribunal de Justiça**, perfaz o montante de **R\$ 937.006,71 (novecentos e trinta e sete mil, seis reais e setenta e um centavos)**, nos termos da certidão acostada.

Do exposto, feita a juntada dos documentos necessários, **encaminhem-se** os autos do Processo de Sequestro nº 22014/2017 à Procuradoria-Geral de Justiça para parecer quanto ao **sequestro** das parcelas mensais obrigatórias, no **prazo de 05 (cinco) dias** (art. 68, §1º, Resolução CNJ 303/2019).

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 23 de agosto de 2021.

André B. P. Santos

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

Precatório nº 0008016-36.2013.8.10.0000 (27370/2013).

Credor(a) : JOSÉ DE RIBAMAR LIMA MACEDO.

Advogado(a)(s): Duailibe Mascarenhas Advogados Associados(OAB/MA 129).

Devedor : ESTADO DO MARANHÃO.

Procurador : Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA 6.469).

Natureza : Alimentar.

DESPACHO

I. Apresentado pedido de antecipação de pagamento a título de superpreferência, justificado nos critérios de idade (maior de 60 anos) e doença grave.

A parte credora peticionou informando que foi diagnosticado com cardiopatia grave, além de juntar cópia autenticada do documento de identificação.

II. Da superpreferência por idade.

Tendo o(a) requerente apresentado a documentação que comprova sua condição de idoso(a), **defiro** o pedido de **habilitação pelo critério de idade** (art. 100, § 2º, CF).

III. Da superpreferência por doença grave.

Renove-se a intimação da parte credora, por seu(a)s advogado(a)(s), para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, providenciar:

a) a apresentação da documentação original nesta Coordenadoria, a fim de que seja conferida (art. 425, III, segunda parte, CPC); ou
b) a juntada da documentação regularmente autenticada (art. 425, III, primeira parte, CPC).

Cumpra-se, ressaltando que referidos documentos devem comprovar que a parte credora é portadora de doença grave, assim considerada com base na conclusão da medicina especializada, nos termos do art. 11, II da Res. nº. 303/2019-CNJ.

Publique-se. Intimem-se.

São Luís, 21 de setembro de 2021.

André B. P. Santos

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

Precatório n.º 28609/2014- TJMA

Credor(a): LUÍS DE MOURA SILVA

Advogado(a): WALTER CASTRO E SILVA FILHO (OAB nº 5396), JOSÉ HERBERTO DIAS JÚNIOR (OAB/MA Nº 6802)

Devedor(a): ESTADO DO MARANHÃO

Procurador(a): RODRIGO MAIA ROCHA (OAB/MA 6469)

DESPACHO

I. **Intimem-se** os interessados, por intermédio de seus procuradores/advogados habilitados, para que se manifestem, no **prazo de 05 (cinco) dias – prazo esse contado em dias corridos (art. 80, Resolução CNJ 303/2019)** –, sobre os **cálculos** referentes ao valor atualizado, inclusive acerca das retenções legais (previdenciária e tributária) (art. 42, § 1º, Resolução GP-TJMA 102017).

II. Segue anexa ao presente despacho a Planilha de Cálculos.

III. Ainda como medida excepcional, os **valores poderão** ser **transferidos** diretamente para a(s) **conta(s) bancária(s)** da(s) parte(s), desde que, naquele mesmo **prazo (05 dias)**, sejam fornecidos os respectivos dados de **banco, conta bancária, agência bancária e CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) e/ou CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Receita Federal)**.

Não fornecidos os dados referidos, o pagamento se dará por meio de alvará físico, cujo recebimento nas dependências da Coordenadoria de Precatórios do TJMA necessariamente se dará por agendamento, mediante contato prévio por e-mail (coordprecatórios@tjma.jus.br).

IV. Aspetições, em via física, deverão ser direcionadas ao Protocolo Administrativo do TJMA (Praça Pedro II, s/n.º, Centro, São

Luís-MA), haja vista o estabelecido na Portaria Conjunta-TJMA n.º 34/2020 e Portaria Conjunta-TJMA n.º n.º 49/2020.
V. Decorrido o prazo assinalado, com ou sem manifestação, retornem os autos conclusos.
Publique-se. Intimem-se.
São Luís, 17 de setembro de 2021.

André B. P. Santos
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Coordenadoria de Precatórios

PROTOCOLO: 286092014 0006027-58.2014.8.10.0000
CREDOR: LUÍS DE MOURA SILVA
DEVEDOR: ESTADO DO MARANHÃO
NATUREZA: Alimentar 30/06/2021

ACORDO DIRETO - EDITAL PGE/MA Nº 01/2020
CÁLCULO DE DESÁGIO E APURAÇÃO DOS TRIBUTOS DEVIDOS

Habilitado no Acordo Direto: (x) Crédito Principal
() Honorários Advocatícios

Valor do Crédito: **R\$ 169.030,57**

Valor com Deságio (Acordo Direto) "Deságio: 40% - Edital PGE/MA nº 01/2020": **R\$ 101.418,34**

1. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Benefício isento de Contribuição Previdenciária? (X) NÃO1 Órgão Previdenciário: **FEPa**

A. CRÉDITO COM DESÁGIO **R\$ 101.418,34**
B. HON. CONTRATUAIS (OFÍCIO REQUISITÓRIO) R\$ 0,00
C. BASE DE CÁLCULOS PREVIDENCIÁRIO: R\$ 101.418,34 (A) + (B)
D. ALÍQUOTA DA PREVIDÊNCIA²: 11%
E. CONT. PREVIDENCIÁRIA DEVIDA: R\$ 11.156,02

2. IMPOSTO DE RENDA

Benefício isento de Imposto de Renda? (X) NÃO

A. CRÉDITO COM DESÁGIO R\$ 101.418,34
B. HONORÁRIOS CONTRATUAIS DO ACORDO R\$ 0,00
C. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA R\$ 11.156,02
D. BASE DE CÁLCULO PARA IRPF: **R\$ 90.262,32 (A) - (B) - (C)**
E. Nº DE MESES (RRA)4: 127
F. ALÍQUOTA (%) 5: 0,00%
G. IMPOSTO DE RENDA: R\$ 0,00
H. REDUTOR: R\$ 0,00
I. DEDUÇÕES5: R\$ 0,00
J. IMPOSTO DE RENDA DEVIDO: R\$ 0,00

3. VALOR A RECEBER

I. CRÉDITO DO CREDOR **R\$ 101.418,34**
II. CONT. PREVIDENCIÁRIA DEVIDA: R\$ 11.156,02
III. IMPOSTO DE RENDA DEVIDO: R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO A RECEBER: R\$ 90.262,32

Precatório nº 0006226-12.2016.8.10.0000 (31437/2016).

Credor(a) : DJENANE COIMBRA TEIXEIRA MENDES.
Advogado(a)(s) : Lícia Valéria Pinto Campos (OAB/MA 6.023).
Fernando André Pinheiro Gomes (OAB/MA 7067).
George Antônio Gomes de Azevedo (OAB/MA 9231).

Luciana Pacheco Rodrigues (OAB/MA 9284).
Devedor : ESTADO DO MARANHÃO.
Procurador : Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA 6.469).
Origem : 5ª Vara da Fazenda Pública de São Luís.
Natureza : Alimentar.

DESPACHO

Renove-se a intimação da parte credora, por seu(a)s advogado(a)s, para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, providenciar:
a) a apresentação da documentação original nesta Coordenadoria, a fim de que seja conferida (art. 425, III, segunda parte, CPC); ou
b) a juntada da documentação regularmente autenticada (art. 425, III, primeira parte, CPC).
Cumpra ressaltar que referidos documentos devem comprovar que a parte credora é portadora de doença grave, assim considerada com base na conclusão da medicina especializada, nos termos do art. 11, II da Res. nº. 303/2019-CNJ.
Publique-se. Intimem-se.
São Luís, 21 de setembro de 2021.

André B. P. Santos
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0010934-13.2013.8.10.0000 (31608/2013-TJMA).

Credor : **Jurilson Alves Barbosa**.
Advogado : Eduardo Aires Castro (OAB/MA n.º 5378).
Evandro Soares da Silva Junior (OAB/MA n.11515).
Devedor : **MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA**.
Prefeito : Raimundo Nonato Carvalho
Advogados : Luis Carlos Costa Carvalho (OAB/MA 10066);
Natalia Guida de Oliveira (OAB/MA nº 10564).

DESPACHO

Intimem-se as partes, por seus respectivos procuradores, para manifestação, em 05 (cinco) dias, sobre a revisão de cálculos.
Em havendo manifestação, retornem **conclusos**.
Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
São Luís, 22 de setembro de 2021.

André B. P. Santos
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Coordenadoria de Precatórios

PROTOCOLO: 316082013 **PRECATÓRIO Nº:** 0010934-13.2013.8.10.0000
CREDOR: JURILSON
ALVES
BARBOSA
PREFEITURA
MUNICIPAL
DEVEDOR: DE
MAGALHAES
DE ALMEIDA

REVISÃO DE CÁLCULOS

Retornam os autos a esta Coordenadoria de Precatórios, para que seja realizada atualização do débito para o processo em epígrafe, esclarecemos que tendo em vista a não existência de amparo para a capitalização de juros, situação que conduz-nos a seguinte metodologia: atualizar o principal; computar os juros sobre o principal; atualizar os juros anteriores; somar os juros do período com os juros atualizados. Portanto, deve-se sempre impugnar a prática da capitalização de juros, designado anatocismo, que é vedada pelo Decreto 22.626/33 e Súmula 121 do STF, assim, apresentamos o requerido na planilha que segue.

mês/ano	Base de cálculo	Índice de	Valor	juros	Valor	Atualização	Atualizado
		1/9/2004	R\$ 260,00	1,487643412	R\$ 386,79	34,50	R\$ 133,44 R\$ 520,23
1/10/2004	R\$ 260,00	1,480389542	R\$ 384,90	34,50	R\$ 132,79	R\$ 517,69	
1/11/2004	R\$ 260,00	1,475667376	R\$ 383,67	34,50	R\$ 132,37	R\$ 516,04	
1/12/2004	R\$ 260,00	1,466428861	R\$ 381,27	34,50	R\$ 131,54	R\$ 512,81	

Férias/04	R\$ 86,66	1,466428861	R\$ 127,08	34,50	R\$ 43,84	R\$ 170,92
13º	R\$ 260,00	1,466428861	R\$ 381,27	34,50	R\$ 131,54	R\$ 512,81
1/1/2005	R\$ 260,00	1,454213497	R\$ 378,10	34,50	R\$ 130,44	R\$ 508,54
1/2/2005	R\$ 260,00	1,444391648	R\$ 375,54	34,50	R\$ 129,56	R\$ 505,10
1/3/2005	R\$ 260,00	1,433781609	R\$ 372,78	34,50	R\$ 128,61	R\$ 501,39
1/4/2005	R\$ 260,00	1,428780899	R\$ 371,48	34,50	R\$ 128,16	R\$ 499,64
1/5/2005	R\$ 300,00	1,418285569	R\$ 425,49	34,50	R\$ 146,79	R\$ 572,28
1/6/2005	R\$ 300,00	1,406610720	R\$ 421,98	34,50	R\$ 145,58	R\$ 567,57
1/7/2005	R\$ 300,00	1,404924798	R\$ 421,48	34,50	R\$ 145,41	R\$ 566,89
1/8/2005	R\$ 300,00	1,403381092	R\$ 421,01	34,50	R\$ 145,25	R\$ 566,26
1/9/2005	R\$ 300,00	1,399462610	R\$ 419,84	34,50	R\$ 144,84	R\$ 564,68
1/10/2005	R\$ 300,00	1,397227046	R\$ 419,17	34,50	R\$ 144,61	R\$ 563,78
1/11/2005	R\$ 300,00	1,389446115	R\$ 416,83	34,50	R\$ 143,81	R\$ 560,64
1/12/2005	R\$ 300,00	1,378692360	R\$ 413,61	34,50	R\$ 142,69	R\$ 556,30
Férias/05	R\$ 100,00	1,378692360	R\$ 137,87	34,50	R\$ 47,56	R\$ 185,43
13º	R\$ 300,00	1,378692360	R\$ 413,61	34,50	R\$ 142,69	R\$ 556,30
1/1/2006	R\$ 300,00	1,373473162	R\$ 412,04	34,50	R\$ 142,15	R\$ 554,20
1/2/2006	R\$ 300,00	1,366503962	R\$ 409,95	34,50	R\$ 141,43	R\$ 551,38
1/3/2006	R\$ 300,00	1,359434887	R\$ 407,83	34,50	R\$ 140,70	R\$ 548,53
1/4/2006	R\$ 350,00	1,354423547	R\$ 474,05	34,50	R\$ 163,55	R\$ 637,59
1/5/2006	R\$ 350,00	1,352124923	R\$ 473,24	34,50	R\$ 163,27	R\$ 636,51
1/6/2006	R\$ 350,00	1,348484025	R\$ 471,97	34,50	R\$ 162,83	R\$ 634,80
1/7/2006	R\$ 350,00	1,350509809	R\$ 472,68	34,50	R\$ 163,07	R\$ 635,75
1/8/2006	R\$ 350,00	1,350779946	R\$ 472,77	34,50	R\$ 163,11	R\$ 635,88
1/9/2006	R\$ 350,00	1,348218333	R\$ 471,88	34,50	R\$ 162,80	R\$ 634,67
1/10/2006	R\$ 350,00	1,347544553	R\$ 471,64	34,50	R\$ 162,72	R\$ 634,36
1/11/2006	R\$ 350,00	1,343647991	R\$ 470,28	34,00	R\$ 159,89	R\$ 630,17
1/12/2006	R\$ 350,00	1,338694786	R\$ 468,54	33,50	R\$ 156,96	R\$ 625,51
13º	R\$ 350,00	1,338694786	R\$ 468,54	33,50	R\$ 156,96	R\$ 625,51
Férias/06	R\$ 116,66	1,338694786	R\$ 156,17	33,50	R\$ 52,32	R\$ 208,49
1/1/2007	R\$ 350,00	1,334025711	R\$ 466,91	33,00	R\$ 154,08	R\$ 625,51

							620,99
1/2/2007	R\$ 350,00	1,327124676	R\$ 464,49	32,50	R\$ 150,96	R\$	615,45
1/3/2007	R\$ 350,00	1,321047863	R\$ 462,37	32,00	R\$ 147,96	R\$	610,32
1/4/2007	R\$ 380,00	1,315653659	R\$ 499,95	31,50	R\$ 157,48	R\$	657,43
1/5/2007	R\$ 380,00	1,312765576	R\$ 498,85	31,00	R\$ 154,64	R\$	653,49
1/6/2007	R\$ 380,00	1,309361242	R\$ 497,56	30,50	R\$ 151,75	R\$	649,31
1/7/2007	R\$ 380,00	1,305575066	R\$ 496,12	30,00	R\$ 148,84	R\$	644,95
1/8/2007	R\$ 380,00	1,302449217	R\$ 494,93	29,50	R\$ 146,00	R\$	640,94
1/9/2007	R\$ 380,00	1,297001802	R\$ 492,86	29,00	R\$ 142,93	R\$	635,79
1/10/2007	R\$ 380,00	1,293251359	R\$ 491,44	28,50	R\$ 140,06	R\$	631,49
1/11/2007	R\$ 380,00	1,290154998	R\$ 490,26	28,00	R\$ 137,27	R\$	627,53
1/12/2007	R\$ 380,00	1,287194426	R\$ 489,13	27,50	R\$ 134,51	R\$	623,65
13º	R\$ 380,00	1,287194426	R\$ 489,13	27,50	R\$ 134,51	R\$	623,65
Férias/07	R\$ 138,33	1,287194426	R\$ 178,06	27,50	R\$ 48,97	R\$	227,02
1/1/2008	R\$ 380,00	1,278246707	R\$ 485,73	27,00	R\$ 131,15	R\$	616,88
1/2/2008	R\$ 380,00	1,269361206	R\$ 482,36	26,50	R\$ 127,82	R\$	610,18
1/3/2008	R\$ 415,00	1,261288938	R\$ 523,43	26,00	R\$ 136,09	R\$	659,53
1/4/2008	R\$ 415,00	1,258394609	R\$ 522,23	25,50	R\$ 133,17	R\$	655,40
1/5/2008	R\$ 415,00	1,251013658	R\$ 519,17	25,00	R\$ 129,79	R\$	648,96
1/6/2008	R\$ 415,00	1,244046980	R\$ 516,28	24,50	R\$ 126,49	R\$	642,77
1/7/2008	R\$ 415,00	1,232950420	R\$ 511,67	24,00	R\$ 122,80	R\$	634,48
1/8/2008	R\$ 415,00	1,225231467	R\$ 508,47	23,50	R\$ 119,49	R\$	627,96
1/9/2008	R\$ 415,00	1,220958108	R\$ 506,70	23,00	R\$ 116,54	R\$	623,24
1/10/2008	R\$ 415,00	1,217791840	R\$ 505,38	22,50	R\$ 113,71	R\$	619,09
1/11/2008	R\$ 415,00	1,214149441	R\$ 503,87	22,00	R\$ 110,85	R\$	614,72
1/12/2008	R\$ 415,00	1,208229077	R\$ 501,42	21,50	R\$ 107,80	R\$	609,22
13º	R\$ 415,00	1,208229077	R\$ 501,42	21,50	R\$ 107,80	R\$	609,22
Férias/08	R\$ 138,33	1,208229077	R\$ 167,13	21,50	R\$ 35,93	R\$	203,07
1/1/2009	R\$ 415,00	1,204735378	R\$ 499,97	21,00	R\$ 104,99	R\$	604,96
1/2/2009	R\$ 465,00	1,199935619	R\$ 557,97	20,50	R\$ 114,38	R\$	672,35
1/3/2009	R\$ 465,00	1,192423323	R\$ 554,48	20,00	R\$ 110,90	R\$	665,37

1/4/2009	R\$ 465,00	1,191113118	R\$ 553,87	19,50	R\$ 108,00	R\$ 661,87
1/5/2009	R\$ 465,00	1,186840480	R\$ 551,88	19,00	R\$ 104,86	R\$ 656,74
1/6/2009	R\$ 465,00	1,179879207	R\$ 548,64	18,50	R\$ 101,50	R\$ 650,14
1/7/2009	R\$ 465,00	1,175412644	R\$ 546,57	18,00	R\$ 98,38	R\$ 644,95
1/8/2009	R\$ 465,00	1,172832414	R\$ 545,37	17,50	R\$ 95,44	R\$ 640,81
1/9/2009	R\$ 465,00	1,170141077	R\$ 544,12	17,00	R\$ 92,50	R\$ 636,62
1/10/2009	R\$ 465,00	1,167922029	R\$ 543,08	16,50	R\$ 89,61	R\$ 632,69
1/11/2009	R\$ 465,00	1,165823576	R\$ 542,11	16,00	R\$ 86,74	R\$ 628,85
1/12/2009	R\$ 465,00	1,160716384	R\$ 539,73	15,50	R\$ 83,66	R\$ 623,39
13º	R\$ 465,00	1,160716384	R\$ 539,73	15,50	R\$ 83,66	R\$ 623,39
Férias/09	R\$ 170,00	1,160716384	R\$ 197,32	15,50	R\$ 30,58	R\$ 227,91
1/1/2010	R\$ 510,00	1,156322371	R\$ 589,72	15,00	R\$ 88,46	R\$ 678,18
1/2/2010	R\$ 510,00	1,150340629	R\$ 586,67	14,50	R\$ 85,07	R\$ 671,74
1/3/2010	R\$ 510,00	1,139628073	R\$ 581,21	14,00	R\$ 81,37	R\$ 662,58
1/4/2010	R\$ 510,00	1,133394451	R\$ 578,03	13,50	R\$ 78,03	R\$ 656,07
1/5/2010	R\$ 510,00	1,127980128	R\$ 575,27	13,00	R\$ 74,79	R\$ 650,05
1/6/2010	R\$ 510,00	1,120918320	R\$ 571,67	12,50	R\$ 71,46	R\$ 643,13
1/7/2010	R\$ 510,00	1,118792661	R\$ 570,58	12,00	R\$ 68,47	R\$ 639,05
1/8/2010	R\$ 510,00	1,119800478	R\$ 571,10	11,50	R\$ 65,68	R\$ 636,77
1/9/2010	R\$ 510,00	1,120360631	R\$ 571,38	11,00	R\$ 62,85	R\$ 634,24
1/10/2010	R\$ 510,00	1,116898222	R\$ 569,62	10,50	R\$ 59,81	R\$ 629,43
1/11/2010	R\$ 510,00	1,110016164	R\$ 566,11	10,00	R\$ 56,61	R\$ 622,72
1/12/2010	R\$ 510,00	1,100551414	R\$ 561,28	9,50	R\$ 53,32	R\$ 614,60
13º	R\$ 510,00	1,100551414	R\$ 561,28	9,50	R\$ 53,32	R\$ 614,60
Férias/10	R\$ 188,33	1,100551414	R\$ 207,27	9,50	R\$ 19,69	R\$ 226,96
1/1/2011	R\$ 540,00	1,093009630	R\$ 590,23	9,00	R\$ 53,12	R\$ 643,35
1/2/2011	R\$ 540,00	1,084765419	R\$ 585,77	8,50	R\$ 49,79	R\$ 635,56
1/3/2011	R\$ 545,00	1,074344260	R\$ 585,52	8,00	R\$ 46,84	R\$ 632,36
1/4/2011	R\$ 545,00	1,067936653	R\$ 582,03	7,50	R\$ 43,65	R\$ 625,68
1/5/2011	R\$ 545,00	1,059776402	R\$ 577,58	7,00	R\$ 40,43	R\$ 618,01
1/6/2011	R\$ 545,00	1,052409504	R\$ 573,56	6,50	R\$ 37,28	R\$ 610,84

1/7/2011	R\$ 545,00	1,049994550	R\$ 572,25	6,00	R\$ 34,33	R\$ 606,58
Total	R\$ 36.983,31		R\$ 45.815,66		R\$ 10.762,32	R\$ 56.577,98

(=) TOTAL PARA PARTE AUTORA **R\$ 56.577,98**

(+)
Honorários de 10% sobre o valor da condenação conf. Sentença fls. 13/15 **R\$ 5.657,80**

(=) TOTAL DEVIDO **R\$ 62.235,78**

Retificação da planilha de fls. 34/36 55/58 de acordo com o Despacho retro, Prov. 9/2018 e 28/2020 CGJ/MA.

Metodologia de cálculos dos juros:

Data inicial: 03/10/2006
Data final: 23/07/2012

Observações sobre os juros:
03/10/2006 a 23/07/2012 (0,5% a.m.)

Período = 69 meses
Juros = $(0,50000 / 100) * 69 = 34,5\%$

Retificação da planilha de fls. 34/36 e 55/58 de acordo a Tabela Gilberto-PRECATÓRIOS, Prov. 9/2018 e 28/2020 CGJ/MA

Metodologia de cálculos da correção Monetária:

Data inicial: 01/09/2004
Data final: 23/07/2012

Indexadores ORTN de 01/64 até 02/86, OTN até 12/88, IPC/IBGE até 02/89, BTN até 02/90, IPC/IBGE até 02/91, INPC até 06/94, IPC-r até 06/95, INPC/IBGE até 06/09 e IPCA-E a partir de 07/2009, conforme Provimentos nº 9/2018 e 28/2020 CGJ/MA;

CREDOR	RESUMO DA APURAÇÃO				
	Planilha	Cálculos	Diferença		
JURILSON ALVES BARBOSA	1º Grau	Precatórios	\$	%	
Principal	44.384,77	45.815,66	-1.430,89		-3,22%
Juros	24.560,34	10.762,32	13.798,02		56,18%
Total	68.945,11	56.577,98	12.367,13		52,96%
EDUARDO AIRES CASTRO	1º Grau fl.	Precatórios	\$	%	
Principal	4.438,48	4.581,57	-143,09		-3,22%
Juros	2.456,03	1.076,23	1.379,80		56,18%
Subtotal	6.894,51	5.657,80	1.236,71		17,94%
Total do Precatório		R\$ 62.235,78			

Resumo dos Excessos para os credores

Insuficiência apurada na correção monetária	-1.573,97	-3,22%
Excesso apurado na aplicação dos juros	15.177,82	56,18%
Total	13.603,84	52,96%

Notas Explicativas:

Cálculos revisados de acordo com Despacho retro com juros de 0,5% a.m. em todo período do cálculo e índices de correção pela Tabela Gilberto Melo - PRECATÓRIOS até julho/2012, conforme Provimentos nº 9/2018 e 28/2020 CGJ/MA; nos quais foram acrescentados R\$ 1.573,97 a título de insuficiência de correção monetária e R\$ 15.177,82 a título excesso de juros.

Importa o presente Precatório em: (Sessenta e dois mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Coordenadoria de Precatórios

PROTOCOLO: 316082013 **PRECATÓRIO Nº:** 0010934-13.2013.8.10.0000
CREDOR: JURILSON ALVES BARBOSA
DEVEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHAES DE ALMEIDA
NATUREZA: ALIMENTAR **DATA ATUALIZAÇÃO:** 30/09/2020

CÁLCULO DE APURAÇÃO DOS TRIBUTOS DEVIDOS**1. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

Benefício isento de Contribuição Previdenciária? () SIM1 (X) NÃO1 Órgão Previdenciário: **INSS**

A. CRÉDITO DO PRECATÓRIO: 87.203,53
B. BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA2: 6.101,06
C. PERCENTUAL APLICADO2: 14%
D. CONT. PREVIDENCIÁRIA DEVIDA: 713,09 (B) * (C)
E. BASE DE CÁLCULO PARA IRPF: 86.490,44 (A) – (D)

2. IMPOSTO DE RENDA

Benefício isento de Imposto de Renda? () SIM3 (X) NÃO

A. BASE DE CÁLCULO PARA IRPF: 86.490,44
B. Nº DE MESES (RRA)4: 89
C. ALÍQUOTA (%) 5: 0,0
D. IMPOSTO DE RENDA: 0,00 (A) * (C)
E. REDUTOR: 0,00
F. DEDUÇÃO5: 0,00 (B) * (E)
G. IMPOSTO DE RENDA DEVIDO: 0,00 (D) – (F)

3. VALOR A RECEBER

I. CRÉDITO DO PRECATÓRIO: 87.203,53
II. CONT. PREVIDENCIÁRIA DEVIDA: 713,09 (1D)
III. IMPOSTO DE RENDA DEVIDO: 0,00 (2G)
IV. VALOR LÍQUIDO A RECEBER: 86.490,44

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Coordenadoria de Precatórios

PROTOCOLO: 316082013 **PRECATÓRIO Nº:** 0010934-13.2013.8.10.0000
CREDOR: EDUARDO AIRES CASTRO (MA5378)
DEVEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHAES DE ALMEIDA
NATUREZA: ALIMENTAR **DATA ATUALIZAÇÃO:** 30/09/2020

CÁLCULO DE APURAÇÃO DOS TRIBUTOS DEVIDOS – HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS**1. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

*Verba não passível de incidência de contribuição previdenciária

2. IMPOSTO DE RENDA

Beneficiário(a) isento(a) de Imposto de Renda?	() SIM1	(X) NÃO
A. BASE DE CÁLCULO PARA IRPF:	8.720,36	
B. Nº DE MESES (RRA)2:	1	
C. ALÍQUOTA (%) 3:	27,5	
D. IMPOSTO DE RENDA:	2.398,10 (A) * (C)	
E. DEDUÇÃO3:	869,36	
F. IMPOSTO DE RENDA DEVIDO:	1.528,74 (D) – (E)	

3. VALOR A RECEBER

I. CRÉDITO DO PRECATÓRIO:	8.720,36
II. IMPOSTO DE RENDA DEVIDO:	1.528,74 (2F)
III. VALOR LÍQUIDO A RECEBER:	7.191,62

Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância

PORTARIA-TJ - 33852021
(relativo ao Processo 216142021)
Código de validação: C508EBBFAC

Dispõe sobre a autorização da Prorrogação de Prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 21.614/2021, conforme DESPACHO-CPADES-4012021.

A MM^a. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE MORROS/MA, Adriana da Silva Chaves, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 21.614/2021, conforme DESPACHO-CPADES-4012021.

Publique-se. Cumpra-se.

FÓRUM DA COMARCA DE MORROS/MA, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2021.

ADRIANA DA SILVA CHAVES
Diretora do Fórum da Comarca de Morros - Inicial
Vara Única de Morros
Matrícula 183137

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/09/2021 11:39 (ADRIANA DA SILVA CHAVES)

PORTARIA-TJ - 34292021
(relativo ao Processo 320662021)
Código de validação: E68B1971F5

Retifica a PORTARIA-TJ-33502021, para designar nova Comissão Processante, mantendo-se os seus demais termos quanto à instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **Ademar Sousa Veloso**, matrícula 160705, Analista Judiciário - Direito, a fim de apurar eventual cometimento da(s) falta(s) administrativa(a) prevista(s) no art. 228, incs. II e/ou III, da Lei nº. 6.107/94 (Estatuto do Servidor), conforme fatos narrados no **Processo nº. 32.066/2021**.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE,

Art. 1º – Retificar a PORTARIA-TJ-33502021, tendo em vista a informação constante no DESPACHO-CPADES-3922021, para designar os servidores **Petrônio de Aguiar Pereira Júnior**, matrícula nº. 140491, Analista Judiciário, **Ana Waléria**

Lisboa Melo, matrícula nº. 114207, Auxiliar Judiciário, e **Glenda Santos Silva**, matrícula nº. 111732, Auxiliar Judiciário, respectivamente como Presidente e Membros, para constituírem Comissão Processante.

Art. 2º – Designar/Indicar a servidora **Maria Carolina Costa Coelho dos Santos**, matrícula nº. 107540, Técnico Judiciário, como membro substituto automático da Comissão.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 5º – Estabelecer que, uma vez finalizada a etapa investigatória seja o relatório conclusivo encaminhado a esta autoridade instauradora, para decisão.

Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA”, em São Luís/MA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/09/2021 14:44 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Gabinete da Presidência

DECDIAR-GP - 7602021
(relativo ao Processo 328672021)
Código de validação: 62211A7D72

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ARBITRAR diária(s) e AUTORIZAR o afastamento, em razão do deslocamento para atendimento das finalidades especificadas abaixo.

Beneficiário	Cargo / função	Localidade	Período	Diárias				Finalidade
				Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Total (R\$)	
CRISTIANE MARQUES DE OLIVEIRA MELO ALBUQUERQUE Mat. 187765 CPF 844.533.389-53	COMISSIONADO OU EM F.G.: ASSESSORA DE JUIZ AUXILIAR DE ENTRÂNCIA FINAL; (CDAI-01)	ARARI a VITÓRIA DO MEARIM (MA)	27/09/2021 a 28/09/2021	4,5	428,40	230,00	1.697,80	CONCESSÃO DE DIÁRIAS E TRANSPORTE TERRESTRE PARA PARTICIPAR DE CORRIÇÃO ORDINÁRIA NAS COMARCADA DE ANAJATUBA, ARARI, CANTANHEDE E VITÓRIA DO MEARIM, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 27 DE SETEMBRO À 1º DE OUTUBRO.
		VITÓRIA DO MEARIM (MA) a CANTANHEDE (MA)	28/09/2021 a 29/09/2021					
		CANTANHEDE (MA) a ARARI (MA)	29/09/2021 a 30/09/2021					
		ARARI (MA) a ANAJATUBA (MA)	30/09/2021 a 01/10/2021					

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/09/2021 09:33 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Secretaria Geral do Plenário

15ª PAUTA DE JULGAMENTO PJe TRIBUNAL PLENO

SERÁ JULGADO PELO TRIBUNAL PLENO, POR VIDEOCONFERÊNCIA, QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS NOVE HORAS, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS QUARTAS-FEIRAS SUBSEQUENTES, EM CONFORMIDADE COM A

RESOLUÇÃO N.º 22/2020 E PORTARIA DG N.º 2/2020, AMBAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, O SEGUINTE PROCESSO ELETRÔNICO ADIADO:

1- AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N.º 0807740-88.2021.8.10.0000

Requerente: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Procurador-Geral de
Justiça: Eduardo Jorge Hiluy Nicolau

Requeridos: PREFEITO MUNICIPAL E PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA

Interessado: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA

Advogados: Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto (OAB/MA 11909), Aidil Lucena Carvalho (OAB/MA 12584), Carlos Eduardo Barros Gomes (OAB/MA 10303) e Gabriel Oliveira Ribeiro (OAB/MA 22075)

Norma impugnada: Incisos II e III do art. 20 e Anexo I, da Lei 40/2019, do Município de São Domingos do Azeitão/MA

Relator: **Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA**

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", em São Luís, 22 de setembro de 2021.

MÁRIO LOBÃO CARVALHO

Diretor-Geral

ESMAM

Coordenadoria Financeira da ESMAM

TERMORATIF-GP - 1302021
(relativo ao Processo 282302021)
Código de validação: 246702B1FA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJMA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação em favor de MARCELA SANTANA LOBO, CPF nº 997.546.303-72, no valor total de R\$ 4.952,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ 990,40 (novecentos e noventa reais e quarenta centavos), com base no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, para ministrar o curso “Execução da Pena: Aspectos Legais e Jurisprudenciais”, a ser realizado na modalidade à distância no período de 11 a 28 de novembro do corrente ano, conforme documentos e Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, constantes no Processo Administrativo nº 28230.2021.

À Coordenadoria Financeira da ESMAM, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

São Luís, 20 de setembro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/09/2021 08:45 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Corregedoria Geral da Justiça

Coordenadoria de Finanças e Pessoal da CGJ

PORTARIA-CONJUNTA - 222021
Código de validação: E49C02D20A

Institui o Grupo de Trabalho para a implantação da Central de Regulação de Vagas nos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Maranhão, por intermédio do Programa Fazendo Justiça, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA COORDENADORIA-GERAL DA UNIDADE DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E A

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o aperfeiçoamento da gestão da Justiça Criminal como macrodesafio da Estratégia Nacional do Poder Judiciário definido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o ciclo de 2021-2026;
CONSIDERANDO a Resolução nº. 5, de 25 de novembro de 2016, do Ministério da Justiça e Cidadania/Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, a qual dispõe sobre os indicadores para fixação de lotação máxima nos estabelecimentos penais;
CONSIDERANDO a Portaria nº 3369/2021-TJ, que instituiu o Comitê para controle da superlotação carcerária, por recomendação do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária -CNPCP;
CONSIDERANDO a competência atribuída aos GMF's, em conformidade com o art. 6º, inciso VII, da Resolução nº 214/2015 do Conselho Nacional de Justiça, no sentido de promover iniciativas para o controle e redução das taxas de pessoas submetidas à privação de liberdade, incentivando a adoção de alternativas penais e medidas socioeducativas em meio aberto;
CONSIDERANDO o Provimento da CGJ nº 49/2020, que regulamenta os procedimentos a serem adotados para a interdição administrativa dos estabelecimentos penais no âmbito do Estado de Maranhão;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para a implantação da Central de Regulação de Vagas nos Estabelecimentos Prisionais no Estado do Maranhão, com o apoio do Programa Fazendo Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), tendo como premissa basilar o princípio *numerus clausus*.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I – 1 (um) Juiz Coordenador da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário (TJMA);

II – 1 (um) Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

III – 1 (um) servidor da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário (TJMA);

IV - 1 (um) servidor da Corregedoria-Geral da Justiça;

V - 1 (um) servidor da Diretoria de Informática do TJMA;

VI - 1 (um) representante indicado pelo Ministério Público Estadual (MPMA);

VII -1 (um) representante indicado pela Defensoria Pública do Estado (DPEMA);

VIII - 1 (um) representante indicado pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP);

IX - 1 (um) representante indicado pelo Conselho Penitenciário do Maranhão;

§ 1º O Coordenador do Grupo de Trabalho e suplente serão magistrados(as) eleitos(as) por seus próprios membros.

§ 2º Para os (as) demais membros do Grupo de Trabalho deverão ser indicados os seus/suas respectivos(as) suplentes.

§ 3º Os representantes nacionais e estaduais do Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD) atuarão como colaboradores permanentes do Grupo de Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá por atribuição a organização dos trabalhos para implantação e funcionamento da Central de Regulação de Vagas nos Estabelecimentos Prisionais no Estado do Maranhão.

Parágrafo único. Como metodologia de implantação da Central de Regulação de Vagas nos Estabelecimentos Prisionais serão utilizadas ferramentas espaciais; tecnológicas; de regulação na porta de entrada; de regulação na porta de saída; e de atuação administrativa.

Art. 4º - A participação dos integrantes deste Grupo de Trabalho, instituído por esta Portaria Conjunta, será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luis, 2 1 de setembro de 2021.

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA

Coordenador-Geral da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário
Matrícula 16014

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/09/2021 11:21 (MARCELO CARVALHO SILVA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/09/2021 07:41 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Divisão de Expedição de Atos e Registros

PORTARIA-CGJ - 32822021
(relativo ao Processo 330522021)
Código de validação: 29DA453012

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

CONCEDER à Juíza de Direito **KALINA ALENCAR CUNHA FEITOSA**, titular da Comarca de Paraibano, matrícula nº 193359, **10 (dez) dias** de férias relativas ao exercício de **2021**, para serem gozados **no período de 29/09/2021 a 08/10/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de setembro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/09/2021 07:42 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 32832021
Código de validação: 0F7A844D44

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Provimento nº 3/2018,

R E S O L V E

DESIGNAR a Juíza de Direito **NUZA MARIA OLIVEIRA LIMA**, titular da Comarca de São João dos Patos, matrícula nº 185652, para responder cumulativamente pela **Comarca de Paraibano, bem como pela Diretoria do Fórum**, durante as férias da Juíza de Direito **KALINA ALENCAR CUNHA FEITOSA**, no período de 29/09/2021 a 08/10/2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de setembro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/09/2021 07:46 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 32852021
(relativo ao Processo 330102021)
Código de validação: 5B965D39A3

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Provimento nº 3/2018,

R E S O L V E

DESIGNAR o Juiz de Direito **ROGÉRIO PELEGRINI TOGNON RONDON**, auxiliar de entrância final, matrícula nº 65102, para presidir os autos do **Processos nº 8969-51.2000.8.10.0001 e nº 25782-07.2010.8.10.0001**, tramitando na 1ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, em razão da suspeição da Juíza de Direito **KÁTIA COELHO DE SOUSA DIAS**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de setembro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/09/2021 07:48 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 32862021
(relativo ao Processo 330592021)
Código de validação: 67A7BA30F4

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ao Juiz de Direito **JAMIL AGUIAR DA SILVA**, do 1º Cargo de Titular da 6ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 020776, **30 (trinta) dias finais** de férias relativas ao exercício de **1998**, para serem gozados no período de 16/11/2021 a 15/12/2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de setembro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/09/2021 07:52 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 32872021
(relativo ao Processo 330182021)
Código de validação: 4CCA503ECF

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 6º do Provimento nº 03/2018,

R E S O L V E

DESIGNAR o Juiz de Direito **RAUL JOSÉ DUARTE GOULART JÚNIOR**, auxiliar de entrância final, matrícula nº 065052, para funcionar junto à **3ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís**, no dia **27/10/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de setembro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/09/2021 07:53 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 32892021
(relativo ao Processo 330712021)
Código de validação: E0CCCE280E

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

TRANSFERIR, a pedido, os **20 (vinte) dias finais** de férias relativos ao exercício de **2021** do Juiz de Direito **AURIMAR DE ANDRADE ARRAIS SOBRINHO**, titular da 1ª Vara da Comarca de Balsas, matrícula nº 185678, marcados para o período de 04/10/2021 a 23/10/2021, para serem gozados **em data oportuna**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de setembro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/09/2021 07:57 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 32902021
(relativo ao Processo 330782021)
Código de validação: 64455B6474

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Provimento nº 3/2018,
R E S O L V E

DESIGNAR o Juiz de Direito **MANOEL MATOS DE ARAÚJO CHAVES**, titular da 10ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 051094, para presidir os autos do **Processo nº 0803066-98.2020.8.10.0001**, tramitando na Vara de Interesses Difusos e Coletivos do Termo Judiciário de São Luís, da mesma Comarca, em razão da suspeição/ impedimento dos Juízes de Direito **DOUGLAS DE MELO MARTINS, JAQUELINE REIS CARACAS e ANDERSON SOBRAL DE AZEVEDO**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de setembro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/09/2021 07:44 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Coordenadoria das Serventias

PORTARIA-CGJ - 32842021
(relativo ao Processo 296262021)
Código de validação: 86446431DB

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação contida no Processo n.º 29626/2021-TJ etc.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. Sanderson Martins Ferreira, delegatário titular da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Arari, para exercer a interinidade da Serventia Extrajudicial do 2º Ofício de Viana/MA, até o regular provimento por concurso público ou ulterior deleiberação.

Art. 2º - Fixar a remuneração do interino até o limite de 90,25% (noventa vírgula vinte e cinco por cento) do subsídio mensal em espécie dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, sob pena de, em caso de descumprimento desse limite, ter-se por quebrada a confiança.

Art. 3º - Advirto que, não há previsão de contratação de substitutos pela figura do interino, que possui designação temporária e precária, sendo certo que, no âmbito do Direito Administrativo, só é permitido fazer aquilo que a lei expressamente autoriza (CF, art. 37 caput).

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, São Luís, em 21 de setembro de 2021.

JACIARA MONTEIRO SANTOS RODRIGUES
Coordenadora das Serventias
Coordenadoria das Serventias
Matrícula 107375

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/09/2021 07:50 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Coordenadoria do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais**Primeira Turma Recursal Permanente da Comarca da Ilha de São Luís****PAUTA DE JULGAMENTO SESSÃO ORDINÁRIA**

De ordem, do Excelentíssimo Senhor Juiz Dr. SÍLVIOSUZART DOS SANTOS, Presidente da 1ª Turma Recursal Permanente de São Luís, faço público a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que fica determinada a inclusão dos processos abaixo relacionados, na sessão de julgamento designada para **o dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2021, às 09:00h**, na sala de sessões desta 1ª TURMA RECURSAL PERMANENTE, ou, não se realizando, nos 30 (trinta) dias subsequentes. Ficam as partes também cientes de que, em caso da não realização da sessão presencial alhures aprazada, o julgamento ocorrerá na mesma data designada por **videoconferência, conforme Resolução n.º 222020 e Portaria DG 22020 TJMA**. Nesse caso, os pedidos de sustentação oral devem ser encaminhados ao e-mail turmarecursal@tjma.jus.br informando: número do processo; nome do advogado; parte que o advogado defende e telefone do advogado com WhatsApp, com até 1 (uma) hora de antecedência, devendo o advogado inscrito para sustentação oral acessar o ambiente de videoconferência através do *link* que será enviado por e-mail pela secretaria judicial desta Turma.

RELATOR: JUIZ DE DIREITO DR SÍLVIOSUZART DOS SANTOS:

01) RECURSO INOMINADO Nº 33-44. 2018.8.10.0118(4302019)

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/ A

ADVOGADO: NÉLSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 9348A MA

RECORRIDO: CELSO FILOMENO DOS SANTOS

ADVOGADO: WALTER CASTRO E SILVA FILHO OAB: 5396MA

Alexandre Batalha Monteiro
Secretário Judicial

PAUTA DE JULGAMENTO SESSÃO ORDINÁRIA

De ordem, do Excelentíssimo Senhor Juiz Dr. SÍLVIOSUZART DOS SANTOS, Presidente da 1ª Turma Recursal Permanente de São Luís, faço público a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que fica determinada a inclusão dos processos abaixo relacionados, na sessão de julgamento designada para **o dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2021, às 09:00h**, na sala de sessões desta 1ª TURMA RECURSAL PERMANENTE, ou, não se realizando, nos 30 (trinta) dias subsequentes. Ficam as partes também cientes de que, em caso da não realização da sessão presencial alhures aprazada, o julgamento ocorrerá na mesma data designada por **videoconferência, conforme Resolução n.º 222020 e Portaria DG 22020 TJMA**. Nesse caso, os pedidos de sustentação oral devem ser encaminhados ao e-mail

turmarecursal@tjma.jus.br informando: número do processo; nome do advogado; parte que o advogado defende e telefone do advogado com WhatsApp, com até 1 (uma) hora de antecedência, devendo o advogado inscrito para sustentação oral acessar o ambiente de videoconferência através do *link* que será enviado por e-mail pela secretaria judicial desta Turma.

RELATOR: JUIZ DE DIREITO DRERNESTO GUIMARÃES ALVES:

01) RECURSO INOMINADO Nº 34–29. 2018.8.10.0118(4342019)

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/ A
ADVOGADO: NÉLSON WILIANS FRATONI RODRIGUESOAB: 9348AMA
RECORRIDO: CELSO FILOMENO DOS SANTOS
ADVOGADO: WALTER CASTRO E SILVA FILHO OAB: 5396MA

02) RECURSO INOMINADO Nº 435–75. 2019.8.10.0091(4812019)

RECORRENTE: JÚLIA MARTINHA RIBEIRO
ADVOGADO: EDUARDO DE ARAÚJO NOLETO OAB: 9797 MA
ADVOGADO: PEDRO IVO PEREIRA GUIMARÃES CORREA OAB: 9832 MA
ADVOGADO: WALBERT DE AZEVEDO RIBEIRO DUCANGES OAB: 9846 MA
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/ A
ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUESOAB: 11442AMA

03) RECURSO INOMINADO Nº 72–88. 2019.8.10.0091(4962019)

RECORRENTE: MARIA JOSÉ SOUSA DE JESUS
ADVOGADO: EVERALDO DE JESUS BEZERRA SANTOSOAB: 10529 MA
RECORRIDO: LIBERTY SEGUROS S/ A
ADVOGADO: MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE OAB: 20397PE

04) RECURSO INOMINADO Nº 38–66. 2018.8.10.0118(4252019)

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S. A
ADVOGADO: NÉLSON WILIANS FRATONI RODRIGUESOAB: 9348AMA
RECORRENTE: CELSO FILOMENO DOS SANTOS
ADVOGADO: WALTER CASTRO E SILVA FILHO OAB: 5396MA
RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S. A
ADVOGADO: NÉLSON WILIANS FRATONI RODRIGUESOAB: 9348AMA
RECORRIDO: CELSO FILOMENO DOS SANTOS
ADVOGADO: WALTER CASTRO E SILVA FILHO OAB: 5396MA

05) RECURSO INOMINADO Nº 44–61. 2019.8.10.0143(452020)

RECORRENTE: LEVI ALVES DE SOUSA
ADVOGADO: EVERALDO DE RIBAMAR CAVALCANTE OAB: 2671 MA
ADVOGADO: GLEIFFETH NUNES CAVALCANTE OAB: 7765 MA
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/ A
ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB: 23255 PE

06) RECURSO INOMINADO Nº 175–70. 2018.8.10.0143(482020)

RECORRENTE: MARIA BARBARA DOS REIS RIBEIRO
ADVOGADO: EVERALDO DE JESUS BEZERRA SANTOSOAB: 10529 MA
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S. A
ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB: 23255PE

07) RECURSO INOMINADO Nº 524–56. 2015.8.10.0118(322020)

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/ A
ADVOGADO: NÉLSON WILIANS FRATONI RODRIGUESOAB: 9348AMA
RECORRENTE: MARIA IZALI GOMES MORAES
ADVOGADO: WALTER CASTRO E SILVA FILHO OAB: 5396MA
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/ A
ADVOGADO: NÉLSON WILIANS FRATONI RODRIGUESOAB: 9348AMA
RECORRIDO: MARIA IZALI GOMES MORAES
ADVOGADO: WALTER CASTRO E SILVA FILHO OAB: 5396MA

08) RECURSO INOMINADO Nº 202–87. 2017.8.10.0143(802020)

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S. A
ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURANDO OAB: 10348 A MA
RECORRIDO: AUGUSTO RIBEIRO COSTA
ADVOGADO: GLEIFFETH NUNES CAVALCANTE OAB: 7765MA
ADVOGADO: EVERALDO DE RIBAMAR CAVALCANTE OAB: 2671MA

Alexandre Batalha Monteiro
Secretário Judicial

Diretoria Judiciária

Coordenadoria das Câmaras Cíveis e Criminais Reunidas e da Seção Cível

Câmaras Criminais Reunidas

PORTARIA-TJ - 34082021
(relativo ao Processo 249892021)
Código de validação: EA6CE69C74

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância nº. 24989/2021 e o afastamento cautelar do sindicado, conforme **DECISÃO-1VT-542021**.

A MMª. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL E DIRETORA DO FÓRUM DR. AMARANTINO RIBEIRO GONÇALVES, DA COMARCA DE TIMON/MA, Raquel Araújo Castro Teles de Menezes, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE,

Art. 1º – Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância nº. 249892021-TJ, por mais 30 (trinta) dias, com fulcro no art. 27, parágrafo único, da Resolução nº 50/2010 do TJMA.

Art. 2º – Prorrogar o afastamento cautelar determinado na PORTARIA-GP-5252021 e na PORTARIA-TJ-30352021, do servidor MARCOS ANTONIO ALVES DE CARVALHO, Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo, matrícula n.º 117283, lotado na Secretaria Judicial Única Digital do Polo da Comarca de Timon, de suas atividades funcionais, por mais 30 (trinta) dias, tendo em vista o que consta dos Processos nº 24862/2021-TJ e 27530/2021-TJ.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA DO FÓRUM DR. AMARANTINO RIBEIRO GONÇALVES DA COMARCA DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2021.

RAQUEL ARAUJO CASTRO TELES DE MENEZES
Diretora do Fórum da Comarca de Timon - Intermediária
1ª Vara Cível de Timon
Matrícula 146464

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/09/2021 15:14 (RAQUEL ARAUJO CASTRO TELES DE MENEZES)

Coordenadoria das Câmaras Cíveis Isoladas

Quinta Câmara Cível

**QUINTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA
PAUTA DE JULGAMENTO SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA
PROCESSOS ELETRÔNICOS E FÍSICOS**

SERÃO JULGADOS PELA QUINTA CÂMARA CÍVEL, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 09 (NOVE) HORAS, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS SEGUNDAS-FEIRAS SUBSEQÜENTES, EM SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO-GP 22/2020 E PORTARIA-DG 02/2020, OS SEGUINTE PROCESSOS:

01-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: 0001473-09.2014.8.10.0056 SANTA INÊS/MA

1ª APELANTE: GIRLANDY COSTA PERS

ADVOGADO: JÚLIO MOREIRA GOMES FILHO (OAB MA 5393)

2º APELANTES: EVELYN COSTA PERS, HERBERT COSTA PERS, GUERLAIN PERS MARQUES

ADVOGADO: CLÁUDIO FERNANDO COELHO MARQUES (OAB/MA 12.733)

3ª APELANTE: ANDREISE HERLENE OLIVEIRA PERS

ADVOGADOS: FERNANDO JOSÉ DE CARVALHO (OAB/GO 36.744), MARCELO COSTA SOUSA (OAB MA 16.387)

1ª E 2ª APELADA: ANDREISE HERLENE OLIVEIRA PERS

ADVOGADOS: FERNANDO JOSÉ DE CARVALHO (OAB/GO 36.744), MARCELO COSTA SOUSA (OAB MA 16.387)

3º APELADO: GIRLANDY COSTA PERS

ADVOGADO: JÚLIO MOREIRA GOMES FILHO (OAB MA 5393)

3º APELADOS: EVELYN COSTA PERS, HERBERT COSTA PERS, GUERLAIN PERS MARQUES

ADVOGADO: CLÁUDIO FERNANDO COELHO MARQUES (OAB/MA 12.733)

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

PARECER MINISTERIAL: NÃO OPINOU. (DRA. SAMARA ASCAR SAUAIA)

SESSÃO 13.09.2021: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DO DIA 04.10.2021. PROCESSO COM VISTA COMPARTILHADA AO DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO E AO DES. RICARDO TADEU DUAILIBE."

SESSÃO 23.08.2021: "ADIADO O JULGAMENTO A PEDIDO DE VISTA COMPARTILHADA DO DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO E DO DES. RICARDO TADEU DUAILIBE, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR QUE DEU PROVIMENTO PARCIAL AO 1º, 2º E 3º RECURSOS."

02-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0806839-23.2021.8.10.0000

PROCESSO DE ORIGEM: 0800223-58.2021.8.10.0056 SANTA INÊS - MA

AGRAVANTE: MARIA ALCILIA VERAS DA SILVA

ADVOGADO: VANIELLE SANTOS SOUSA (OAB-MA 22.466-A)

AGRAVADO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A

ADVOGADA: GIZA HELENA COELHO (OAB-SP 166.349)

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA
PARECER MINISTERIAL: SEM INTERESSE. (DR.JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO)

SESSÃO 13.09.2021:"ADIADO JULGAMENTO POR SOLICITAÇÃO DO DESEMBARGADOR RELATOR."

03-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801376-47.2020.8.10.0029 - CAXIAS

APELANTE: OTÁVIO BATISTA CARVALHO

ADVOGADOS: DRA. ANA PIERINA CUNHA SOUSA (OAB/MA 16.495) E DR. LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/MA 9.487-A)

APELADO: BANCO PAN S/A

ADVOGADO: DR. ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255)

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

PARECER MINISTERIAL: SEM INTERESSE. (DR.TEODORO PERES NETO)

SESSÃO 13.09.2021:"ADIADO O JULGAMENTO PARA SESSÃO DO DIA 04.10.2021 FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR RELATOR."

04-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801358-79.2021.8.10.0000 – SÃO LUÍS

AGRAVANTE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SÃO LUÍS- SET

ADVOGADO: DR. JORGE BEZERRA EWERTON MARTINS (OAB/MA 8238)

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

PROCURADOR: DR. AIRTON JOSÉ TARJA FEITOSA

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

PARECER MINISTERIAL: PELO CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO. (DR.TEODORO PERES NETO)

SESSÃO 13.09.2021:"ADIADO O JULGAMENTO PARA SESSÃO DO DIA 04.10.2021 FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR RELATOR."

05- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0859140-17.2016.8.10.0001 – SÃO LUÍS

APELANTE: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL

ADVOGADO:NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/MA 9.348)

APELADO: JOSÉ MARIA LIRA

ADVOGADA:SOLANGE CORREIA PEREIRA (OAB/MA 8.285)

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

PARECER MINISTERIAL: SEM INTERESSE. (DR.TEODORO PERES NETO)

06- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802568-15.2020.8.10.0029 - CAXIAS

APELANTE: LOURENÇA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADOS: DRA. ANA PIERINA CUNHA SOUSA (OAB/MA 16.495) E DR. LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/MA 9.487-A)

APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADOS S/A

ADVOGADO: DR. NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO (OAB/RJ 60.359)

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

PARECER MINISTERIAL: SEM INTERESSE. (DR.RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO FILHO)

07- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800517-79.2021.8.10.0034

APELANTE: ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO

ADVOGADO:DENYO DAERCIO SANTANA DO NASCIMENTO (OAB/MA 15389)

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255)

RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

PARECER MINISTERIAL: SEM INTERESSE. (DR.TEODORO PERES NETO)

08- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002802-44.2016.8.10.0102 – MONTES ALTOS

APELANTE: JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA

ADVOGADA:WLISSÉS PEREIRA SOUSA(OAB/MA 5.697)

APELADO: BANCO PAN S/A

ADVOGADO:ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255) OUTRO

RELATOR:DES.JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

PARECER MINISTERIAL: SEM INTERESSE. (DR.TEODORO PERES NETO)

09- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0802355-62.2021.8.10.0000– COROATÁ

AGRAVANTES: ABDON MURAD JUNIOR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI (AMJ PARTICIPAÇÕES) E OUTRO

ADVOGADO: DANIEL BLUME PEREIRA DE ALMEIDA, OAB/MA N. 6.072 THIAGO BRHANNER GARCÊS COSTA, OAB/MA 8.546

AGRAVADO: FRANCISCO LUIS SOARES DE SOUSA

ADVOGADO: CLÁUDIO ESTEVÃO LIRA MENDES FILHO (OAB/MA Nº 14.099) E EDILSON PINHO DE FREITAS FILHO (OAB/MA Nº 14.133)

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

PARECER MINISTERIAL: PELO CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO. (DR.TEODORO PERES NETO)

10- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813939-65.2017.8.10.0001– SÃO LUIS

APELANTE: JULIO BACELLAR DE SOUZA MARTINS NETO

ADVOGADO:ARLINDO BARBOSA NASCIMENTO JR. (OAB/MA 7.787)

APELADO: ATHLETIC WAY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA E FISIOTERAPIA LTDA
ADVOGADO: SÉRGIO ALEXANDRE DEMMER (OAB/SC 10.104)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
PARECER MINISTERIAL: SEM INTERESSE. (DR.TEODORO PERES NETO)
11- AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0818022-25.2020.8.10.0000 – TUNTUM
AGRAVANTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA LTDA
ADVOGADA: LUCIMARY GALVÃO LEONARDO GARCÊS (OAB/MA 6.100)
AGRAVADA: INTERGROUP PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP E OUTRA
ADVOGADOS: JOSÉ AFONSO BEZERRA DE LIMA (OAB/MA 11.634) E OUTROS
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
PARECER MINISTERIAL: SEM INTERESSE. (DR.TEODORO PERES NETO)
12- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804318-08.2021.8.10.0000- SÃO LUÍS
APELANTE: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE
ADVOGADO: BRUNO ALBERTO SOARES GUIMARÃES (OAB/MA 9970)
APELADO: DANIELLE CRISTINA AZOUBEL OLIVEIRA FREIRE
ADVOGADA: DANIELA BUSA VELTEN PEREIRA(OAB/MA 11.619)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
PARECER MINISTERIAL: PELO CONHECIMENTO E PARCIAL PROVIMENTO. (DRA.SÂMARA ASCAR SAUAIA)
13-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0000370-78.2016.8.10.0061
APELANTE: BANCO PAN S.A.
ADVOGADO:FELICIANO LYRA MOURA (OAB/PE 21714)
APELADO: MARIA DA CONCEICAO CORREA SILVA
ADVOGADO:FLAVIO HENRIQUE AIRES PINTO (OAB/MA 8672)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
PARECER MINISTERIAL: PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO. (DRA.LIZE MARIA BRANDÃO DE SÁ COSTA)
14- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0844789-68.2018.8.100001 – SÃO LUÍS
1ª APELANTE: SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS
ADVOGADO: DR. NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/MA 9348-A)
1º APELADO: DANIEL RICHARD LEMOS BRITO
ADVOGADOS: DR. ANTÔNIO JOSÉ GARCIA PINHEIRO (OAB/MA 5511) DR. DAVID WILKERSON ALVES BATISTA (OAB/MA 20.558)
2º APELANTE: DANIEL RICHARD LEMOS BRITO
ADVOGADOS: DR. ANTÔNIO JOSÉ GARCIA PINHEIRO (OAB/MA 5511)
2º APELADO: SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS
ADVOGADO: DR. NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/MA 9348-A)
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE
PARECER MINISTERIAL: SEM INTERESSE.(DR.JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO)
15- QUINTA CÂMARA CÍVEL APELAÇÃO CÍVEL Nº.0800098-51.2019.8.10.0027
APELANTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
ADVOGADO: LUCIMARY GALVÃO LEONARDO GARCES OAB/MA N.º 6.100
APELADA: JANETE SANCHES MOREIRA
ADVOGADO: FERNANDO LIMA SOUSA OAB/MA: 6318
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA
PARECER MINISTERIAL: SEM INTERESSE. (DRA.SÂMARA ASCAR SAUAIA)
16- AGRAVO INTERNO EM AÇÃO RESCISÓRIA N.º0800505-70.2021.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA
AGRAVANTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
ADVOGADOS: DIEGO MENEZES SOARES (OAB MA 10021), CÉSAR HENRIQUE SANTOS PIRES FILHO (OAB MA 8470)
AGRAVADA: VALDENIA DE SOUSA MORAES
ADVOGADA:VALDENIA DE SOUSA MORAES (OAB MA 9040)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA
17- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800840-57.2019.8.10.0001 - SÃO LUÍS
EMBARGANTE: ASSUNÇÃO DE MARIA MENDONÇA SILVA
ADVOGADOS: DR. RAIMUNDO BAPTISTA ANGELIM NETO (OAB/MA 15.483) E OUTRO
EMBARGADO: BRB – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
ADVOGADO: DR. HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JÚNIOR (OAB/PE 20.366)
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE
18- AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0046725-69.2015.8.10.0001– SÃO LUÍS
AGRAVANTE: ANA AMÉLIA FIGUEIREDO SANTOS
ADVOGADO: FERNANDO JOSÉ ANDRADE SALDANHA (OAB/MA 9.899)
AGRAVADO: BANCO BONSUCESSO S/A
ADVOGADOS: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO (OAB/MG 96864)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
19- AGRAVO INTERNO Nº 0801259-87.2020.8.10.0051 - PEDREIRAS
AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADORA: DRA. CLARA GONÇALVES DO LAGO ROCHA
AGRAVADA: MARIA DAS VIRGENS SILVA
ADVOGADO: DR. ALESSANDRO ALMEIDA DA SILVA (OAB/MA 18.406)
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE
20- AGRAVO INTERNO Nº 0801282-33.2020.8.10.0051 - PEDREIRAS
AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORA: DRA. CLARA GONÇALVES DO LAGO ROCHA
AGRAVADA: MARIA DA PIEDADE FIGUEREDO AMORIM
ADVOGADO: DR. ALESSANDRO ALMEIDA DA SILVA (OAB/MA 18.406)
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE
21- AGRAVO INTERNO N.º 0801685-41.2020.8.10.0038 – JOÃO LISBOA
AGRAVANTE: GOIACY DE ONAGE DA COSTA SOUSA CARNEIRO
ADVOGADO: DR. BENEDITO JORGE GONÇALVES DE LIRA OAB/MA 9.561
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA
ADVOGADO: DR. MARCOS VINÍCIO DE SOUSA CASTRO
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE
22- AGRAVO INTERNO Nº 0800679-12.2018.8.10.0024 – BACABAL
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE LAGO VERDE
ADVOGADA: DRA. FABIANA BORGNETH SILVA ANTUNES - OAB/MA 10.611
AGRAVADO: ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO: DR. RILLEY CESAR SOUSA CASTRO (OAB/MA 16.702)
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE
23- AGRAVO INTERNO Nº 0001366-13.2015.8.10.0061 - VIANA
AGRAVANTE: BANCO VOTORANTIM S/A
ADVOGADA: DRA. MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA (OAB/MA 128863-A)
AGRAVADA: MARIA MARGARIDA NOGUEIRA FERREIRA
ADVOGADO: DR. JEANN CALIXTO SOUSA OLIVEIRA (OAB/MA 9163)
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE
24- APELAÇÃO CÍVEL N.º0802238-68.2021.8.10.0001 SÃO LUÍS/MA
PROCESSO REFERÊNCIA: 0011696-22.1996.8.10.0001 SÃO LUÍS/MA
APELANTE: BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO SUDAMERIS S/A
ADVOGADO: PEDRO AMÉRICO DIAS VIEIRA (OAB/MA 705)
APELADAS: LARISSA TRANCOSO MUNIZ ROCHA, ANGELA CHRISTINA MUNIZ MONTEIRO
ADVOGADOS: FELIPE THIAGO SERRA NETO (OAB/MA 15.718), RODRIGO REGO SERRA (OAB MA/17.358)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA
PARECER MINISTERIAL: SEM INTERESSE. (DR.TEODORO PERES NETO)
25- AGRAVO DE INSTRUMENTO
NÚMERO ÚNICO: 0808119-29.2021.8.10.0000
PROCESSO REFERÊNCIA: 0806951-86.2021.8.10.0001 SÃO LUÍS/MA (PROCESSO SIGILOSO)
AGRAVANTE:(SEGREDO DE JUSTIÇA)
ADVOGADOS: ISAAC MOUSINHO SEGUNDO (OAB MA 9397), RAFAEL ARAUJO VERAS (OAB MA 11576)
AGRAVADA:(SEGREDO DE JUSTIÇA)
ADVOGADA: VALÉRIA LAUANDE CARVALHO COSTA (OAB MA 4749)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA
PARECER MINISTERIAL: PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO. (DRA.LIZE MARIA BRANDÃO DE SÁ COSTA)
26-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | RECURSOS | EMBARGOS | EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL NÚMERO
PROCESSO N.º 0038218-22.2015.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 001616 / 2021 – SÃO LUÍS
EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE PERI MIRIM
PROCURADOR(A)(ES): MA7631-A - JOAO ULISSES DE BRITTO AZEDO, PI4138 -
LEONARDO E SILVA DE ALMENDRA FREITAS
EMBARGADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR(A)(ES): MARCELO DE OLIVEIRA SAMPAIO
RELATOR: Des. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 22 DE SETEMBRO DE 2021.
DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA
PRESIDENTE DA QUINTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Coordenadoria das Câmaras Criminais Isoladas

Primeira Câmara Criminal

**PAUTA DE JULGAMENTO
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS – PJE**

SERÃO JULGADOS, **POR VIDEOCONFERÊNCIA**, PELA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL, **TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS NOVE HORAS**, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS TERÇAS-FEIRAS SUBSEQÜENTES OS SEGUINTE PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - PJE:

****OBS: PARA SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE ATRAVÉS DO SITE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, COM ANTECEDÊNCIA DE ATÉ 24 HORAS DO INÍCIO DA SESSÃO.**

01-HABEAS CORPUS Nº 0813163-29.2021.8.10.0000

PACIENTE: CARLOS EDUARDO DA SILVA COSTA

IMPETRANTE: ARISTIDES AGUIAR PONTES JUNIOR

IMPETRADO: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARADA COMARCA DE COELHO NETO/MA

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

02-HABEAS CORPUS Nº 0814092-62.2021.8.10.0000

PACIENTE: NAYLSON SOARES DO CARMO

IMPETRANTE: ADRIANO WAGNER ARAUJO CUNHA

IMPETRADO: JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE SANTA INÊS/MA

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

03-HABEAS CORPUS Nº 0814637-35.2021.8.10.0000

PACIENTE: LUCAS SILVA ROSA

IMPETRANTES: HAMILTON JUNIOR CONSTANTINO ANDRADE TRONDOLI e JADERSON BEZERRA DE ANDRADE

IMPETRADO: JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA/MA

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

04-HABEAS CORPUS Nº 0814562-93.2021.8.10.0000

PACIENTE: RHUAN FLÁVIO REIS

IMPETRANTES: ADILSON TEODORO DE JESUS e ADRIANA FABÍOLA MARTINS SOUSA DE JESUS

IMPETRADO: JUIZO DE DIREITO DO PLANTÃO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO LUIS/MA

RELATOR: JUIZ CONVOCADO DR. MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

**Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA**

**PAUTA DE JULGAMENTO
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

SERÃO JULGADOS, **POR VIDEOCONFERÊNCIA**, PELA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL, **TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS NOVE HORAS**, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS TERÇAS-FEIRAS SUBSEQÜENTES OS SEGUINTE PROCESSOS:

01-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0001144-62.2006.8.10.0028 PROTOCOLO N.º 041217 / 2019 - BURITICUPU

APELANTES: DALVILÊNIO REBEIRO DE LIMA, DOELSON DA COSTA e MANOEL DA CONCEIÇÃO

DEFENSOR PÚBLICO: FRANCISMAR FELIX MAPPES

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

PROMOTOR(A): LUCIANO HENRIQUE SOUSA BENIGNO

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

REVISOR: DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA

02-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Embargos de Declaração Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0005189-40.1999.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 010831 / 2021

EMBARGANTE: ERNANE MENDONÇA DA SILVA SOBRINHO

ADVOGADO(A): MA2898 - FRANCISCO JOMAR CAMARA

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROMOTOR(A): RODOLFO SOARES DOS REIS

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

03-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0019413-84.2016.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 002132 / 2021 - SÃO LUÍS

APELANTE: JOALYSON CAMPOS

DEFENSOR PÚBLICO: LIZE DA CONCEIÇÃO MACIEL DE SÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROMOTOR(A): MARCIA MOURA MAIA

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

REVISOR: DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA

04-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000300-71.2015.8.10.0069 PROTOCOLO N.º 004305 / 2021 - ARAIOSES

APELANTE: JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO(A): PI5867 - JOSÉ ARIMATEA DE OLIVEIRA PRADO FILHO
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A): JOHN DERRICK BARBOSA BRAÚNA

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

05-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000366-03.2018.8.10.0051 PROTOCOLO N.º 004412 / 2021 - PEDREIRAS

APELANTE: JOSINO PEREIRA BEZERRA NETO
DEFENSOR PÚBLICO: FABRÍCIO MENDONÇA DIAS CARNEIRO
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A): LINDEMBERG DO NASCIMENTO MALAGUETA VIEIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

06-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Recurso em Sentido Estrito NÚMERO PROCESSO N.º 0001514-85.2019.8.10.0060 PROTOCOLO N.º 021562 / 2020 - TIMON

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A): FERNANDO ANTONIO BERNIZ ARAGÃO
RECORRIDO: GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO

DEFENSOR PÚBLICO: MARIANA NUNES PARENTE FONTENELLE

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

07-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Recurso em Sentido Estrito NÚMERO PROCESSO N.º 0000120-26.2019.8.10.0098 PROTOCOLO N.º 001420 / 2020 - MATÕES

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A): PATRICIA FERNANDES GOMES COSTA FERREIRA
RECORRIDO: BARBARA DA SILVA
ADVOGADO(A): MA14629 - ELIEZER COLACO ARAUJO

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

08-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Recurso em Sentido Estrito NÚMERO PROCESSO N.º 0048040-40.2012.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 010704 / 2021 - SÃO LUÍS

RECORRENTE: JOSE REGINALDO SALGADO DA SILVA
ADVOGADO(A): MA3032 - ANTONIO DE PAULA PEREIRA
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A): VALDENIR CAVALCANTE LIMA

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

09-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Recurso em Sentido Estrito NÚMERO PROCESSO N.º 0014371-98.2009.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 006635 / 2021 - SÃO LUÍS

RECORRENTE: LEONEL SOUSA LEAO JUNIOR
ADVOGADO(A): MA14087 - CARLOS LEMOS GOMES
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A): VALDENIR CAVALCANTE LIMA

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

10-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000391-47.2020.8.10.0115 PROTOCOLO N.º 008280 / 2021 - ROSÁRIO

APELANTE: KLERBSON MOTA CANTANHEDE
DEFENSOR PÚBLICO: ALEX PACHECO MAGALHÃES
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A): MARIA CRISTINA LIMA LOBATO MURILLO

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

REVISOR: DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA

11-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Embargos de Declaração Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0001935-59.2006.8.10.0051 PROTOCOLO N.º 011568 / 2021

EMBARGANTE: GENIVALDO LEAL SILVA
DEFENSOR PÚBLICO: IVANILDE COELHO MESQUITA
EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A): MARINA CARNEIRO LIMA DE OLIVEIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA

12-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Recurso em Sentido Estrito NÚMERO PROCESSO N.º 0000111-62.2020.8.10.0055 PROTOCOLO N.º 004948 / 2021 - SANTA HELENA

RECORRENTE: JONAS DOS SANTOS MENDONÇA MARQUES
DEFENSOR PÚBLICO: ALEXANDRE HENRIQUE COSTA MARINHO
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A): HAGAMENON DE JESUS AZEVEDO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA

13-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Recurso em Sentido Estrito NÚMERO PROCESSO N.º 0000044-62.2017.8.10.0036

PROTOCOLO N.º 003302 / 2021 - ESTREITO

RECORRENTE: ALVARO SOARES NOLETO

ADVOGADO(A): MA7047 - WALTER ALVES ANDRADE NETO, PA19514 - MARCOS
NEEMIAS NEGRÃO REIS

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO MARANHÃO

PROMOTOR(A): PAULO ROBERTO DA COSTA CASTILHO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA**14-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0003227-53.2017.8.10.0032****PROTOCOLO N.º 013996 / 2020 - COELHO NETO**

APELANTE: EDVALDO ALVES DA SILVA

ADVOGADO(A): MA14616 - JOSE EDVALDO ALVES DA SILVA

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

PROMOTOR(A): ELISETE PEREIRA DOS SANTOS

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁQUA", em São Luís, 22 de setembro de 2021.

Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

**PAUTA DE JULGAMENTO
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS – PJE****SERÃO JULGADOS, EMSessão VIRTUAL, PELA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL, COM INÍCIO NA TERÇA-FEIRA, DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 15 HORAS E FINALIZAÇÃO NA QUARTA-FEIRA DIA 13 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 14 HORAS E 59****MINUTOS, OS SEGUINTE PROCESSOS ELETRÔNICOS:****01-HABEAS CORPUS Nº 0812229-71.2021.8.10.0000**PACIENTE: *FERNANDO ALMEIDA DO NASCIMENTO*IMPETRANTE: **ALEXSANDRA MELO PEREIRA**IMPETRADO: **JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CODÓMA****RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO****02-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0812397-73.2021.8.10.0000**EMBARGANTE: **JOSÉ IVAN FERREIRA LANDIM**IMPETRANTE: **JAYLLES JOSÉ RIBEIRO FENELON**EMBARGADO: **ACÓRDÃO PROFERIDO NO HABEAS CORPUS Nº 0812397-73.2021.8.10.0000****RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO****03-HABEAS CORPUS Nº 0814273-63.2021.8.10.0000**PACIENTE: **GENILDO SILVA REIS**IMPETRANTE: **MARCELO ROSA DO NASCIMENTO**IMPETRADO: **JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA/MA****RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO****04-HABEAS CORPUS Nº 0814401-83.2021.8.10.0000**PACIENTE: *JAEUDE DA CRUZ REGO*IMPETRANTES: *FRANCISCO THIAGO SILVA CAMPOS e ALUANA SILVA CAMPOS*IMPETRADO: **JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE GRAJAÚ/MA****RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO****05-HABEAS CORPUS Nº 0814429-51.2021.8.10.0000**PACIENTE: *ISAMAEL SOUSA CASTRO*IMPETRANTE: *DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL*IMPETRADO: **JUIZO DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE IMPERATRIZ/MA****RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO****06-HABEAS CORPUS Nº 0814437-28.2021.8.10.0000**PACIENTE: **VANESSA PORTELA SANTOS**IMPETRANTE: **RYAN MACHADO BORGES**IMPETRADO: **JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BACURÍ/MA****RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO****07-HABEAS CORPUS Nº 0814620-96.2021.8.10.0000**PACIENTE: **JOSINALDO CALDAS MENDES**IMPETRANTE: **CAIO FELIPE ALMEIDA BARROS**IMPETRADO: **JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CÂNDIDO MENDES/MA****RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO****08-AGRAVO DE EXECUÇÃO Nº 0813486-34.2021.8.10.0000**AGRAVANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**

IMPETRANTE: *FABIANA SANTALUCIA FERNANDES*
AGRAVADO: **GEOVÁ LIMA DA SILVA**
DEFENSORA PÚBLICA: **AMANDA MARIA PEIXOTO COSTA**
RELATOR: **DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO**
09-CORREIÇÃO PARCIALNº 0818590-41.2020.8.10.0000
CORRIGENTE: *JACKSON DA SILVA BORGES*
DEFENSORA PÚBLICA: **HORTÊNCIA MIRANDA COSTA**
CORRIGIDO: *ATO DO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BURITICUPU/MA*
RELATOR: **DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO**
10-HABEAS CORPUS Nº 0801253-05.2021.8.10.0000
PACIENTE: **JOSÉ DOMINGOS PINTO**
IMPETRANTE: **DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL**
IMPETRADO: **JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE VIANA/MA**
RELATOR: **DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA**
11-HABEAS CORPUS Nº 0813635-30.2021.8.10.0000
PACIENTE: **GEOVAN CANTANHEDE**
IMPETRANTE: **PEDRO JOSE RIBEIRO ALVES JUNIOR**
IMPETRADO: **JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ROSÁRIO/MA**
RELATOR: **DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA**
12-HABEAS CORPUS Nº 0813325-24.2021.8.10.0000
PACIENTE: **WANDERSON DE SOUZA**
IMPETRANTE: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**
IMPETRADO: **JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE LAGO DA PEDRA/MA**
RELATOR: **DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA**
13-HABEAS CORPUS Nº 0814390-54.2021.8.10.0000
PACIENTE: **ALDO LUIS ARAUJO**
IMPETRANTE: **MAURO SERGIO RIBEIRO FRAZÃO**
IMPETRADO: **JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO LUIS/MA**
RELATOR: **JUIZ CONVOCADO DR. MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO**
14-HABEAS CORPUS Nº 0814542-05.2021.8.10.0000
PACIENTE: **MIKE ANDERSON DOS SANTOS COSTA**
IMPETRANTE: **FABIO RODRIGUES AMORIM DO CARMO**
IMPETRADO: **JUIZO DE DIREITO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS DA COMARCA DE SÃO LUIS/MA**
RELATOR: **JUIZ CONVOCADO DR. MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO**
15-HABEAS CORPUS Nº 0814604-45.2021.8.10.0000
PACIENTE: **ANDRÉ SILVA BATISTA**
IMPETRANTES: **WERKLYS DA SILVA CARDOSO e THIARLA MIRANDA DA SILVA**
IMPETRADO: **JUIZO DE DIREITO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS DA COMARCA DE IMPERATRIZ/MA**
RELATOR: **JUIZ CONVOCADO DR. MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO**
16-CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0810667-27.2021.8.10.0000
SUSCITANTE: **JUIZO DE DIREITO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS DA COMARCA DE IMPERATRIZ/MA**
SUSCITADO: **JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IMPERATRIZ/MA**
RELATOR: **DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA**
17-CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0812413-27.2021.8.10.0000
SUSCITANTE: **JUIZO DE DIREITO DA VARA ESPECIAL DO IDOSO E DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO LUÍS/MA**
SUSCITADO: **JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO LUIS/MA**
RELATOR: **DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA**
18-AGRAVO INTERNO NA CORREIÇÃO PARCIAL Nº 0808544-56.2021.8.10.0000
AGRAVANTE: **MARYLANDIA DE JESUS MELO**
IMPETRANTES: **RAIMUNDO EVERARDO RODRIGUES JÚNIOR, WALLACE SABERNEY LAGO SERRA e MARCOS PAULO PIRES BRITO**
AGRAVADO: **DECISÃO QUE INADMITIU A CORREIÇÃO PARCIAL Nº 0808544-56.2021.8.10.0000**
RELATOR: **DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA**
19-AGRAVO DE EXECUÇÃO Nº 0802542-70.2021.8.10.0000

AGRAVANTE: **ADÃO NASCIMENTO CARVALHO**
IMPETRANTE: **THAWANNA CASTRO CARVALHO LIMA**
AGRAVADO: **JUIZO DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS DA COMARCA DE IMPERATRIZ/MA**

RELATOR: **DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA**
20-AGRAVO DE EXECUÇÃO Nº 0803242-46.2021.8.10.0000

AGRAVANTE: **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DOS SANTOS**
IMPETRANTE: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**
AGRAVADO: **JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PEDREIRAS/MA**

RELATOR: **DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA**
21-AGRAVO DE EXECUÇÃO Nº 0811053-57.2021.8.10.0000

AGRAVANTE: **GUTEMBERG MATOS BEZERRA**
IMPETRANTE: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**
AGRAVADO: **JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS DA COMARCA DE SÃO LUIS/MA**

RELATOR: **DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA**
22-AGRAVO DE EXECUÇÃO Nº 0812494-73.2021.8.10.0000

AGRAVANTE: **CAIO VINICIUS SILVA SANTOS**
IMPETRANTE: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**
AGRAVADO: **JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICADA COMARCA DE CURURUPU/MA**

RELATOR: **DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA**
23-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000191-69.2020.8.10.0073

APELANTE: *THALYANE DOS SANTOS CAMPOS SOUSA*

ADVOGADO: **MILTON DIAS ROCHA FILHO**

APELADO: *MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL*

PROMOTOR: **FRANCISCO DE ASSIS SILVA FILHO**

RELATOR: **DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO**

REVISOR: **DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA**

24-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000463-83.2020.8.10.0034

APELANTE: *JOSÉ OLIVEIRA*

ADVOGADO: *JOSÉ WANDENBERG MATÕES BRANDÃO*

APELADO: *MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL*

PROMOTOR: **WESKLEY PEREIRA DE MORAIS**

RELATOR: **DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO**

REVISOR: **DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA**

25-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000280-06.2018.8.10.0092

APELANTES: **BALTAZAR PIMENTEL SANTANA, DARLAN OLIVEIRA LIMA e SORAIA OLIVEIRA SANTANA**

ADVOGADO: **PEDRO BEZERRA DE CASTRO**

APELADO: *MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL*

PROMOTORA: **MARINA CARNEIRO LIMA DE OLIVEIRA**

RELATOR: **DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO**

REVISOR: **DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA**

26-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000069-87.2020.8.10.0095

RECORRENTE: **ILTON BATISTA DOS SANTOS**

DEFENSOR DATIVO: **BERNARDO SPINDULA DOS SANTOS FILHOS**

RECORRIDO: *MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL*

PROMOTOR: *ELANO ARAGÃO PEREIRA*

RELATOR: **DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO**

27-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0820829-78.2021.8.10.0001

1º RECORRENTE: **RONALDO SILVA LIMA**

DEFENSOR PÚBLICO: *PABLO CAMARÇO DE OLIVEIRA*

2º RECORRENTE: **MANOEL MOURA FERREIRA**

DEFENSOR PÚBLICO: **BERNARDO LAURINDO SANTOS FILHO**

RECORRIDO: *MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL*

PROMOTOR: **AGAMENON BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR**

RELATOR: **DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA**

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁQUA", EM SÃO LUÍS, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

Terceira Câmara Criminal

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE ACÓRDÃO**PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS****O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, RELATOR NOS AUTOS DA APELAÇÃO CRIMINAL Nº. (0008177-09.2014.8.10.0001) Nº 24467/2019 – SÃO LUÍS/MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.**DETERMINA, a Notificação da vítima abaixo qualificada em virtude de encontrar em lugar incerto ou não sabido**QUALIFICAÇÃO:****Nome: Paulo Mateus Costa Pessoa(VÍTIMA)**

Filiação: Anderson Sidrin Pessoae Jercina Costa Pessoa

Naturalidade: Bragança/PA

Nacionalidade: Brasileiro

Profissão: Químico Industrial

Estado Civil: Divorciado

Endereço: Av. 10, Qd. 02, Cond. Louise de Oliveira, nº 31 – Maiobão, Paço do Lumiar /MA

FINALIDADE: Comunicar a vítima acerca doAcórdão publicado no DJEN em 29/01/2021 com ID 583378.**“Ante o exposto e por tudo mais que nos autos consta, conheço dos apelos e, no mérito, julgo desprovidos os apelos de Felipe da Silva Rocha, Jardelson da Silva e João Marcelo Lisboa Ribeiro, julgo provido, porém, o apelo de Kaic de Sousa Silva Pereira para reconhecer a prescrição do delito imputado.”**

SEDE DO JUÍZO:Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/nº, Centro, São Luís, Estado do Maranhão.

CEP: 65010-905.

Dado e passado nesta Coordenadoria das Câmaras Criminais Isoladas, deste Egrégio Tribunal de Justiça, Estado do Maranhão, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu,....., Aura Celles Reis de Almeida, Técnica Judiciária, matrícula 120923, subscrevi.

Joseane Ferreira Froés

Secretária da 3ª Câmara Criminal

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE ACÓRDÃO**PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS****O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, RELATOR NOS AUTOS DA APELAÇÃO CRIMINAL Nº. (0008177-09.2014.8.10.0001) Nº 24467/2019 – SÃO LUÍS/MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.**DETERMINA, a Notificação da vítima abaixo qualificada em virtude de encontrar em lugar incerto ou não sabido**QUALIFICAÇÃO:****Nome: Elisangela Vieira Gomes(VÍTIMA)**

Filiação: Maria Antonia Vieira Gomes

Naturalidade: Tutoia/MA

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Operadora de Caixa

Estado Civil: Solteira

Endereço: Rua Luis Gama, Qd. Y, casa 12, Ipase, São Luís/MA

FINALIDADE: Comunicar a vítima acerca doAcórdão publicado no DJEN em 29/01/2021 com ID 583378.**“Ante o exposto e por tudo mais que nos autos consta, conheço dos apelos e, no mérito, julgo desprovidos os apelos de Felipe da Silva Rocha, Jardelson da Silva e João Marcelo Lisboa Ribeiro, julgo provido, porém, o apelo de Kaic de Sousa Silva Pereira para reconhecer a prescrição do delito imputado.”**

SEDE DO JUÍZO:Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/nº, Centro, São Luís, Estado do Maranhão.

CEP: 65010-905.

Dado e passado nesta Coordenadoria das Câmaras Criminais Isoladas, deste Egrégio Tribunal de Justiça, Estado do Maranhão, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu,....., Aura Celles Reis de Almeida, Técnica Judiciária, matrícula 120923, subscrevi.

Joseane Ferreira Froés

Secretária da 3ª Câmara Criminal

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE ACÓRDÃO**PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS****O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, RELATOR NOS AUTOS DA APELAÇÃO CRIMINAL Nº. (0008177-09.2014.8.10.0001) Nº 24467/2019 – SÃO LUÍS/MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.**DETERMINA, a Notificação da vítima abaixo qualificada em virtude de encontrar em lugar incerto ou não sabido**QUALIFICAÇÃO:****Nome: Antonio Edson Machado Coelho Filho(VÍTIMA)**

Filiação: Antonio Edson Machado Coelho e Antonia Neudimar da Cruz Coelho

Naturalidade: São Mateus/MA

Nacionalidade: Brasileiro

Profissão: Estudante

Estado Civil: Solteiro

Endereço: Av. Daniel de La Touche, n. 104, Cohama, São Luís/MA

FINALIDADE: Comunicar a vítima acerca do Acórdão publicado no DJEN em 29/01/2021 com ID 583378.

“Ante o exposto e por tudo mais que nos autos consta, conheço dos apelos e, no mérito, julgo desprovidos os apelos de Felipe da Silva Rocha, Jardelson da Silva e João Marcelo Lisboa Ribeiro, julgo provido, porém, o apelo de Kaic de Sousa Silva Pereira para reconhecer a prescrição do delito imputado.”

SEDE DO JUÍZO: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/nº, Centro, São Luís, Estado do Maranhão. CEP: 65010-905.

Dado e passado nesta Coordenadoria das Câmaras Criminais Isoladas, deste Egrégio Tribunal de Justiça, Estado do Maranhão, aos 30(trinta) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu,....., Aura Celles Reis de Almeida, Técnica Judiciária, matrícula 120923, subscrevi.

Joseane Ferreira Froés
Secretária da 3ª Câmara Criminal

REFERÊNCIA:

Terceira Câmara Criminal

Processo Criminal | Recursos | Apelação Criminal

Número Processo: **0000704-81.2020.8.10.0026**

Apelante: **Armando Irio Sousa Rocha**

Advogados: **Dâmáres Julliane da Conceição Santos (OAB, MA nº 16.632), Joicy Luana Ribeiro da Silva (OAB, MA nº 16.580-A) e Juliana Padovesi Sousa Donini (OAB, MA nº 19.910)**

Apelado: **Ministério Público Estadual**

Promotor (a): **Tiago Carvalho Rohrr**

Comarca: **Comarca de Balsas/MA**

Relator: **Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**

NOTIFICAÇÃO

Torno público para conhecimento do interessado, que o Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, exarou **Despacho** D12383244, abrindo vista dos autos do processo em referência, ao apelante **Armando Irio Sousa Rocha**, através de seus advogados, **Drs. Dâmáres Julliane da Conceição Santos (OAB, MA nº 16.632), Joicy Luana Ribeiro da Silva (OAB, MA nº 16.580-A) e Juliana Padovesi Sousa Donini (OAB, MA nº 19.910)**, para apresentar suas razões recursais, conforme pleiteado, nos termos do art. 600, § 4º, do CPP.

COORDENADORIA DAS CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Aura Celles Reis de Almeida
Mat. 120923

REFERÊNCIA:

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal

Número Processo: **0053820-87.2014.8.10.0001** | Número Protocolo: **0069462020**

APELANTE: **MARINALDO COSTA BALDEZ**

ADVOGADO: **HORACIO DANTAS GOMES ROCHA (OAB MA13708)**

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**

PROMOTOR: **ARNOLDO JORGE DE CASTRO FERREIRA**

NOTIFICAÇÃO

Torno público para conhecimento do interessado, que o excelentíssimo Senhor Desembargador Relator **Tyrone José Silva**, exarou **Despacho de fls. 329**, abrindo vista dos autos do processo em referência, ao Apelante **MARINALDO COSTA BALDEZ**, através de seu advogado **HORÁCIO DANTAS GOMES ROCHA, OAB/MA 13708**, para apresentar razões recursais no prazo legal, conforme pleiteado, nos termos do art. 600, § 4º, do CPP.

COORDENADORIA DAS CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSEANE FERREIRA FRÓES
SECRETARIA DA TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

Diretoria Administrativa

Coordenadoria de Licitação e Contratos

Divisão de Contratos e Convênios

RES-DCCONV - 4742021
(relativo ao Processo 138292021)
Código de validação: F59D248B9F

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO N.º 2021NE001419/TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.829/2021; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS; BASE LEGAL: LEI N.º 10.520/2002; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: ERIC GUIMARÃES ARAÚJO – ME; CNPJ: 17.668.873/0001-70; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 21/09/2021; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 26.375,00 (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA – TJ; NATUREZA DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 11 – PREGÃO ELETRÔNICO. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA S. BONIFÁCIO; CPF 827.596.773-20.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS
Pregoeira Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/09/2021 15:15 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

RES-DCCONV - 4732021
(relativo ao Processo 148772021)
Código de validação: FBB6D45945

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO N.º 2021NE000553/FERJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14.877/2021; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (MATERIAL DE COPA E COZINHA, PILHAS E BATERIAS, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, BANDEIRAS, GUARDA-CHUVA E GUARDA-SOL, EXTENSÕES, MATERIAL PARA JARDINAGEM, MATERIAL GRÁFICO, MATERIAL ELÉTRICO, ENTRE OUTROS); BASE LEGAL: LEI N.º 10.520/2002; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: G A L BENDER-ME; CNPJ: 18.503.525/0001-05; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 21/09/2021; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 11 – PREGÃO ELETRÔNICO. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA S. BONIFÁCIO; CPF 827.596.773-20.

FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 103762

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/09/2021 14:08 (FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA)

RES-DCCONV - 4722021
(relativo ao Processo 148772021)
Código de validação: E472FDCB25

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO N.º 2021NE000552/FERJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14.877/2021; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (MATERIAL DE COPA E COZINHA, PILHAS E BATERIAS, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, BANDEIRAS, GUARDA-CHUVA E GUARDA-SOL, EXTENSÕES, MATERIAL PARA JARDINAGEM, MATERIAL GRÁFICO, MATERIAL ELÉTRICO, ENTRE OUTROS); BASE LEGAL: LEI N.º 10.520/2002; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: G A L BENDER-ME; CNPJ: 18.503.525/0001-05; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 21/09/2021; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 1.886,60 (MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 11 – PREGÃO ELETRÔNICO. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA S. BONIFÁCIO; CPF 827.596.773-20.

FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 103762

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/09/2021 12:54 (FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA)

RES-DCCONV - 4712021
(relativo ao Processo 277832021)
Código de validação: F9AE43357B

RESENHA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMORATIF - GP - 1312021: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJMA RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA W J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ N.º 05.116.014/0001-99, NO VALOR DE R\$ 6.329,64 (SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), A SER PAGO EM PARCELAS MENSAS DE R\$ 527,47 (QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), COM BASE NO ARTIGO 25, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO DO SIABI – SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE BIBLIOTECAS, NA BIBLIOTECA DO FÓRUM DES. SARNEY COSTA, CONFORME DOCUMENTOS E PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA, CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27783/2021. SÃO LUÍS, 21 DE SETEMBRO DE 2021. DESEMBARGADOR LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

DANILO DOS SANTOS BÔAVIDA
Matrícula 55101838

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/09/2021 10:08 (DANILO DOS SANTOS BÔAVIDA)

RES-DCCONV - 4702021
(relativo ao Processo 301262021)
Código de validação: A8163FAA46

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO N.º 2021NE000554/FERJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30.126/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VANESSA DE OLIVEIRA AMORIM PARA MINISTRAR E TUTOREAR O CURSO DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS A SER REALIZADO PELA PLATAFORMA MOODLE (EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA) NO PERÍODO DE 29/09 A 31 /10 DE 2021, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS/AULA (12H/A SÍNCRONAS E 28H/ASSÍNCRONAS) DAS 40H/A TOTAL DO CURSO; BASE LEGAL: ART. 25, II, C/C ART. 13, VI DA LEI N.º 8.666/1993; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: VANESSA DE OLIVEIRA AMORIM; CPF: 037.955.183-77; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 21/09/2021; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 10.460,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E SESENTA REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 128 – FORMAÇÃO DE RECURSO HUMANOS; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4437 – GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; NATUREZA DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 07 – LICITAÇÃO INEXIGÍVEL. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA S. BONIFÁCIO; CPF 827.596.773-20.

DANILO DOS SANTOS BÔAVIDA
Matrícula 55101838

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/09/2021 09:39 (DANILO DOS SANTOS BÔAVIDA)

Diretoria de Recursos Humanos

EDT-DRH - 642021
Código de validação: 3EAD0F67D

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NO XVI CONCURSO DE REMOÇÃO

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO vem republicar o 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NO XVI CONCURSO DE REMOÇÃO, em retificação ao EDT-DRH-632021, conforme item 5.1.3 do Edital 27/2021.

O servidor contemplado deverá confirmar o interesse na remoção:

5.1.4 **No prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da divulgação de cada edital de convocação a que se refere o item 5.1.3, o candidato contemplado com a vaga terá que confirmar o interesse em ser removido, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.tjma.jus.br, no sistema de Remoção acessado pelo "Sentinela", que ficará disponível ao candidato no prazo de confirmação, **sob pena de configurar desistência tácita**.

A remoção do servidor somente se efetivará com a respectiva portaria, devendo o servidor contemplado continuar exercendo suas atribuições na comarca de origem até a publicação da mesma.

OFICIAL DE JUSTIÇA

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
1	JOSÉ VALBER AGUIAR	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	AÇAILÂNDIA
2	ADSON VIEIRA MELONIO DO NASCIMENTO	SÃO MATEUS	BALSAS

COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
1	ELINEYLA DE CASTRO LIMA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	SANTA INÊS

TÉCNICO JUDICIÁRIO – APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
1	152843 VICTOR HUGO PINHEIRO PAVÃO	MORROS	ITAPECURU-MIRIM
3	152785 SAMIRAMIS FONTENELE	ARAIOSÉS	SANTA RITA
5	156257 HERNANI FELIPE ARAUJO DA SILVA	COROATÁ	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
11	161836 MARÍLIA LINHARES CHAVES	ZÉ DOCA	CURURUPU
12	162594 FRANCISCO DE SOUSA RIOS FILHO	IMPERATRIZ	DOM PEDRO
14	163857 YLANA KARLA ALVES SILVA PEREIRA	MIRADOR	PASTOS BONS
15	162529 FERNANDO HENRIQUE SILVA SMITH	LORETO	VIANA
16	164962 MAGNO CARDOSO DE JESUS	IMPERATRIZ	SÃO JOÃO BATISTA
21	173872 MARLY NEVES GARCES MELONIO	BOM JARDIM	BALSAS

TÉCNICO JUDICIÁRIO – TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
1	175604 HELENUCI DE SOUSA BEZERRA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

AUXILIAR JUDICIÁRIO – APOIO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
1	134312 CLENILTON DA SILVA PACHECO	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	SANTA RITA
2	161513 JORDANNILSON DE LIMA SILVA	ARAIOSÉS	SANTA QUITÉRIA
3	161752 CLEUDENICE DO ROSÁRIO DOS SANTOS SOARES	RAPOSA	GOVERNADOR NUNES FREIRE
4	161497 JOSENI DE JESUS PEREIRA NOGUEIRA PENHA	PINHEIRO	SÃO JOÃO BATISTA
10	173757 FELIPE NASCIMENTO FONTES	VIANA	IMPERATRIZ

São Luís (MA), 22 de Setembro de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/09/2021 15:47 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

EDT-DRH - 652021
Código de validação: 8D390513E7

11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NO XV CONCURSO DE REMOÇÃO
A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO torna público o **11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NO XV CONCURSO DE REMOÇÃO**, conforme item 5.1.3 do Edital 19/2021.

Os servidores contemplados, **abaixo em negrito**, deverão confirmar o interesse na remoção:

5.1.4 **No prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da divulgação de cada edital de convocação a que se refere o item 5.1.3, o candidato contemplado com a vaga terá que confirmar o interesse em ser removido, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.tjma.jus.br, no sistema de Remoção acessado pelo "Sentinela", que ficará disponível ao candidato no prazo de confirmação, **sob pena de configurar desistência tácita**.

A remoção do servidor somente se efetivará com a respectiva **portaria**, devendo o servidor contemplado continuar exercendo suas atribuições na comarca de origem até a publicação da mesma.

ANALISTA JUDICIÁRIO – DIREITO

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
1	160606 LUCIANO DOS SANTOS FREITAS	IMPERATRIZ	AÇAILÂNDIA
1	164590 IGHOR MIRANDA SOUZA	IMPERATRIZ*	AÇAILÂNDIA

*Instalação da 5ª Vara Cível (proc. 33217/2021)

OFICIAL DE JUSTIÇA

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
2	75135 CARLOS AUGUSTO FERREIRA	BACABAL	SÃO MATEUS
6	156133 MARCUS EDUARDO SERRA	PENALVA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
7	156067 LIVIA LIMA VIANA	COELHO NETO	MIRADOR
10	171652 FÁBIO HENRIQUE WEBER COUTINHO	PENALVA	SANTA LUZIA
8	177303 RAIMUNDO NONATO LIMA CAMPOS JÚNIOR	SANTA INÊS	PAULO RAMOS

TÉCNICO JUDICIÁRIO – APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
41	165001 MAYSIA LIMA SÁ	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	VITORINO FREIRE
26	161968 CLAUDIONOR RODRIGUES DE CARVALHO JÚNIOR	BACABAL	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

47	171611	EDVANIA ANDRADE DE OLIVEIRA	SANTA INÊS	BALSAS
34	161869	CAROLLINE ALEXANDRA MENDES SOUZA	PINHEIRO	GOVERNADOR NUNES FREIRE
6	151597	CYNDY REIS CAMPOS	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	PINDARÉ-MIRIM
39	164764	YONEIDE SILVA DOS SANTOS	PEDREIRAS	ESPERANTINÓPOLIS
44	174391	NEHELIAS RAMOS DA SILVA	SANTA INÊS	PRESIDENTE DUTRA
37	173997	LETÍCIA NATÁLIA FALCÃO SILVA	BARREIRINHAS	JOSELÂNDIA
38	174011	HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA NUNES	ALCÂNTARA	CEDRAL

AUXILIAR JUDICIÁRIO – APOIO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
6	162917	ELISÂNGELA DA SILVA HARRES	BALSAS RIACHÃO

São Luís (MA), 22 de setembro de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/09/2021 15:59 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

Coordenadoria de Direitos e Registros**Divisão de Expedição e Controle de Atos**

ATO - 11112021
(relativo ao Processo 329282021)
Código de validação: 454644DBC8

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Nomear **FRANCISCO DAS CHAGAS VERAS JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz da Comarca de Tutóia, símbolo CDAI-01, tendo em vista o que consta do Processo nº 32928/2021-TJ.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 22 de setembro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/09/2021 09:59 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 11122021
Código de validação: B60CBF244F

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Cessar os efeitos do ATO nº. 9242021, datado de 03.08.2021, que designou **SILVIO ALVES NASCIMENTO**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Colinas, matrícula nº 144212, como Presidente da Turma Recursal Cível e Criminal, com sede em Presidente Dutra, tendo em vista o que consta do Processo nº. 32823/2021-TJ.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 22 de setembro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/09/2021 11:02 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 11132021
(relativo ao Processo 328232021)
Código de validação: E4B146809B

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **CYNARA ELISA GAMA FREIRE**, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Presidente Dutra, matrícula nº 173211, como Presidente da Turma Recursal Cível e Criminal com sede em Presidente Dutra, tendo em vista o que consta do Processo nº 32823/2021-TJ.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 22 de setembro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/09/2021 11:03 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 11142021
(relativo ao Processo 328022021)
Código de validação: 6C485962CE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

â€

â€

â€ R E S O L V E:

Nomear **RAYSSA ANTONYA DE ANDRADE RIBEIRO LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Desembargador, símbolo CDGA, no Gabinete do Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa, tendo em vista o que consta do Processo nº 32802/2021-TJ.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 22 de setembro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/09/2021 15:36 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATOPRESIDENCIA-GP - 472021
(relativo ao Processo 322632021)
Código de validação: B39E804A80

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Cessar os efeitos dos ATOPRESIDENCIA-GP-92017, de 13.12.2017 e ATOPRESIDENCIA-GP-32018, de 02.02.2018, que instituiu e alterou, respectivamente, a Turma Recursal Temporária, com sede em São Luís, em auxílio à Turma Recursal Permanente com sede na capital, a considerar de 15.09.2021, tendo em vista o que consta do Processo nº 32263/2021-TJ.

Art. 2º Tornar sem efeito os ATOPRESIDENCIA-GP-422021 e ATOPRESIDENCIA-GP-442021.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 22 de setembro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/09/2021 11:28 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATOPRESIDENCIA-GP - 482021
Código de validação: 92FD6B992B

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Cessar os efeitos do ATOPRESIDENCIA-GP-22018, de 02.02.2018, que designou juízes de direito para integrarem a Turma Recursal Temporária com sede em São Luís, como membros titulares e suplentes, a considerar de 15.09.2021, tendo em vista o que consta do Processo nº 32263/2021-TJ.

Art. 2º Tornar sem efeito o ATOPRESIDÊNCIA-GP-432021.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 22 de setembro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/09/2021 11:32 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

PORTARIA-GVP - 3552021
(relativo ao Processo 327072021)
Código de validação: 5C49F16BF9

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 141, § 1º, da Lei nº. 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), art. 1º da Resolução GP nº. 29/2016 e art. 119 da Lei Complementar nº 014/91,

R E S O L V E:

Conceder a LUAN AZOUBEL GOULART COELHO, Chefe de Gabinete de Desembargador, matrícula nº 187070, lotado no Gabinete Des. Jaime Ferreira de Araújo, 20 (vinte) dias de licença-paternidade, no período de 16.09.2021 a 05.10.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de setembro de 2021.

Desembargador JAIME FERREIRA DE ARAÚJO
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 11445

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/09/2021 10:23 (JAIME FERREIRA DE ARAÚJO)

PORTARIA-GVP - 3562021
(relativo ao Processo 327142021)
Código de validação: D449DDC692

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 119, da Lei Complementar nº 014/91, com a redação dada pela Lei Complementar nº 068, de 23.12.2003,

R E S O L V E:

Conceder a AGESILAU BASTOS MARTINS, Analista Judiciário - Direito, matrícula nº 162875, lotado na Comarca de Barão do Grajaú, 20 (vinte) dias de licença-paternidade, no período de 15.09.2021 a 04.10.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de setembro de 2021.

Desembargador JAIME FERREIRA DE ARAÚJO
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 11445

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/09/2021 10:38 (JAIME FERREIRA DE ARAÚJO)

PORTARIA-GVP - 3572021
(relativo ao Processo 323512021)
Código de validação: 72D3572265

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os arts. 145, 146 e 147 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão) e art. 119, da Lei Complementar nº 014/91,

R E S O L V E:

Conceder a ANATILDE DE JESUS FURTADO FERREIRA LOPES, Analista Judiciária - Direito, matrícula nº 101436, lotada na Diretoria do Fórum da Comarca de São Luís, licença-prêmio por assiduidade, referente ao 2º quinquênio, bem como o gozo de 30 (trinta) dias do referido quinquênio, no período de 03.01.2022 a 01.02.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de setembro de 2021.

Desembargador JAIME FERREIRA DE ARAÚJO
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 11445

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/09/2021 10:39 (JAIME FERREIRA DE ARAÚJO)

PORTARIA-DRH - 5462021
(relativo ao Processo 94942021)
Código de validação: 8C8AF36A99

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 2º, I e II, RESOL-GP-91/2020,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo, matrícula nº 119396, lotado na 3ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz, a inclusão no regime de Condição Especial de Trabalho (teletrabalho), com a jornada de trabalho reduzida para 3 (três) horas diárias, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 01.10.2021 a

31.03.2022, tendo em vista DECISÃO-GP-25912021, constante do processo nº 9494/2021-TJ. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de setembro de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/09/2021 16:21 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-DRH - 5472021
(relativo ao Processo 329712021)
Código de validação: 1F2812F961

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 118, inciso I, da Lei Complementar nº 14/91, com redação dada pela Lei Complementar nº 126, de 25.09.2009 e artigo 1º, inciso I, da Portaria n.º 1871/2010-TJ,

R E S O L V E:

Conceder a KEILA LIGIA COSTA DE MELO SANTOS, Técnica Judiciária - Técnica em Laboratório, matrícula nº 102269, ora exercendo o cargo em comissão de Chefe da Divisão Médica, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20.09.2021 a 04.10.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de setembro de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/09/2021 16:31 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-DRH - 5482021
(relativo ao Processo 332122021)
Código de validação: 8377F9F8A2

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 3º, inciso V, "c", da Portaria n.º 3336/2010-TJ,

R E S O L V E:

Autorizar ao servidor LOURIVAL RODRIGUES COSTA FILHO, Analista Judiciário - Direito, matrícula nº 143453, lotado no Gabinete do Diretor Geral, afastamento de 08 (oito) dias, em virtude do falecimento de seu genitor, no período de 16.09.2021 a 23.09.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 22 de setembro de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/09/2021 13:22 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-DRH - 5492021
(relativo ao Processo 323692021)
Código de validação: 35C58C8CEA

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 118, inciso I, da Lei Complementar nº 14/91, com redação dada pela Lei Complementar nº 126, de 25.09.2009 e artigo 1º, inciso I, da Portaria n.º 1871/2010-TJ,

R E S O L V E:

Conceder a MAIRA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS, Analista Judiciária - Médica Clínico Geral, matrícula nº 102764, lotada na Divisão Médica, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 14.09.2021 a 17.09.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 22 de

setembro de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/09/2021 13:32 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-DRH - 5512021
(relativo ao Processo 329722021)
Código de validação: 5E41597775

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 118, inciso I, da Lei Complementar nº 14/91, com redação dada pela Lei Complementar nº 126, de 25.09.2009 e artigo 1º, inciso I, da Portaria n.º 1871/2010-TJ,

R E S O L V E:

Conceder a ARIANA ALVES DA COSTA, Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo, matrícula nº 131565, ora exercendo a função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativos Disciplinares e Sindicância, lotada na Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20.09.2021 a 19.10.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 22 de setembro de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/09/2021 13:48 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-DRH - 5522021
(relativo ao Processo 332952021)
Código de validação: 437B8358EE

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 118, inciso I, da Lei Complementar nº 14/91, com redação dada pela Lei Complementar nº 126, de 25.09.2009 e artigo 1º, inciso I, da Portaria n.º 1871/2010-TJ,

R E S O L V E:

Conceder a WEILLANDY COTRIM SERRA FREIRE, Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo, matrícula nº 103523, lotado na Coordenadoria das Câmaras Cíveis Isoladas, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20.09.2021 a 27.09.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 22 de setembro de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/09/2021 15:53 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-DRH - 5532021
(relativo ao Processo 323392021)
Código de validação: 01F5F2F66F

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 118, inciso I, da Lei Complementar nº 14/91, com redação dada pela Lei Complementar nº 126, de 25.09.2009 e artigo 1º, inciso I, da Portaria n.º 1871/2010-TJ,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ALEXANDRO MIRANDA BAIMA, Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo, matrícula nº 121897, lotado na Auditoria da Justiça Militar, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13.09.2021 a 27.09.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 22 de setembro de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/09/2021 15:58 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-DRH - 5542021
(relativo ao Processo 33037/2021)
Código de validação: B302925782

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 9º, inciso I, da Resolução n.º 23/2010,

R E S O L V E :

Relatar os policiais militares, abaixo relacionados, ora a disposição deste Tribunal, na forma especificada, tendo em vista o que consta do Processo nº 33037/2021-TJ:

1º Sargento GESINALDO WELLINGTON COSTA, matrícula nº 180554, da Divisão de Proteção ao Magistrado para a Coordenadoria de Segurança Institucional;

1º Sargento CARLOS AFONSO BORGES BARROS E SILVA, matrícula nº 37846, da Diretoria de Segurança Institucional e Gabinete Militar para a Divisão de Proteção ao Magistrado;

3º Sargento WASHINGTON JARDIM CORREA, matrícula nº 190744, do Gabinete Militar para a Coordenadoria de Segurança Institucional;

Cabo AYDA MARIA PEREIRA DE PAIVA, matrícula nº 191981, da Diretoria de Segurança Institucional e Gabinete Militar para a Divisão de Proteção ao Magistrado;

Cabo THIAGO BELO SALAZAR, matrícula nº 190413, da Gabinete Militar para a Coordenadoria de Segurança Institucional;

Cabo CARLOS ANDRE FRANCO DE SOUSA, matrícula nº 199026, da Diretoria de Segurança Institucional e Gabinete Militar para a Divisão de Inteligência;

Cabo JOSELANDIA DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 200295, da Diretoria de Segurança Institucional e Gabinete Militar para a Divisão de Inteligência;

Soldado ALESSANDRA DE JESUS MENDES, matrícula nº 190736, da Divisão de Inteligência para a Coordenadoria de Segurança Institucional; e

Soldado JULIELNA DE MENEZES CHAVES, matrícula nº 194886, da Diretoria de Segurança Institucional e Gabinete Militar para o Gabinete Militar.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 22 de setembro de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/09/2021 16:04 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-GP - 6672021
(relativo ao Processo 32985/2021)
Código de validação: BBAD5832A9

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução GP - 13/2015,

R E S O L V E :

Designar o servidor **LEANDRO MOREIRA PASSINHO**, Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo, matrícula nº 138412, lotado na Divisão de Direitos e Deveres, para exercer a função de Substituto Automático da função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativos e Disciplinares e Sindicância – FG 02, tendo em vista o que consta do Processo nº 32985/2021-TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de setembro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/09/2021 14:46 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

PORTARIA-GP - 6682021
(relativo ao Processo 331942021)
Código de validação: AD02C42D43

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Remover, a pedido, o servidor **RAFAEL SOUSA SILVA**, Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo, matrícula nº 179408, da Comarca de São Pedro da Água Branca para a Comarca de Imperatriz, com lotação na Diretoria do Fórum, conforme XIII Concurso de Remoção dos Servidores Efetivos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, homologado pela RESOL-GP-42021, publicada no dia 22.01.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 22 de setembro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/09/2021 11:01 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Diretoria de Informática e Automação

RESOL-GP - 712021
(relativo ao Processo 333312021)
Código de validação: 883253640C

Institui a Política de Gestão de Pessoas da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), determinando que os órgãos do Poder Judiciário definam e apliquem política de gestão de pessoas na área da Tecnologia da Informação e Comunicação;

CONSIDERANDO o Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário (iGovTIC-Jud), a ser realizado anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça, que prevê a formalização da política de gestão de pessoas na área da Tecnologia da Informação e Comunicação;

CONSIDERANDO os princípios definidos na Resolução CNJ nº 240, de 9 de setembro de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 3, constante da Ação de Auditoria nº 4/2019 – Auditoria em TI, que recomenda à Diretoria de RH a elaboração de políticas e normativos voltados para gestão de pessoal de TI, visando o incentivo ao bom desempenho dos gestores e técnicos de TI, além de elaboração de diretrizes para a escolha dos líderes, política de fixação de talentos e implantação das gratificações;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes e princípios para fundamentar as práticas e os processos de gestão de pessoas aplicados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, regulamentando o disposto no art. 14 da Resolução GP nº 6/2017;

R E S O L V E, *ad referendum*:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Instituir a Política de Gestão de Pessoas da área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC do Tribunal de Justiça do Maranhão, com as seguintes diretrizes:

- I - contribuir para o alcance da missão institucional e dos objetivos estratégicos do Tribunal de Justiça do Maranhão;
- II - promover a fixação de servidores no quadro permanente na área de TIC;
- III - propiciar o crescimento profissional dos servidores do quadro de TIC, fomentando o desenvolvimento contínuo das competências gerenciais e técnicas;
- IV - valorizar o desempenho dos servidores do quadro de TIC, observados o grau de responsabilidade e as atribuições técnicas específicas;
- V - aperfeiçoar os processos de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VI - subsidiar a avaliação e o gerenciamento de riscos na área de TIC;
- VII - instituir mecanismos de governança a fim de assegurar a aplicação e o acompanhamento dos resultados desta política e do desempenho dos processos de gestão de pessoas na área de TIC.

Parágrafo único. Para os fins desta Resolução, considera-se que a área de TIC é a parcela da estrutura organizacional deste Tribunal formada pela Diretoria de Informática e Automação e por suas respectivas unidades.

Art. 2º São princípios da Política de Gestão de Pessoas de TIC:

- I - valorização dos servidores do quadro de TIC, de seus conhecimentos, habilidades e atitudes;
- II - promoção do bem-estar físico, psicológico, social e organizacional;
- III - fomento à cultura orientada a resultados, com foco no aperfeiçoamento dos serviços prestados, assegurando a efetividade da prestação jurisdicional;
- IV - desenvolvimento profissional alinhado aos objetivos estratégicos;
- V - identificação e promoção de ações de capacitação de pessoas;
- VI - estímulo à gestão de talentos, ao trabalho criativo e à inovação;
- VII - adoção de práticas de gestão de pessoas pautadas na ética, eficiência, isonomia, impessoalidade, publicidade, meritocracia, transparência e no respeito à diversidade;
- VIII - alocação da força de trabalho por critérios técnicos, compatibilizando os perfis profissionais com as necessidades institucionais; e
- IX - fomento à gestão do conhecimento.

Art. 3º A área de TIC contará com quadro de pessoal específico, composto por servidores, preferencialmente, do quadro permanente do Tribunal, que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área, conforme atribuições das unidades.

§1º O quadro permanente de servidores de que trata o caput deverá ser compatível com a demanda, adotando-se como critério para fixar a força de trabalho necessária, o número de usuários internos e externos dos recursos de TIC, bem como o referencial estabelecido na Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021.

§2º A força de trabalho de TIC poderá ser complementada mediante a contratação de serviços, desde que submetidos à indispensável supervisão dos servidores do quadro permanente, ressalvadas as vedações de contratação constantes na Resolução CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013.

§3º A alocação do quadro de pessoal específico de TIC será restrita às atividades que compõem as competências da área, exclusivamente nas unidades citadas no parágrafo único do art. 1º, ressalvadas as nomeações para cargos comissionados e funções gratificadas em outras unidades.

§4º A coordenação dos macroprocessos definidos na Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021, deverá ser executada por servidores do quadro permanente da Diretoria de Informática e Automação e em regime de dedicação exclusiva.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º É competência da Diretoria de Recursos Humanos (DRH), juntamente com a Diretoria de Informática e Automação (DIA):

- I - atuar por meio da Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento na Carreira (CAENDC) junto à Diretoria de Informática e Automação no sentido de garantir a execução de atividades relacionadas à Gestão de Pessoas da área de TIC;
- II - promover o levantamento das competências gerenciais e técnicas necessárias para o pessoal de TIC;
- III - planejar e executar as ações de capacitação que desenvolvam conhecimentos, habilidades e atitudes para operacionalização das melhores práticas de governança, de gestão e de uso da tecnologia da informação e comunicação;
- IV - organizar e conduzir os procedimentos de seleção interna para ocupação de cargos em comissão na área de TIC;
- V - estruturar mecanismos de reconhecimento e valorização do trabalho realizado pelos servidores da área de TIC;
- VI - identificar e tratar eventuais ocupações críticas, de forma a gerir o conhecimento institucional, planejar o processo sucessório e assegurar a continuidade do serviço;
- VII - realizar, a cada 2 (dois) anos, a análise da rotatividade de pessoal na área de TIC, objetivando avaliar a efetividade das medidas adotadas nesta política a fim de minimizar a evasão de servidores.

CAPÍTULO III DA CAPACITAÇÃO DE TIC E GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

Art. 5º Será elaborado o Plano Anual de Capacitação dos servidores do quadro de TIC, com o apoio da Diretoria de Recursos Humanos, por meio da Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento na Carreira (CAENDC), o qual deve ter sua execução monitorada e ser revisado quando necessário.

§1º A DRH, juntamente com a CAENDC e o Comitê de Gestão de Pessoas (CGP), avaliará a execução do Plano Anual de Capacitação de TIC, verificando se os objetivos e resultados esperados foram alcançados.

§2º As ações de capacitação poderão ser realizadas mediante instrutoria interna, observada a regulamentação pertinente à matéria.

§3º O plano instituído no caput deverá ser disponibilizado no Portal de Tecnologia da Informação, delineando as ações voltadas para que os servidores do quadro permanente de TIC:

I - possam executar adequadamente as competências gerenciais definidas;

II - possam executar adequadamente as competências técnicas definidas;

III - possam efetuar e gerir adequadamente as aquisições de bens e as contratações de serviços de TIC.

Art. 6º O processo de gestão por competências na área de TIC será revisado com periodicidade mínima anual, podendo ser aperfeiçoado sempre que necessário.

CAPÍTULO IV DA SELEÇÃO INTERNA

Art. 7º O preenchimento de vagas em cargos comissionados e funções gratificadas na área de TIC do Tribunal, decorrentes de vacância ou de aumento de quadro, será realizado, preferencialmente, por processo de seleção interna, ou mediante sugestão fundamentada do Diretor de Informática e Automação ou indicação da Presidência, observados, em todos os casos, os critérios estabelecidos na RESOLUÇÃO GP nº 6/2017, bem como a formação acadêmica; a matriz de competências exigidas para o cargo em comissão ou função gratificada; o perfil profissional; e o potencial dos servidores.

§1º O mérito deve ser a fonte primária dos processos seletivos internos e das indicações para ocupação dos cargos em comissão ou funções gratificadas na área de TIC, de forma a maximizar o aproveitamento dos talentos.

§2º Os cargos em comissão ou funções gratificadas, objeto de processo de seleção interna, serão acessíveis, em igualdade de condições, a todos os servidores que já integrem o quadro efetivo da área de TIC, desde que os interessados preencham as condições e requisitos exigidos para o exercício do cargo ou função observando a matriz de competências da área de TIC registrada no sistema Planus.

§3º O gestor requerente participará ativamente das etapas do processo seletivo, definindo critérios objetivos em edital específico e responsabilizando-se pela decisão final.

§4º Os editais de seleção interna para preenchimento de vagas para cargos comissionados e funções gratificadas na área de TIC poderão fixar requisitos de habilitação baseados na avaliação de desempenho profissional.

Art. 8º Os processos de seleção interna terão validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação da portaria de nomeação ou designação.

Parágrafo único. O gestor poderá solicitar novo processo seletivo, caso entenda recomendável sua utilização, antes de esgotado o prazo previsto neste parágrafo, mediante proposta fundamentada.

Art. 9º As vagas existentes de lotação no quadro de cargos em comissão ou funções gratificadas na área de TIC, destinadas a serem preenchidas por processo de seleção interna, serão amplamente divulgadas, bem como os critérios e exigências para o seu preenchimento.

Art. 10. A participação em processo de seleção interna será condicionada ao efetivo exercício de, no mínimo, 1 (um) ano na área de TIC.

CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL

Art. 11. O desempenho profissional dos servidores da área de TIC, inclusive dos ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, será aferido periodicamente conforme instrumentos de avaliação de desempenho e de cumprimento de metas estipulados pelo Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Art. 12. Serão definidas ações para reconhecimento dos servidores de TIC, como forma de estimular e impulsionar a melhoria do desempenho profissional.

CAPÍTULO V DO RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA ÁREA DE TIC

Art. 13. Os servidores do quadro permanente da área de TIC do Tribunal receberão a Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, nos termos do §2º do artigo 14 da Resolução nº 6, de 26 de janeiro de 2017, do Tribunal de Justiça do Maranhão, estando a sua manutenção associada aos critérios de:

I - desempenho do servidor, com o objetivo de aumentar a eficiência dos processos de Tecnologia da Informação e Comunicação;

II - grau de responsabilidade ou atribuição técnica específica do servidor, a fim de estimular a colaboração de alto nível e evitar a evasão de especialistas em determinada área;

III - projetos de especial interesse para o órgão, de forma a obter um melhor aproveitamento dos recursos humanos existentes.

Parágrafo único. A gratificação deverá ser destinada exclusivamente aos servidores do quadro permanente do Tribunal, na área de TIC e lotados nas unidades diretamente subordinadas a essa área, para minimizar a rotatividade de pessoal efetivo.

Art. 14. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, Palácio da Justiça "Clóvis Beviláqua", em São Luís.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/09/2021 14:41 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Fórum da Comarca de São Luís

Vara Especial do Idoso e dos Registros Públicos

EDT-VEIRP - 42021
Código de validação: 98DEFB8BB9

EDITAL DE INSPEÇÃO NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL.

A Juíza de Direito **LORENA DE SALES RODRIGUES BRANDÃO**, titular da Vara Especial do Idoso e de Registros Públicos da Comarca da Ilha de São Luís, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos da PORTARIA-TJ – 33872021:

Art. 1º Designar o período de **04 a 08 de outubro de 2021** para a realização da **INSPEÇÃO ORDINÁRIA nas SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL.**

Art. 2º Designar como secretária dos trabalhos inspeccionais, a servidora **IBTISSAM AL JAWABRA**, Secretária Judicial, matrícula 196196.

E para que não se alegue ignorância, fez-se expedir o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum, bem como publicado no Diário de Justiça Eletrônico.

Dado e passado nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aos 20 de setembro de 2021. Eu, **IBTISSAM AL JAWABRA**, secretária judicial, digitei e subscrevi.

LORENA DE SALES RODRIGUES BRANDÃO
Juíza - Final
Vara Especial do Idoso e dos Registros Públicos
Matrícula 58503

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 20/09/2021 14:42 (LORENA DE SALES RODRIGUES BRANDÃO)

Comarcas do Interior

Balsas

Turma Recursal Cível e Criminal da Comarca de Balsas

<div font-size:10pt;>

PAUTA DE JULGAMENTO

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO VITUAL DA TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DE BALSAS.

Nos termos do art. 6º da Resolução de nº 313/2020-CNJ (Conselho Nacional de Justiça) c/c Resolução-GP 302019, Ato da Presidência nº 6/2020 e DECISÃO-GP – 27352020, ambas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, serão julgados em sessão virtual, com início às 15:00 h do dia 05/10/2021 e término as 14:59 h do dia 11/10/2021, ou não se realizando, na sessão subsequente. ficam os advogados advertidos que, em conformidade com o Art. 278-F, IV e §1º do RITJ-MA, desejarem solicitar pedido para realização de sustentação oral, devem o fazer protocolando petição nos autos em até 24 horas de antecedência do horário previsto para a abertura da Sessão Virtual, e o fazendo o referido processo será retirado de pauta.

RELATOR: DOUGLAS LIMA DA GUIA

1) RECURSO INOMINADO Nº 0800065-21.2021.8.10.0147

COMARCA DE ORIGEM: BALSAS

RECORRENTE: WANDERSON PORTILHO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MARIA BEATRIZ NEVES CASTRO SOUSA - OAB MA21469-A

RECORRIDO(A): LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA

ADVOGADO(A): ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES - OAB SP131600-A

2) RECURSO INOMINADO Nº 0800411-68.2020.8.10.0094

COMARCA DE ORIGEM: LORETO

RECORRENTE: ANGELITA BARBOSA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): FABIANA FURTADO SCHWINDT - OAB MA6349-A

RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A

ADVOGADO(A): WILSON BELCHIOR - OAB MA11099-S ; Procuradoria do Bradesco S/A
3) RECURSO INOMINADO Nº 0800846-43.2021.8.10.0147
COMARCA DE ORIGEM: BALSAS
RECORRENTE: MARIA ONEIDE RODRIGUES BORGES
ADVOGADO(A): ANTONIO REIS DA SILVA - OAB SP204087-A
RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO(A): WILSON BELCHIOR - OAB MA11099-S; Procuradoria do Bradesco S/A
4) RECURSO INOMINADO Nº 0801560-39.2020.8.10.0114
COMARCA DE ORIGEM: RIACHÃO
RECORRENTE: MARIA DO REIS PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): ERISVAN DE SOUSA SILVA - OAB MA18420-A
RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO(A): DIEGO MONTEIRO BAPTISTA - OAB MA19142-A; Procuradoria do Bradesco S/A
5) RECURSO INOMINADO Nº 0801705-95.2020.8.10.0114
COMARCA DE ORIGEM: RIACHÃO
RECORRENTE: LORINDEZA MARIA DA SILVA DE CARVALHO
ADVOGADO(A): AGNALDO COELHO DE ASSIS - OAB MA12120-A
RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO(A): WILSON BELCHIOR - OAB MA11099-S ; Procuradoria do Bradesco S/A
6) RECURSO INOMINADO Nº 0801800-28.2020.8.10.0114
COMARCA DE ORIGEM: RIACHÃO
RECORRENTE: CONCEICAO PEREIRA ALVES
ADVOGADO(A): AGNALDO COELHO DE ASSIS - OAB MA12120-A
RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO(A): WILSON BELCHIOR - OAB MA11099-S; Procuradoria do Bradesco S/A
7) RECURSO INOMINADO Nº 0800868-04.2021.8.10.0147
COMARCA DE ORIGEM: BALSAS
RECORRENTE: EUSANIR DA SILVA SARAIVA REIS
ADVOGADO(A): ANTONIO REIS DA SILVA - OAB SP204087-A
RECORRIDO(A): BANCO ITAU S/A
ADVOGADO(A): NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - OAB RJ60359-A
8) RECURSO INOMINADO Nº 0800189-16.2020.8.10.0122
COMARCA DE ORIGEM: SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO
RECORRENTE: SALOMAO BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SANDRO LUCIO PEREIRA DOS SANTOS - OAB PI15302-A
RECORRIDO(A): BANCO PAN S.A.
ADVOGADO(A): FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A
9) RECURSO INOMINADO Nº 0800285-94.2021.8.10.0122
COMARCA DE ORIGEM: SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO
RECORRENTE: GENTILEZA DIAS DE SOUSA
ADVOGADO(A): SANDRO LUCIO PEREIRA DOS SANTOS - OAB PI15302-A
RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
ADVOGADO(A): DIEGO MONTEIRO BAPTISTA - OAB MA19142-A; Procuradoria do Bradesco S/A
10) RECURSO INOMINADO Nº 0800265-06.2021.8.10.0122
COMARCA DE ORIGEM: SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO
RECORRENTE: GENTILEZA DIAS DE SOUSA
ADVOGADO(A): SANDRO LUCIO PEREIRA DOS SANTOS - OAB PI15302-A
RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB MA9348-A; Procuradoria do Bradesco S/A
11) RECURSO INOMINADO Nº 0800970-26.2021.8.10.0147
COMARCA DE ORIGEM: BALSAS
RECORRENTE: MARIA DE JESUS MENDES DA SILVA
ADVOGADO(A): LEANDRO SANDES OLIVEIRA - OAB MA15742-A
RECORRIDO(A): OTICA REAL ALTO PARNAIBA LTDA - ME
ADVOGADO(A): AMANDA MARIELLY ALENCAR DA SILVA - OAB MA19248-A
12) RECURSO INOMINADO Nº 0800600-47.2021.8.10.0147
COMARCA DE ORIGEM: BALSAS
RECORRENTE: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): IZANIO CARVALHO FEITOSA - OAB MA6760-A
RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO(A): DIEGO MONTEIRO BAPTISTA - OAB MA19142-A ; Procuradoria do Bradesco S/A
13) RECURSO INOMINADO Nº 0800178-09.2020.8.10.0147
COMARCA DE ORIGEM: BALSAS
RECORRENTE: GENESIO PEREIRA DE MACEDO
ADVOGADO(A): LUCIANO BARBOSA DA SILVA - OAB MA20923-A

RECORRIDO(A): SIMONE DA SILVA
ADVOGADO(A): ELMANO SANTOS BASTOS - OAB MA2997-A
14) RECURSO INOMINADO Nº 0800599-53.2020.8.10.0129
COMARCA DE ORIGEM: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO(A): WILSON BELCHIOR - OAB MA11099-S ; Procuradoria do Bradesco S/A
RECORRIDO(A): FRANCISCA PEREIRA XAVIER
ADVOGADO(A): JOSE RIBAMAR SALES NAZARENO - OAB MA8792-A
15) RECURSO INOMINADO Nº 0800234-33.2019.8.10.0129
COMARCA DE ORIGEM: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
RECORRENTE: JOSE WILSON NUNES DA SILVA
ADVOGADO(A): SANDREANY GOMES BARROS - OAB MA9983-A
RECORRIDO(A): ACE SEGURADORA S.A
ADVOGADO(A): JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO - OAB SP126504-A; REINALDO LUIS TADEU RONDINA
MANDALITI - OAB MA11706-S
RELATOR: TONNY CARVALHO ARAUJO LUZ
16) RECURSO INOMINADO Nº 0800157-64.2020.8.10.0072
COMARCA DE ORIGEM: BARÃO DE GRAJAÚ
RECORRENTE: KAMILLA AMILANNY DA SILVA EUFRAZIO
ADVOGADO(A): MARIANA RIBEIRO SOARES - OAB PI16286-A
RECORRIDO(A): ESTADO DO MARANHÃO
ADVOGADO(A): Procuradoria Geral do Estado do Maranhão
17) RECURSO INOMINADO Nº 0800906-16.2021.8.10.0147
COMARCA DE ORIGEM: BALSAS
RECORRENTE: ELZA CIEQUEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): ANTONIO REIS DA SILVA - OAB SP204087-A
RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB MA9348-; LARISSA SENTO SE ROSSI - OAB MA19147-A;
Procuradoria do Bradesco S/A
18) RECURSO INOMINADO Nº 0800636-91.2021.8.10.0114
COMARCA DE ORIGEM: RIACHÃO
RECORRENTE: MARIA DE FATIMA BARROSO LOPES
ADVOGADO(A): GUSTAVO SOUSA LIMA - OAB MA16025-A
RECORRIDO(A): COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHÃO-CEMAR
ADVOGADO(A): LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB MA6100-A; Procuradoria da Equatorial
19) RECURSO INOMINADO Nº 0800619-44.2020.8.10.0129
COMARCA DE ORIGEM: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
RECORRENTE: MARIA JOSE GOMES DA SILVA
ADVOGADO(A): ANA NAGYLA MENDES DA SILVA - OAB TO6182-A
RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO S.A
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB MA9348-A; Procuradoria do Bradesco S/A
20) RECURSO INOMINADO Nº 0800251-56.2020.8.10.0122
COMARCA DE ORIGEM: SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO
RECORRENTE: EMIDIO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SANDRO LUCIO PEREIRA DOS SANTOS - OAB PI15302-A
RECORRIDO(A): BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
ADVOGADO(A): IGOR MACIEL ANTUNES - OAB MG74420-A
21) RECURSO INOMINADO Nº 0800191-83.2020.8.10.0122
COMARCA DE ORIGEM: SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO
RECORRENTE: SALOMAO BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SANDRO LUCIO PEREIRA DOS SANTOS - OAB PI15302-A
RECORRIDO(A): BANCO PAN S.A
ADVOGADO(A): FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A
22) RECURSO INOMINADO Nº 0800333-53.2021.8.10.0122
COMARCA DE ORIGEM: SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO
RECORRENTE: JOSEFA FRANCISCA DE OLIVEIRA CURCINO
ADVOGADO(A): FLAVIO CLEITON DA COSTA JUNIOR - OAB PI15817-A ; RAFAEL DA CRUZ PINHEIRO - OAB PI15771-A ;
SANDRO LUCIO PEREIRA DOS SANTOS - OAB PI15302-A
RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO S.A
ADVOGADO(A): WILSON BELCHIOR - OAB MA11099-S; Procuradoria do Bradesco S/A
23) RECURSO INOMINADO Nº 0800282-42.2021.8.10.0122
COMARCA DE ORIGEM: SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO
RECORRENTE: GENTILEZA DIAS DE SOUSA
ADVOGADO(A): SANDRO LUCIO PEREIRA DOS SANTOS - OAB PI15302-A
RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A

ADVOGADO(A): DIEGO MONTEIRO BAPTISTA - OAB MA19142-A; Procuradoria do Bradesco S/A
24) RECURSO INOMINADO Nº 0800267-73.2021.8.10.0122
COMARCA DE ORIGEM: SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO
RECORRENTE: GENTILEZA DIAS DE SOUSA
ADVOGADO(A): SANDRO LUCIO PEREIRA DOS SANTOS - OAB PI15302-A
RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB MA9348-A; Procuradoria do Bradesco S/A
25) RECURSO INOMINADO Nº 0800845-58.2021.8.10.0147
COMARCA DE ORIGEM: BALSAS
RECORRENTE: JAELESON COSTA FONSECA
ADVOGADO(A): MARCILENE GONCALVES DE SOUZA - OAB TO10005-A
RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO(A): DIEGO MONTEIRO BAPTISTA - OAB MA19142-A; Procuradoria do Bradesco S/A
26) RECURSO INOMINADO Nº 0801467-40.2021.8.10.0147
COMARCA DE ORIGEM: BALSAS
RECORRENTE: ANA AMELIA REIS DA SILVA
ADVOGADO(A): JOAO PAULO MACEDO MAGALHAES - OAB MA20631-A ; DANILO MACEDO MAGALHAES - OAB MA12399-A
RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO S.A
ADVOGADO(A): JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - OAB PI2338-A; Procuradoria do Bradesco S/A
27) RECURSO INOMINADO Nº 0800463-90.2019.8.10.0129
COMARCA DE ORIGEM: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
RECORRENTE: BANCO PAN S.A
ADVOGADO(A): GILVAN MELO SOUSA - OAB CE16383-A
RECORRIDO(A): MARIA MARTINS DE CARVALHO
ADVOGADO(A): EMERSON CARVALHO CARDOSO - OAB MA9571-A
RELATORA: NUZA MARIA OLIVEIRA LIMA
28) RECURSO INOMINADO Nº 0000429-51.2019.8.10.0129
COMARCA DE ORIGEM: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
RECORRENTE: JANETE GOMES PEREIRA
ADVOGADO(A): SANDREANY GOMES BARROS - OAB MA9983-A
RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
ADVOGADO(A): JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - OAB PI2338-A ; Procuradoria do Bradesco S/A
29) RECURSO INOMINADO Nº 0801430-13.2021.8.10.0147
COMARCA DE ORIGEM: BALSAS
RECORRENTE: LUCILENY DA COSTA FERREIRA
ADVOGADO(A): IVAN JOSE GUIMARAES FILHO - OAB MA21630-A; DANILLO ALENCAR DA SILVA - OAB MA21623-A
RECORRIDO(A): COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO-CEMAR
ADVOGADO(A): LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB MA6100-A; Procuradoria da Equatorial
30) RECURSO INOMINADO Nº 0801759-61.2020.8.10.0114
COMARCA DE ORIGEM: RIACHÃO
RECORRENTE: TAZINA DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO(A): AGNALDO COELHO DE ASSIS - OAB MA12120-
RECORRIDO(A): BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A
ADVOGADO(A): JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - OAB PI2338-A
31) RECURSO INOMINADO Nº 0801665-16.2020.8.10.0114
COMARCA DE ORIGEM: RIACHÃO
RECORRENTE: PEDRO DA COSTA MACHADO
ADVOGADO(A): AGNALDO COELHO DE ASSIS - OAB MA12120-
RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO S.A
ADVOGADO(A): WILSON BELCHIOR - OAB MA11099-S; Procuradoria do Bradesco S/A
32) RECURSO INOMINADO Nº 0800643-20.2020.8.10.0114
COMARCA DE ORIGEM: RIACHÃO
RECORRENTE: ALEXSANDRO PEREIRA LIMA
ADVOGADO(A): SONIA MARIA DOS REIS GOMES - OAB MA17097-A
RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO SA
ADVOGADO(A): WILSON BELCHIOR - OAB MA11099-S
33) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800041-97.2021.8.10.9004
COMARCA DE ORIGEM: BALSAS
PROCESSO REFERÊNCIA: 0800344-41.2020.8.0147
IMPETRANTE: RAYANA DE ANDRADE SILVA
ADVOGADO(A): CARLOS VENANCIO MANZOTI - OAB PR93565-A
IMPETRADO: TURMA RECURSAL DE BALSAS/MA
LITISCONSORTE: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A
ADVOGADO(A): ARMANDO MICELI FILHO - OAB RJ48237-A; Procuradoria da COGNA EDUCAÇÃO
LITISCONSORTE: UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ- UNOPAR

ADVOGADO(A): ARMANDO MICELI FILHO - OAB RJ48237-A
Oséas Ferreira de Sousa
Secretário Judicial da Turma Recursal de Balsas
Matrícula 173427

Imperatriz

Turma Recursal Única Cível e Criminal da Comarca de Imperatriz

PAUTA DE JULGAMENTO POR WEBCONFERÊNCIA DA TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DE IMPERATRIZ

Nos termos do art. 6º da Resolução de nº 313/2020-CNJ (Conselho Nacional de Justiça) c/c Resolução-GP 302019, Ato da Presidência nº 6/2020 e DECISÃO-GP – 27352020, ambas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, serão julgados em sessão a ser realizada por webconferência, no dia 29/09/2021 às 14h30, por meio da plataforma digital Videoconferência, disponibilizada pelo TJMA, os processos abaixo listados. Sendo que a sala virtual da sessão de julgamento deverá ser acessada por meio do link: <https://vc.tjma.jus.br/trimperatriz>, devendo os advogados/partes especificar nome de usuário, e senha: tjma1234. Ficam os advogados advertidos que se desejarem realizar sustentação oral, devem fazer o pedido protocolando petição nos autos em até 24 horas de antecedência do horário previsto para a abertura da Sessão de Julgamento.

RELATOR: ADOLFO PIRES DA FONSECA NETO

GABINETE DO JUIZ PRESIDENTE DA TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DE IMPERATRIZ

01) RECURSO INOMINADO Nº 0801992-05.2019.8.10.0046- PJE

ORIGEM: 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ- MA

RECORRENTE(S): BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO (S): NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - RJ60359-A

RECORRIDO: COSME VIEIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO(S): WILLKERSON ROMEU LOPES – MA11174-A

02) RECURSO INOMINADO Nº 0801944-80.2018.8.10.0046- PJE

ORIGEM: 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ- MA

RECORRENTE (S): HEINZ FABIO DE OLIVEIRA RAHMIG

ADVOGADO (S): HEINZ FABIO DE OLIVEIRA RAHMIG - MA12258-A

RECORRIDO (S): JOSE LAZARO MARTINS, LEINA BITAR LOBO MARTINS, JOSAFÁ TEIXEIRA DE OLIVEIRA, JOCILENE TEIXEIRA OLIVEIRA, JOSACELIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, JUNILENE TEIXEIRA OLIVEIRA, JOSILENE DE OLIVEIRA SANTOS

ADVOGADO(S): OLIVETE DE SOUSA GOVEIA – MA16127-A, FABIO MILHOMEM MOREIRA ARAGAO - MA15018-A, MARCELO BITAR LOBO JUNIOR – MA13220-A

03) RECURSO INOMINADO Nº 00800710-64.2020.8.10.0023 - PJE

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE AÇAILÂNDIA- MA

RECORRENTE (S): CICERA KATIA DE SOUSA

ADVOGADO (S): GENILSON RODRIGUES DOS SANTOS - MA14522-A, MARIA FRANCISCA CAZOTE PINHO - MA15039-A

RECORRIDO (S) COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHÃO-CEMAR

ADVOGADO(S): LUCILEIDE GALVAO LEONARDO – MA12368-A

04) RECURSO INOMINADO Nº 0800670-18.2017.8.10.0046- PJE

ORIGEM: 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ- MA

RECORRENTE (S): CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL

ADVOGADO (S): ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA - PE16983-A

RECORRIDO (S) ERNESTO MADEIRA NETO

ADVOGADO(S): EDMAR DE OLIVEIRA NABARRO – MA8875-A

05) RECURSO INOMINADO Nº 0802206-90.2019.8.10.0047- PJE

ORIGEM: 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ- MA

RECORRENTE (S): ADAO RAMOS SILVA

ADVOGADO (S): RAFAEL WILSON DE MELLO LOPES - MA15345-A, ANA CLAUDIA VALADARES BORGES - MA19067-A

RECORRIDO (S) MOTOCA MOTORES TOCANTINS LTDA., BANCO HONDA S/A.

ADVOGADO(S): GIOVANA COLAVITE DEITOS VILELA – MA4659-A, KALIANDRA ALVES FRANCHI – BA14527-A

06) RECURSO INOMINADO Nº 0802985-82.2018.8.10.0046- PJE

ORIGEM: 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ- MA

RECORRENTE (S): LUIZ CARLOS SALANI

ADVOGADO (S): EDMAR DE OLIVEIRA NABARRO - MA8875-A

RECORRIDO (S) BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO(S): RAFAEL SGANZERLA DURAND – MA10348-S

RELATORA: DAYNA LEÃO TAJRA REIS TEIXEIRA

GABINETE DO 1º VOGAL DA TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DE IMPERATRIZ

01) RECURSO INOMINADO Nº 0803585-69.2019.8.10.0046- PJE

ORIGEM: 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ- MA
RECORRENTE (S): EDSON GONCALVES GUIMARAES
ADVOGADO (S):EDMAR DE OLIVEIRA NABARRO - MA8875-A
RECORRIDO (S): OI S.A.
ADVOGADO(S):JOSE JERONIMO DUARTE JUNIOR - MA5302-A
02) RECURSO INOMINADO Nº 0802249-30.2019.8.10.0046- PJE
ORIGEM: 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ- MA
RECORRENTE (S): PAULO PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA - ME
ADVOGADO (S):VICTOR HUGO ALMEIDA LIMA - MA9961-A
RECORRIDO (S): TIM CELULAR S.A
ADVOGADO(S):GABRIEL SILVA PINTO – MA11742-A

RELATOR: GLENDER MALHEIROS GUIMARÃES

GABINETE DO 2º VOGAL DA TURMA RECURSAL CIVEL E CRIMINAL DE IMPERATRIZ

01) RECURSO INOMINADO Nº 0802608-07.2019.8.10.0037- PJE
ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE GRAJAÚ- MA
RECORRENTE (S): NANICIA DE SOUSA GUAJAJARA
ADVOGADO (S):ROBERTO ALMEIDA FERREIRA - MA11823-A
RECORRIDO (S): BANCO PAN S.A.

ADVOGADO(S):FELICIANO LYRA MOURA – PE21714-A

02) RECURSO INOMINADO Nº 0801554-10.2018.8.10.0047- PJE

ORIGEM: 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ- MA

RECORRENTE (S): COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO-CEMAR

ADVOGADO (S):GILBERTO COSTA SOARES - MA4914-A, LUCILEIDE GALVAO LEONARDO - MA12368-A

RECORRIDO (S): SANJEANS COM. CONFEC??ES LTDA - ME

ADVOGADO(S):CAMILA NOBRE MIRANDA – MA7467-A

03) RECURSO INOMINADO Nº 0800580-39.2019.8.10.0046- PJE

ORIGEM: 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ- MA

RECORRENTE (S): TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO (S):GABRIEL SILVA PINTO - MA11742-S

RECORRIDO (S): ERIALDO SANTIAGO DE FREITAS

ADVOGADO(S):ERIALDO SANTIAGO DE FREITAS – MA13252-A

04) RECURSO INOMINADO Nº 0800813-08.2019.8.10.0023- PJE

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE AÇAILÂNDIA- MA

RECORRENTE (S): ROSANA MARIA DE SOUSA

ADVOGADO (S):VALDENE SILVA CAVALCANTE - MA17439-A, EDUARDO FABIO DE LIMA - MA9077-A

RECORRIDO (S): COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO CEMAR

ADVOGADO(S):LUCIMARY GALVAO LEONARDO - MA6100-A, LUCILEIDE GALVAO LEONARDO – MA12368-A

05) RECURSO INOMINADO Nº 0802929-15.2019.8.10.0046-PJE

ORIGEM: 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ- MA

RECORRENTE (S): SOLEID GOMES DE MORAES

ADVOGADO (S):SILVESTRE RAMOS CARVALHO JUNIOR - MA18404-A

RECORRIDO (S):ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO(S): JULIANO JOSE HIPOLITI – MS11513-A

06) RECURSO INOMINADO Nº 0802319-44.2019.8.10.0047-PJE

ORIGEM: 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ- MA

RECORRENTE (S): JOSE SOUSA DO NASCIMENTO

ADVOGADO (S):JOSENIEL BEZERRA DE ASSIS - MA16087-A

RECORRIDO (S):EQUATORIAL ENERGIA S/A

ADVOGADO(S): LUCILEIDE GALVAO LEONARDO – MA12368-A

07) RECURSO INOMINADO Nº 0800792-32.2019.8.10.0023-PJE

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE AÇAILANDIAMA

RECORRENTE (S): LEIDIANE LIMA SILVA

ADVOGADO (S):RAIMUNDO GLENES SOUSA ASSUNCAO - MA13202-A

RECORRIDO (S):EQUATORIAL ENERGIA S/A

ADVOGADO(S): JOYCIANE DA SILVA VIEIRA - MA12268-A, LUCILEIDE GALVAO LEONARDO - MA12368-A, LUCIMARY

GALVAO LEONARDO - MA6100-A, GILBERTO COSTA SOARES – MA4914-A

08) RECURSO INOMINADO Nº 0804151-18.2019.8.10.0046-PJE

ORIGEM: 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ - MA

RECORRENTE (S): ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

ADVOGADO (S):KALIANDRA ALVES FRANCHI – BA14527-A, MAURICIO MARQUES DOMINGUES - SP175513-A

RECORRIDO (S): FRANCILENE SIPAUBA VIEIRA, EDILENE SIPAUBA VIEIRA, EDNA SIPAUBA VIEIRA, EULANIO SIPAUBA VIEIRA

09) RECURSO INOMINADO Nº 0800708-59.2019.8.10.0046-PJE

ORIGEM: 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ - MA

RECORRENTE (S): BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO (S):NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - MA9348-A, RAFAEL SGANZERLA DURAND - MA10348-S
RECORRIDO (S): LUIZ CARLOS SALANI
ADVOGADO(S): EDMAR DE OLIVEIRA NABARRO – MA8875-A
10) RECURSO INOMINADO Nº 0803526-53.2019.8.10.0023-PJE
ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE AÇAILANDIA- MA
RECORRENTE (S): FRANCISCO NONATO LIMA ARAUJO
ADVOGADO (S):SCHAYLENE DINIZ ZUMACK - MA19911-A, RAIMUNDO GLENES SOUSA ASSUNCAO - MA13202-A
RECORRIDO (S): EQUATORIAL ENERGIA S/A
ADVOGADO(S): JOYCIANE DA SILVA VIEIRA - MA12268-A, LUCILEIDE GALVAO LEONARDO – MA12368-A
11) RECURSO INOMINADO Nº 0803611-64.2019.8.10.0047-PJE
ORIGEM: 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ - MA
RECORRENTE (S): SANDRA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO (S): ORLANDO CARDOSO - MA13213-A
RECORRIDO (S): COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHÃO-CEMAR
ADVOGADO(S): LUCILEIDE GALVAO LEONARDO – MA12368-A
12) RECURSO INOMINADO Nº 0800578-41.2019.8.10.0023-PJE
ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE AÇAILANDIA - MA
RECORRENTE (S): MARIA ELENICE DE CARVALHO E SA
ADVOGADO (S): THAYNARA CARVALHO SAMPAIO - MA16749-A
RECORRIDO (S): COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHÃO-CEMAR
ADVOGADO(S): LUCILEIDE GALVAO LEONARDO – MA12368-A, GILBERTO COSTA SOARES – MA4914-A
13) RECURSO INOMINADO Nº 0803534-55.2019.8.10.0047-PJE
ORIGEM: 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ- MA
RECORRENTE (S): COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHÃO-CEMAR
ADVOGADO (S): LUCILEIDE GALVAO LEONARDO - MA12368-A
RECORRIDO (S): MARIA BARROS PACHECO SILVA
ADVOGADO(S): RAFAEL WILSON DE MELLO LOPES – MA15345-A
14) RECURSO INOMINADO Nº 0802539-45.2019.8.10.0046-PJE
ORIGEM: 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ- MA
RECORRENTE (S): TELEFONICA BRASIL S.A.
ADVOGADO (S): WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - GO29320-A
RECORRIDO (S): MARIA DO SOCORRO FACUNDO DE SENA
ADVOGADO(S): IRAN NOGUEIRA DANTAS JUNIOR - MA13593-A
15) RECURSO INOMINADO Nº 0802559-36.2019.8.10.0046- PJE
ORIGEM: 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ- MA
RECORRENTE (S):ROMULO GUILHERME SOUSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO (S):VANUSA OLIVEIRA SOUSA - MA15055-A
RECORRIDO (S):CVDM CURSOS DE IDIOMAS LTDA
ADVOGADO(S): HELIANE SOUSA FERNANDES – MA8502-A
16) RECURSO INOMINADO Nº 0803453-12.2019.8.10.0046- PJE
ORIGEM: 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ- MA
RECORRENTE (S):JOSE RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA
ADVOGADO (S):SILVESTRE RAMOS CARVALHO JUNIOR - MA18404-A
RECORRIDO (S):ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
ADVOGADO(S): JULIANO JOSE HIPOLITI – MS11513-A
17) RECURSO INOMINADO Nº 0802748-14.2019.8.10.0046- PJE
ORIGEM: 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ- MA
RECORRENTE (S):TELEFONICA BRASIL S.A.
ADVOGADO (S):WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - GO29320-A
RECORRIDO (S):RITA DE CASSIA BARBOSA DE JESUS
ADVOGADO(S): FRANCINILSON GOMES CANTANHEDE - MA16724-A, DENYJACKSON SOUSA MAGALHAES – MA7083-A
18) RECURSO INOMINADO Nº 0801564-23.2019.8.10.0046- PJE
ORIGEM: 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ- MA
RECORRENTE (S):ORAL CLIN CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - ME
ADVOGADO (S):LIVIA FRANCISCA ROMA REIS FERREIRA - MA7490-A, HELIANE SOUSA FERNANDES - MA8502-A
RECORRIDO (S):CATARINA RODRIGUES LIMA
ADVOGADO(S): FRANCISCA OLIVEIRA BARNABE – MA17804-A
19) RECURSO INOMINADO Nº 0803851-28.2019.8.10.0023- PJE
ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE AÇAILANDIA- MA
RECORRENTE (S):ELENICE DA CONCEICAO SILVA
ADVOGADO (S):IDELMAR MENDES DE SOUSA - MA8057-A
RECORRIDO (S):LOTEAMENTO RESIDENCIAL ACAILANDIA LTDA
ADVOGADO(S): DANIELA MATIAS TRONCOSO CHAVES - GO56262-A, RAFAELA MOREIRA CAMPELO - GO37281-A
20) RECURSO INOMINADO Nº 0800579-17.2020.8.10.0047- PJE
ORIGEM: 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ- MA

RECORRENTE (S): MARIA APARECIDA DA SILVA LOPES
ADVOGADO (S): PRISCYLLA STEPHANE LOPES DE LIMA - MA21279-A
RECORRIDO (S): LOJAS RIACHUELO SA
ADVOGADO(S): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - MA9348-A, ROBERTO DIAS VILLAS BOAS FILHO - PE42379-A
Imperatriz – MA, 22 de setembro de 2021
Karenina Gomes Ferraz Gragnanin
Secretária Judicial Turma Recursal Cível e Criminal

Pinheiro

Turma Recursal Cível e Criminal da Comarca de Pinheiro

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL DA TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DE PINHEIRO, serão julgados no ambiente virtual pela Turma Recursal Cível e Criminal de Pinheiro, consoante Art. 341 do RITJ-MA, na sessão com início às 15:00 horas do dia 04.10.2021 e término às 14h:59min. do dia 11.10.2021, ou não se realizando, na sessão virtual subsequente. Ficam os advogados advertidos que, em conformidade com o art. 346, IV e §1º do RITJ-MA, **caso tenham interesse na realização de sustentação oral, deverão peticionar nos próprios autos dentro do prazo limite de até 24 horas antes do início da sessão para que o processo seja retirado de pauta, em conformidade com o art. 346, IV e §1º do RITJ-MA e incluídos em sessão de videoconferência a ser designada para realização da sustentação requerida, exceto os Embargos de Declaração, Agravo e Arguição de Suspeição por não comportarem pedido de sustentação oral**, conforme artigo 25 do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma de Uniformização do Estado do Maranhão.

PAUTA SESSÃO DE 04.10.2021

RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA

01 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº
0801309-10.2020.8.10.0150

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

EMBARGANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA OAB/MA 19142-A

EMBARGADO: MARIA DAS GRACAS SOUSA PINHEIRO

ADVOGADO: FERNANDO CAMPOS DE SA OAB/MA 12901

RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA

02 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº
0800816-33.2020.8.10.0150

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

EMBARGANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA OAB/MA 19142-A

EMBARGADO: ROSILENE DE JESUS SILVA

ADVOGADO: FERNANDO CAMPOS DE SA OAB/MA 12901

RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA

03 RECURSO INOMINADO Nº 0800385-96.2020.8.10.0150

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO(A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255

RECORRIDO(A): **EMILIA CRUZ FRAZÃO**

ADVOGADO(A): FABIANNE RIANNY GONZAGA SERRÃO OAB/MA 13.698

RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA

04 RECURSO INOMINADO Nº 0802022-82.2020.8.10.0150

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO(A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255

RECORRIDO(A): **TEREZINHA DE JESUS SANTANA FURTADO**

ADVOGADO(A): FERNANDO CAMPOS DE SÁ OAB/MA 12.901

RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA

05 RECURSO INOMINADO Nº 0800968-81.2020.8.10.0150

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR OAB/MA 11.099-A

RECORRIDO(A): **JOSÉ RIBAMAR ARAUJO SILVA**

ADVOGADO(A): FABIANNE RIANNY GONZAGA SERRÃO OAB/MA 13.698

RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA

06 RECURSO INOMINADO Nº 0801870-34.2020.8.10.0150

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR OAB/MA 11.099-A

RECORRIDO(A): **EDILSON DOS SANTOS AMARAL**

ADVOGADO(A): FERNANDO CAMPOS DE SÁ OAB/MA 12.901

RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA

07 RECURSO INOMINADO Nº 0800356-46.2020.8.10.0150

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: **MANOEL NASCIMENTO CORREA**

ADVOGADO(A): FABIANNE RIANNY GONZAGA SERRÃO OAB/MA 13.698

RECORRIDO(A): BANCO PAN S/A

ADVOGADO(A): GILVAN MELO SOUSA OAB/CE 16.383

RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA

08 RECURSO INOMINADO Nº 0801350-74.2020.8.10.0150

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A

ADVOGADO(A): DIEGO MONTEIRO BAPTISTA OAB/MA 19.142-A

RECORRIDO(A): ROSALIO DE JESUS SILVA

ADVOGADO(A): MARITONIA FERREIRA SÁ OAB/MA 8267

RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA

09 RECURSO INOMINADO Nº 0802864-85.2020.8.10.0110

ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA

RECORRENTE: DOMINGOS AVES

ADVOGADO(A): EDISON LINDOSO SANTOS OAB/MA 13.015

RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES OAB/MA 11.442-A

RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA

10 RECURSO INOMINADO Nº 0800657-37.2019.8.10.0082

ORIGEM: JUIZADO DE CARUTAPERA

RECORRENTE: **SUZETE LUZ OLIVEIRA**

ADVOGADO(A): **GUILHERME HENRIQUE BRANCO DE OLIVEIRA OAB/MA 10.063**

RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO(A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255

RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA

11 RECURSO INOMINADO Nº 0800560-90.2020.8.10.0150

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: HELENICE MARAMALDO DINIZ

ADVOGADO(A): WILLIAN VAGNER RODRIGUES RIBEIRO OAB/MA 9.053

RECORRIDO(A): EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

ADVOGADO(A): LUCIMARY GALVÃO LEONARDO GARCÊS OAB/MA 6.100

RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA

12 RECURSO INOMINADO Nº 0801231-16.2020.8.10.0150

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: **MARIA DO LIVRAMENTO SOUZA SOARES**

ADVOGADO(A): LUCIANA MACEDO GUTERRES OAB/MA 7626

RECORRIDO(A): EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

ADVOGADO(A): LUCIMARY GALVÃO LEONARDO GARCÊS OAB/MA 6.100

RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA

13 RECURSO INOMINADO Nº 0000429-32.2017.8.10.0061

ORIGEM: JUIZADO DE VIANA

RECORRENTE: MARLIVAN ANDRADE SOUZA RODRIGUES

ADVOGADO(A): EDISON LINDOSO SANTOS OAB/MA 13.015

RECORRIDO(A): EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

ADVOGADO(A): LUCIMARY GALVÃO LEONARDO GARCÊS OAB/MA 6.100

RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA

14 RECURSO INOMINADO Nº 0800313-77.2020.8.10.0096

ORIGEM: JUIZADO DE MARACAÇUMÉ

RECORRENTE: ELIVAN FARIAS SOUSA NICACIO

ADVOGADO(A): EDWARD GERALDO SILVA PIRES OAB/MA 14.142

RECORRIDO(A): MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

ADVOGADO(A): SEM ADVOGADO CADASTRADO

RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA

15 RECURSO INOMINADO Nº 0802616-22.2020.8.10.0110

ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO(A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255

RECORRIDO(A): **EUZAMAR MENDONCA**

ADVOGADO(A): *MAURO PEREIRA SOUSA OAB-MA 19.177*

RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA

16 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0800013-23.2021.8.10.9007

IMPETRANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB/MA 9348-A

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE

PINHEIRO-MA

RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA

17 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0800045-62.2020.8.10.9007

IMPETRANTE: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR: *ROMÁRIO JOSÉ LIMA ESCÓRCIO OAB/PI 15881*

IMPETRADO: ATO DO JUIZ DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO VICENTE

FERRER, MARIA DAS MERCES AGUIAR RIBEIRO

RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA

18 RECURSO INOMINADO Nº 0802502-83.2020.8.10.0110

ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA

RECORRENTE: **MARIA DE NAZARE NUNES**

ADVOGADO(A): **ARTHUR DE SOUSA RAMOSOAB/MA 16.172**

RECORRIDO(A): BANCO PAN S/A

ADVOGADO(A): FELICIANO LYRA MOURA OAB/PE 21.714 OAB/MA 13.269-A

RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA

19 RECURSO INOMINADO Nº 0800088-20.2021.8.10.0097

ORIGEM: JUIZADO DE MATINHA

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S A

ADVOGADO(A): LARISSA SENTO SÉ ROSSI OAB/MA 19.147-A

RECORRIDO(A): FRANCISCO PINHEIRO MENDES

ADVOGADO(A): NATALIANE SERRA PENHA FERREIRA OAB/MA Nº 10.648

RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA

20 RECURSO INOMINADO Nº 0801991-62.2020.8.10.0150

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR OAB/MA 11.099-A

RECORRIDO(A): PORFIRA DOS SANTOS RIBEIRO

ADVOGADO(A): ARTHUR MATHEUS ALMEIDA NEVES OAB/MA 20.199

RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA

21 RECURSO INOMINADO Nº 0802556-26.2020.8.10.0150

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO(A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255

RECORRIDO(A): ZUILA JULIA PAIVA

ADVOGADO(A): JOHN LINCOLN PINHEIRO SOARES OAB/MA 10.585

RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA

22 RECURSO INOMINADO Nº 0800378-74.2021.8.10.0084

ORIGEM: JUIZADO DE CURURUPU

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO(A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255

RECORRIDO(A): ZENILDE FERREIRA FONSECA

ADVOGADO(A): SEM ADVOGADO CADASTRADO

RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA

23 RECURSO INOMINADO Nº 0800410-36.2020.8.10.0142

ORIGEM: JUIZADO DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO(A): JOSÉ ALMIR DA ROCHAMENDES JÚNIOR OAB/MA 19.411-A

RECORRIDO(A): MARIA ANTONIA HOMEM DOS SANTOS

ADVOGADO(A): NATALIANE SERRA PENHA FERREIRA OAB/MA Nº 10.648

ADVOGADO(A): ESEQUIEL PEREIRA MARANHÃO OAB/MA Nº 13.345

RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA

24 RECURSO INOMINADO Nº 0800404-72.2021.8.10.0084

ORIGEM: JUIZADO DE CURURUPU

RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES OAB/MA 11.442-A

RECORRIDO(A): MARIA DE NAZARÉ DA LUZ

ADVOGADO(A): SCARLETT ABREU SANTOS OAB/MA 20.097

ADVOGADO(A): JOAO MARCOS ROSA PEREIRA OAB/MA Nº 20.103

RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA

25 RECURSO INOMINADO Nº 0800746-13.2019.8.10.0130

ORIGEM: JUIZADO DE SÃO VICENTE FÉRRER

RECORRENTE: MARIA VITÓRIA SÁ EVERTON

ADVOGADO(A): SHIRLEY REGINA RIBEIRO DA SILVA PINTO OAB/MA 11.723

RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB/MA 9.348-A OAB/SP

128.341

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL

26 RECURSO INOMINADO Nº 0800136-76.2021.8.10.0097

ORIGEM: JUIZADO DE MATINHA

RECORRENTE: MARIA DO CARMO PENHA COSTA

ADVOGADO(A): ANA EULÁLIA LEAL RIBEIRO OAB Nº 9850

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR OAB/MA Nº 11.099

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL

27 RECURSO INOMINADO Nº 0800553-68.2021.8.10.0084

ORIGEM: JUIZADO DE CURURUPU

RECORRENTE: MARIA IOLANDA DINIZ BASTOS

ADVOGADO(A): SAMIR JORGE SILVA ALMEIDA LUZ OAB MA 21.341

RECORRIDO: BANCO C6 CONSIGNADO S.A

ADVOGADO(A): FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO OAB/PE 32.766

ADVOGADO(A): CAUÊ HENRIQUE DE LIMA ALEXANDRINO OAB/PE 49.499

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL

28 RECURSO INOMINADO Nº 00803025-09.2019.8.10.0150

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: BANCO PAN S/A

ADVOGADO(A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23255

RECORRIDO: MARIA RAIMUNDA FERREIRA

ADVOGADO(A): MARITÔNIA FERREIRA SÁ ADVOGADA OAB/MA 8267

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL

29 RECURSO INOMINADO Nº 0801410-47.2020.8.10.0150

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: BANCO PAN S/A

ADVOGADO(A): FELICIANO LYRA MOURA OAB/PE N. 21.714 E OAB/MA N. 13.269,

RECORRIDO: MANOEL CASEMIRO OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MARITÔNIA FERREIRA SÁ ADVOGADA OAB/MA 8267

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL

30 RECURSO INOMINADO Nº 0000095-97.2015.8.10.0083

ORIGEM: JUIZADO DE CEDRAL

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE PORTO RICO DO MARANHÃO

ADVOGADO(A): ALTEREDO DE JESUS NERIS FERREIRA OAB/MA 6556

RECORRIDO: WANDERLUCIA CARVALHO

ADVOGADO(A): RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA OAB/MA 6.656-A

ADVOGADO(A): FABIANO FERREIRA DE ARAGÃO – OAB/MA 7699

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL

31 RECURSO INOMINADO Nº 0800371-04.2021.8.10.0110

ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA

RECORRENTE: JOANA REIS BAIA PEREIRA

ADVOGADO(A): DEUSIMAR SILVA SOUSA OAB/MA 15.838

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR OAB/MA Nº 11.099-A

**RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL
32 RECURSO INOMINADO Nº 0800330-18.2021.8.10.0084**

ORIGEM: JUIZADO DE CURURUPU

RECORRENTE: MARIA DO NAZARÉ DIAS

ADVOGADO(A): SCARLETT ABREU SANTOS OAB/MA Nº 20.097

ADVOGADO(A): JOÃO MARCOS ROSA PEREIRA OAB/MA Nº 20.103

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO(A): JOSÉ ALMIR DA ROCHAMENDES JÚNIOR OAB/MA 19411-A

**RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL
33 RECURSO INOMINADO Nº 0800316-11.2019.8.10.0082**

ORIGEM: JUIZADO DE CARUTAPERA

RECORRENTE: SERASA S/A

ADVOGADO(A): MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MAIA GOMES OAB/MA 21.107-A

ADVOGADO(A): KAMILA COSTA DE MIRANDA OAB/MA 11.139-A

RECORRIDO: SUELI PEREIRA DIAS

ADVOGADO(A): SUELI PEREIRA DIAS OAB/MA 6834

**RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL
34 RECURSO INOMINADO Nº 0800201-13.2021.8.10.0084**

ORIGEM: JUIZADO DE CURURUPU

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR OAB/MA 11.099-A

RECORRIDO: ROSE MARY GUEDES LOPES

ADVOGADO(A): RODRIGO PASSINHO AZEVEDO OAB/MA 7713

**RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL
35 RECURSO INOMINADO Nº 0800264-65.2019.8.10.0130**

ORIGEM: JUIZADO DE SÃO VICENTE DE FERRER

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

ADVOGADO(A): ALTEREDO DE JESUS NERIS FERREIRA OAB/MA 6556

RECORRIDO: VICENTE DE JESUS COSTA

ADVOGADO(A): JOHN LINCOLN PINHEIRO SOARES OAB/MA 10.585

**RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL
36 RECURSO INOMINADO Nº 0802457-56.2020.8.10.0150**

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO(A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255

RECORRIDO: PEDRO INACIO FERREIRA PEREIRA

ADVOGADO(A): GILSON FREITAS MARQUES OAB/MA 2769

ADVOGADO(A): GILSON FREITAS MARQUES JUNIOR OAB/MA 12385

**RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL
37 RECURSO INOMINADO Nº 0801105-63.2020.8.10.0150**

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: ROSANGELA DOS SANTOS SOARES SA

ADVOGADO(A): EMERSON SOARES CORDEIRO OAB/MA 7.686

ADVOGADO(A): JOÃO RICARDO COSTA PINHEIRO OAB/MA 20.063

RECORRIDO (A): GOL LINHAS AÉREAS S/A

ADVOGADO(A): GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO OAB/MA 19.405-A

**RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL
38 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0801209-55.2020.8.10.0150**

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: EDNA DE JESUS SOARES

ADVOGADO(A): FERNANDO CAMPOS DE SÁ OAB/MA 12.901

RECORRIDO: NETFLIX ENTRETENIMENTO BRASIL LTDA

ADVOGADO(A): FABIO RIVELLI OAB/MA Nº 13.871-A

**RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL
39 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0801063-14.2020.8.10.0150**

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO(A): DIEGO MONTEIRO BAPTISTA OAB/MA 19.142-A

RECORRIDO: DOMINGOS MARTINS
ADVOGADO(A): FABIANNE RIANNY GONZAGA SERRÃO OAB/MA 13.698

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL
40RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0802241-95.2020.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO(A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255
RECORRIDO: SARA RAQUEL CORREA BARROS
ADVOGADO(A): FERNANDO CAMPOS DE SÁ OAB/MA 12.901

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL
41RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0802252-27.2020.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A e BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A
ADVOGADO(A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255
RECORRIDO: DORIAN DO NASCIMENTO SOUZA
ADVOGADO(A): FERNANDO CAMPOS DE SÁ OAB/MA 12.901

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL
42RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0802202-98.2020.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO(A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255
RECORRIDO: MARIA DE NAZARE FURTADO NUNES
ADVOGADO(A): FERNANDO CAMPOS DE SÁ OAB/MA 12.901

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL
43 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0802258-34.2020.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO(A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255
RECORRIDO: ESMERALDO BENEDITO DA SILVA
ADVOGADO(A): FABIANNE RIANNY GONZAGA SERRÃO OAB/MA 13.698

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL
44 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0800227-07.2021.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO(A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255
RECORRIDO: MARIA JOSE SILVA
ADVOGADO(A): FERNANDO CAMPOS DE SÁ OAB/MA 12.901

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL
45RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0800253-05.2021.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB/MA 9.348-A
RECORRIDO: JANUARIO ALVES DA LUZ
ADVOGADO(A): FERNANDO CAMPOS DE SÁ OAB/MA 12.901

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL
46 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0802670-62.2020.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
ADVOGADO(A): LUCIMARY GALVÃO LEONARDO GARCES OAB/MA 6.100
RECORRIDO: ANTONIO CARLOS FERREIRA
ADVOGADO(A): FERNANDO CAMPOS DE SÁ OAB/MA 12.901

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL
47RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0802264-41.2020.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO(A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255
RECORRIDO: MARIA VITORIA MARTINS PEREIRA
ADVOGADO(A): FERNANDO CAMPOS DE SÁ OAB/MA 12.901

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL
48RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0802450-64.2020.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO(A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255
RECORRIDO: JOSE SOARES
ADVOGADO(A): FERNANDO CAMPOS DE SÁ OAB/MA 12.901

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL
49RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0800997-34.2020.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: BANCO CETELEM S/A
ADVOGADO(A): SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE OAB/PE 28.490
RECORRIDO: MARIA DOS SANTOS SARGES RAMALHO
ADVOGADO(A): FABIANNE RIANNY GONZAGA SERRÃO OAB/MA 13.698

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL
50RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0801437-30.2020.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA
ADVOGADO(A): CAMILA DE ANDRADE LIMA OAB/PE 1494-A
RECORRIDO: NATHALYA AMANDA PINHEIRO CHAGAS
ADVOGADO(A): NATHALYA AMANDA PINHEIRO CHAGAS OAB/MA 19.490
ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS RODRIGUES VIANA OAB/MA

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA
51 RECURSO INOMINADO Nº 0800308-36.2018.8.10.0125
ORIGEM: JUIZADO DE SÃO JOÃO BATISTA
RECORRENTE: JOÃO BATISTA SODRÉ
ADVOGADO: FÁBIO COSTA PINTO OAB/MA 9.227.
RECORRIDO: BANCO PAN S.A
ADVOGADO: ANTÔNIO DE MOARES DOURADO NETO OAB/PE 23.255

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA
52RECURSO INOMINADO Nº 0801405-29.2020.8.10.0084
ORIGEM: JUIZADO DE CURURUPU
RECORRENTE: MANOEL MARCOS TAVARES
ADVOGADO: DAVID ROBERTH DINIZ BORGES OAB/MA 16.504-A
ADVOGADO: ALUANNY FIGUEIREDO PENHA OAB/MA 16.291-A
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A
ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA OAB/MA 19.142-A

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA
53 RECURSO INOMINADO Nº 0802457-79.2020.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A
ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA ROCHAMENDES JUNIOR OAB/MA 19.411-A
RECORRIDO: MARIA ROSA AMORIM
ADVOGADO: EDISON LINDOSO SANTOS OAB/MA 13.015

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA
54 RECURSO INOMINADO Nº 0800673-33.2021.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA ROCHAMENDES JUNIOR OAB/MA 19.411-A
RECORRIDO: MAURICIA GOMES
ADVOGADO: DEUZIENE TEODORA SILVA SOUSA OAB/MA 13101-A

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA
55RECURSO INOMINADO Nº 0803411-28.2020.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: FRANCISCO COSTA
ADVOGADO: GERMESON MARTINS FURTADO OAB/MA 12.953
RECORRIDO: BANCO PAN S.A
ADVOGADO: GILVAN MELO SOUSA OAB/CE 16.383

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA
56RECURSO INOMINADO Nº 0800616-15.2021.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO:LARISSA SENTO-SÉ ROSSI OAB/BA 16.330 OAB/MA 19147-A
RECORRIDO: MARIA JOSÉ COSTA GOMES
ADVOGADO: DEUZIENE TEODORA SILVA SOUSA OAB/MA 13101-A
RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA
57RECURSO INOMINADO Nº 0800386-70.2021.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A
ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255
RECORRIDO: MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS
ADVOGADO: DEUSIMAR SILVA SOUSA OAB/MA 15.838
RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA
58RECURSO INOMINADO Nº 0801590-52.2021.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: JOÃO BATISTA SERRA
ADVOGADO: DEUSIMAR SILVA SOUSA OAB/MA 15.838
RECORRIDO: BANCO PAN S.A
ADVOGADO: GILVAN MELOS SOUSA OAB/CE 16.383
RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA
59RECURSO INOMINADO Nº 0800419-60.2021.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A
ADVOGADO: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO OAB/MG 96.864
RECORRIDO:RAIMUNDA NONATA CARDOSO LIMA
ADVOGADO: MARIANA DE JESUS MORAES GOMES OAB/MA 21966-A
RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA
60RECURSO INOMINADO Nº 0800633-51.2021.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES OAB/MA 11.442-A
RECORRIDO: MARIA IZABEL ROCHA DOS SANTOS
ADVOGADO: DEUZIENE TEODORA SILVA SOUSA OAB/MA 13101-A
RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA
61RECURSO INOMINADO Nº 0800159-36.2020.8.10.0136
ORIGEM: JUIZADO DE TURIAÇU
RECORRENTE:HUMBERTO GONÇALVES DA SILVA
ADVOGADO: LUIS FERNANDO CALDAS FILHO OAB/MA 10.859
RECORRIDO: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A
ADVOGADO:FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO OAB/MG96.864
RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA
62RECURSO INOMINADO Nº 0800091-86.2020.8.10.0136
ORIGEM: JUIZADO DE TURIAÇU
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/MA 11.099-A
RECORRIDO: VALDENORA SILVA DE AZEVEDO FONSECA
ADVOGADO: KLECIA REJANE FERREIRA
RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA
63RECURSO INOMINADO Nº 0800597-63.2020.8.10.0071
ORIGEM: JUIZADO DE BACURI
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/MA 11.099-A
RECORRIDO: ARI DA SILVA COSTA
ADVOGADO: JOAO DA HORA ARAUJO OAB/MA 3410-A
RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA
64RECURSO INOMINADO Nº 0800145-77.2021.8.10.0084
ORIGEM: JUIZADO DE CURURUPU
RECORRENTE:LURDIMAR BATISTA FREITAS
ADVOGADO: RODRIGO PASSINHO AZEVEDO OAB/MA 7713
RECORRIDO: BANCO SAFRA S.A
ADVOGADO: ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO OAB/DF 18116-A
RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA
65RECURSO INOMINADO Nº 0800735-47.2020.8.10.0130
ORIGEM: JUIZADO DE SÃO VICENTE FERRER
RECORRENTE: MARIA TEREZA COSTA,
ADVOGADO: EDILTON SOUZA PINHEIRO OAB/MA 17.646

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A
ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES OAB/MG 76.696 OAB/MA 11.442-A
RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA
66 RECURSO INOMINADO Nº 0800380-63.2021.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: MARIA BENTA SILVA
ADVOGADO: DEUSIMAR SILVA SOUSA OAB/MA 15.838
RECORRIDO: BANCO PAN S.A
ADVOGADO: ANTÔNIO DE MOARES DOURADO NETO OAB/PE 23.255
RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA
67 RECURSO INOMINADO Nº 0802289-77.2020.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A
ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255
RECORRIDO: DIONATA SILVA
ADVOGADO: DEUZIENE TEODORA SILVA SOUSA OAB/MA 13101-A
RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA
68 RECURSO INOMINADO Nº 0800302-26.2020.8.10.0071
ORIGEM: JUIZADO DE BACURI
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB/SP128.341 OAB/MA 9.348-A
RECORRIDO: SONIA MARIA DE JESUS SANTOS
ADVOGADO: JOSÉ ROQUE RODRIGUES DINIZ OAB/MA 14.262
ADVOGADO: JOÃO DA HORA ARAÚJO OAB/MA 3410
RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA
69 RECURSO INOMINADO Nº 0800100-11.2020.8.10.0116
ORIGEM: JUIZADO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
RECORRENTE: FRANCISCA CALDAS DE AZEVEDO
ADVOGADO: FRANCISCO FERNANDES DE LIMA FILHO OAB/MA 7637-A
ADVOGADO: MANASSÉS DA SILVA MORAES OAB/MA 19.435
RECORRIDO: BANCO PAN S.A
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA OAB/PE 21.714 OAB/BA 41.774
RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA
70 RECURSO INOMINADO Nº 0800200-28.2021.8.10.0084
ORIGEM: JUIZADO DE CURURUPU
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/MA 11.099-A
RECORRIDO: ROSE MERY GUEDES LOPES
ADVOGADO: RODRIGO PASSINHO AZEVEDO OAB/MA 7713
RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA
71 RECURSO INOMINADO Nº 0802602-38.2020.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: JOSE RIBAMAR COSTA NEVES
ADVOGADO: GERMESON MARTINS FURTADO OAB/MA 12.953
RECORRIDO: BANCO PAN S.A
ADVOGADO: GILVAN MELO SOUSA OAB/CE 16.383
RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA
72 RECURSO INOMINADO Nº 0800919-84.2019.8.10.0082
ORIGEM: JUIZADO DE CARUTAPERA
RECORRENTE: LUIZ MORAIS DO NASCIMENTO
ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE BRANCO DE OLIVEIRA OAB/MA 10.063
RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/MA 11.099-A
RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA
73 RECURSO INOMINADO Nº 0800335-59.2021.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: RAIMUNDO BENEDITO OLIVEIRA,
ADVOGADO: DEUSIMAR SILVA SOUSA OAB/MA 15.838
RECORRIDO: BANCO PAN S.A
ADVOGADO: ANTÔNIO DE MOARES DOURADO NETO OAB/PE 23.255
RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA
74 RECURSO INOMINADO Nº 0800270-64.2021.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA

RECORRENTE: JOANA BATISTA CARNEIRO FERREIRA
ADVOGADO: DEUSIMAR SILVA SOUSA OAB/MA 15.838
RECORRIDO: BANCO PAN S.A
ADVOGADO: ANTÔNIO DE MOARES DOURADO NETO OAB/PE 23.255
RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA
75 RECURSO INOMINADO Nº 0800350-28.2021.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A
ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES OAB/MG 76.696 OAB/MA 11.442-A
RECORRIDO: ANTÔNIO MATOS FRAZÃO,
ADVOGADO: DEUSIMAR SILVA SOUSA OAB/MA 15.838
RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA
76 RECURSO INOMINADO Nº 0800454-20.2021.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: PEDRO NABATE
ADVOGADO: DEUSIMAR SILVA SOUSA OAB/MA 15.838
RECORRIDO: BANCO PAN S.A
ADVOGADO: ANTÔNIO DE MOARES DOURADO NETO OAB/PE 23.255
RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA
77 RECURSO INOMINADO Nº 0800629-14.2021.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES OAB/MA 11.442-A
RECORRIDO: ROSALINO MENDONÇA
ADVOGADO: DEUZIENE TEODORA SILVA SOUSA OAB/MA 13101-A
RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA
78 RECURSO INOMINADO Nº 0800632-66.2021.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES OAB/MA 11.442-A
RECORRIDO: MARIA IZABEL ROCHA DOS SANTOS
ADVOGADO: DEUZIENE TEODORA SILVA SOUSA OAB/MA 13101-A
RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA
79 RECURSO INOMINADO Nº 0800284-29.2021.8.10.0084
ORIGEM: JUIZADO DE CURURUPU
RECORRENTE: EDILSON SILVA
ADVOGADO: WILLIAN JAMES RIBEIRO COELHO OAB/MA 18.219
ADVOGADO: EVELYN LARISSA DE SOUSA SILVEIRA OAB/MA 19.948
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB/SP 128.341 OAB/MA
9.348-A
RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA
80 RECURSO INOMINADO Nº 0800520-54.2020.8.10.0071
ORIGEM: JUIZADO DE BACURI
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A
ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA ROCHAMENDES JUNIOR OAB/MA 19.411A
RECORRIDO: VALDELI MONTEIRO
ADVOGADO: YASMIN LUANNA CAMPOS SILVA OAB/MA 19457-A
DANIELLE DE SENA LOURENÇO
Secretária Judicial
Turma Recursal de Pinheiro

Santo Antonio dos Lopes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS JURADOS

Processo nº 0800049-54.2021.8.10.0119

Ação Penal art. 121, § 2º, II e IV c/c art. 14, II, ambos do Código Penal

Autor: Ministério Público Estadual

Réu: Francisco Carneiro Saraiva

A DOUTORA TALITA DE CASTRO BARRETO, JUÍZA DE DIREITO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos termos da lei, foram sorteados no dia 09 de

setembro de 2021, os Jurados abaixo mencionados, para comparecerem no dia **30 de setembro de 2021**, às **08h30**, no Salão do Tribunal do Júri que será realizado no Fórum Des. José Delfino Sipaúba, localizada na Praça Abraão Ferreira, sn, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA, quando terá lugar a Reunião Extraordinária do Tribunal do Júri (art. 49, § 3º, da Lei de Organização Judiciária do Maranhão), ficando os convocados à disposição da Justiça, enquanto durar a Sessão de Julgamento, até serem dispensados na forma da lei, a saber:

JURADOS CONVOCADOS:

- 01- ABRAÃO FERREIRA ARAÚJO NETO
- 02- ANTONIA SILVA HOLANDA
- 03- AURINÉIA SOUSA ARAÚJO
- 04- ANA PAULA SILVA TEÓFILO
- 05- ALUCELIA SILVA
- 06- DEOCLECIANO GOMES DA SILVA NETO
- 07- EDILENE DA SILVA COLOMBO
- 08- ELINEIDE BERTOLDO LIMA
- 09- FRANCISCA PRAXEDES SILVA
- 10- FRANCISCO DE SOUSA BARROS
- 11- ISMAEL SILVA RIMAR
- 12- JOELMA RODRIGUES DE SOUSA
- 13- KAMILA EMANUELLE MOURA
- 14- KATIA CILENE FERREIRA ROCHA
- 15- LEONILDO DE SOUSA FRANÇA
- 16- LIGIA DE FRANÇA SALES
- 17- LUCIA CARRIAS DE PAULA REIS
- 18- MARIA CLUCIVONE LUCAS MORORÓ
- 19- OZIEL HERCULANO DE CARVALHO
- 20- RAIMUNDA MESQUITA
- 21- ANTONIA MERCIA SILVA ALVES DA COSTA
- 22- KARCIA REGIA BERTOLDO ARAÚJO
- 23- ANTONIO FLÁVIO BENTO DE PAIVA
- 24- JUCY ALVES SILVA
- 25- VANNAILDE MAGALHÃES PAIVA DIAS

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, aos nove (09) dias do mês de setembro do ano de 2021. Eu, _____ Sorahya Meneses da Silva Santos, Secretário do Júri, digitei e subscrevi.

TALITA DE CASTRO BARRETO
Juíza Presidente do Tribunal do Júri

Diretoria do Fórum Des. Sarney Costa

PORTARIA-TJ - 34042021
(relativo ao Processo 264162021)
Código de validação: 5581A07AB0

São Luís, 21 de setembro de 2021.

LAYSA DE JESUS PAZ MARTINS MENDES, JUÍZA AUXILIAR RESPONDENDO PELA DIRETORIA DO FÓRUM DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE transferir a lotação da servidora **LUCIJANE MARINHO FURTADO**, Técnico Judiciário, matrícula 101022, da 3ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís, Comarca da Ilha de São Luís para **Divisão Social** do Fórum Des. Sarney Costa. Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA, EM SÃO LUÍS, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

LAYSA DE JESUS PAZ MARTINS MENDES
Juíza Auxiliar de Entrância Final Respondendo Pela Diretoria do Fórum Des. Sarney Costa
Central de Cumprimento de Mandados do Fórum Des. Sarney Costa
Matrícula 65201

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 21/09/2021 14:48 (LAYSA DE JESUS PAZ MARTINS MENDES)